

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 401 | 20 de agosto de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

KAREN COUTINHO PEREIRA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

BRUNA CHIAZZA STORNI

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

LUCAS DOS SANTOS LIMA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2589, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 80.201,00 (Oitenta mil, duzentos e um reais)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 80.201,00 (Oitenta mil, duzentos e um reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0033	MOBILIDADE E SEGURANÇA PARA TRÂNSITO	
ATIVIDADE	2.062	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO GRÁFICA	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	R\$ 80.201,00
TOTAL			R\$ 80.201,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/07/2024				
Descrição	Fonte	Valor Orçado até 31/07/2024	Valor Arrecadado até 31/07/2024	Excesso de Arrecadação
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	1752	R\$ 815.977,28	R\$ 1.002.309,52	R\$ 186.332,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 19 de agosto 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.590, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o Plano Municipal da Primeira Infância de Armação dos Búzios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em seu art. 227, que atribui às famílias, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, em seu art. 3º, que atribui ao Estado o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 16.710, de 11 de outubro de 2017, em seu art. 11, que define que as políticas públicas voltadas à primeira infância serão objeto do Plano Municipal pela Primeira Infância neste Município;

CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, seguindo mandato emanado da Conferência Rio+20, que deverão orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional até 2030, sucedendo e atualizando os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM);

CONSIDERANDO a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração e a revisão do Plano Municipal da Primeira Infância, instituída pelo Decreto nº 2.268, de 22 de agosto de 2023, que coordenou a elaboração participativa de propostas que representam um grande pacto entre famílias, sociedade e Estado, definindo metas e estratégias voltadas à primeira infância;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano da Primeira Infância pelo Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, através da Resolução CMDCA nº 27, de 19 de dezembro de 2023;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal da Primeira Infância de Armação dos Búzios, na forma constante do anexo deste Decreto, com vistas ao cumprimento do art. 7º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e da Lei Federal nº 13.257, de 8 e março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância).

Art. 2º O Plano Municipal da Primeira Infância de Armação dos Búzios visa garantir os direitos e o atendimento a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, contendo objetivos, princípios, diretrizes, eixos prioritários, ações estratégicas e metas a serem alcançadas no período de 2024 a 2034, bem como, define formas para monitoramento e avaliação.

Art. 3º São eixos prioritários do Plano Municipal da Primeira Infância de Armação dos Búzios:

- I - Educação Infantil;
- II - Saúde;
- III - Assistência Social;
- IV - Cultura;
- V - Meio Ambiente;
- VI - Campanhas Socioeducativas.

Art. 4º As ações contidas no Plano Municipal pela Primeira Infância de Armação dos Búzios serão executadas de forma intersetorial, envolvendo secretarias e órgãos municipais.

Art. 5º O Plano Municipal da Primeira Infância de Armação dos Búzios, tem vigência decenal (2024 a 2034), podendo ser objeto de revisões periódicas a cada 2 (dois) anos, para acompanhamento sobre seu cumprimento e avaliação quanto a necessidade de eventuais ajustes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PLANO MUNICIPAL
DA PRIMEIRA INFÂNCIA
Armação dos Búzios

2024 - 2034



Creche Bárbara Wright - Turma IV outubro de 2023



Piquenique com os alunos da Creche Nair da Conceição Gonçalves 2023

SUMÁRIO

1- Apresentação.....	12
2- Introdução.....	13
2.1- Argumento Social.....	14
2.2- Argumento Educacional.....	14 à 15
2.3- Argumento da Justiça Social.....	15
2.4- Argumento da Economia.....	15 à 16
2.5- Argumento da Ciências.....	16
2.6- Argumento dos Direitos.....	16 à 17
3- Princípios e Diretrizes.....	18
4- Caracterização do Município.....	19
4.1 - História.....	19
4.2 - Formação Administrativa.....	19 à 20
4.3 - Demografia.....	21
4.4 - Percentual de população Primeira Infância – 0 a 6 anos.....	21
4.5 - População Primeira Infância – 0 a 6 anos.....	22
4.6 – Porcentagem do Total de Pessoas Residentes de Cor/Raça Preta e Parda...	23
5 - Dados da Saúde.....	24
5.1 - Percentual de mortalidade infantil (até 1 ano) por Causas Evitáveis (2011 – 2018).....	24
5.2 – Total de Óbitos até 1 ano x Óbitos por causas evitáveis (2011 – 2018)	25
5.3 – Evolução Percentual de gestantes com mais de 7 consultas pré-natal.....	26
5.4 - Percentual cobertura de equipe saúde família (2010 – 2020).....	27
5.5 – Evolução Percentual de partos mães adolescentes (até 19 anos) por ano (2000-2018).....	28

5.6 - Total de partos de mães adolescentes (até 19 anos) por ano (2000 – 2018).....	29
5.7 - Total de partos de mães adolescentes (até 19 anos) cor / raça (2018).....	30
6.0- Dados sobre nutrição adequada	31
6.1 – Total de nascimentos resgistrados com Baixo Peso (1997 – 2018).....	31
6.2 - Percentual de crianças de baixo peso em relação ao total de nascidos vivos (1997 – 2018)	32
6.3 - Percentual de peso baixo ou muito abaixo para a idade de 0 a 5 anos (2019).....	33
6.4 - Percentual de peso elevado para idade de 0 a 5 anos (2019).....	34
6.5 – Porcentagem da amostra de crianças (0 a 5 anos) e alturas (2019).....	35
6..6 - Aleitamento Materno menores de 6 meses de idade (2019).....	36
7.0 Dados sobre parentalidade.....	37
7.1 – Municípios que possuem o programa Criança Feliz (2019)	37
7.2 - Unidades executoras do serviço família acolhedora (2018).....	38
8.0 Dados sobre segurança e proteção.....	39
8.1 Percentual de cobertura das famílias do Bolsa Família (hoje Auxílio Brasil) com base na estimativa de famílias pobre do Censo IBGE 2010 (2017-2020).....	39
8. 2- Notificação de casos de violência 0 a 4 anos (2010 – 2018).....	40
8.3 - Renda média nos setores censitários (2010).....	41
8.4 - Crianças de 0 a 6 anos não beneficiárias do programa Bolsa Família hoje Auxílio Brasil) e inscritas no Cadastro Único (2019 – 2020).....	42
8.5 – Evolução % de população de 0 a 14 vulnerável à pobreza (1991 – 2010)....	43
9.0 Dados da educação Infantil.....	44
9.1 - Índice de necessidade por creche.....	44
9.2 - Detalhamento do índice de necessidade por creche (2018)	45

9.3 - Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos.....	46
9.4 - Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos (2019).....	47
9.5 - Matrículas em creches tipo de dependência administrativa (2019).....	48
9.6 - Matrículas em pré-escola tipo de dependência administrativa (2019).....	49
9.7 - Estabelecimentos de Educação Infantil por atendimento (2019).....	50
9.8 - Estabelecimentos de Educação Infantil por dependência administrativa (2019)	51
9.9 - Matrículas em creches por cor / raça (2019).....	52
9.10 - Matrículas em pré-escolas por cor / raça (2019).....	53
10 - ESCUTA DE CRIANÇAS.....	54 à 57
11 – Foto Piquenique Com Crianças da Creche Nair da Conceição Gonçalves (2023)	58
12- AÇÕES FINALÍSTICAS.....	59
13 – Eixo Assistência Social as crianças na primeira infância.....	59
14 – Eixo da Educação Infantil	60 à 61
15 – Eixo da Saúde Materno- Infantil.....	62 à 64
16 – Eixo a Criança, o Espaço, a Cidade e o Meio Ambiente.....	65
17 – Eixo enfrentando as violências contra as crianças	66
18 – Eixo Sistema de Garantia de Direitos.....	67
19 – Quadros Operativos	68
19.1- Eixo Assistência Social, as Crianças na Primeira Infância através das Famílias	68 à 71
19.2 - Eixo Educação Infantil.....	72 à 75
19.3 - Eixo Saúde Materno-infantil	76 à 82
19.4 - Eixo a criança, o espaço, a cidade e o Meio Ambiente.....	83 à 87
19.5 - Eixo Enfrentando as violências contra crianças.....	88 à 92

19.6 – Eixo Sistema de Garantia de Direitos.....	93
20 – Figura CAAPE	94
21 - Figura CAAPE	95
22 - Monitoramento e Avaliação.....	96
23 - Considerações Finais.....	97
24- Bibliografia.....	98 à 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Prefeito: Alexandre de Oliveira Martins

Vice- Prefeito: Miguel Pereira de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda : Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

Secretário de Educação Ciência e Tecnologia: Rodrigo Ramalho de Almeida

Secretária de Saúde: Josiani dos Santos Meira Rosa

Secretário de Segurança e Ordem Pública: Sérgio Ferreira dos Santos

Secretário de Lazer e Esportes: Luiz Augusto da Silva Braga

Secretário de Ambiente e Urbanismo: Evanildo Cardoso Nascimento

Secretária da Mulher: Daniele Guimarães da Silva

Secretário da Pessoa com Deficiência: Aurélio Barros Áreas

Presidente da comissão da criança, mulher e idoso da câmara Municipal:
Raphael Braga

Procurador Geral : Thiago Santos Ferreira

MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA**

Joice Lúcia Costa Salme

Rute Ribeiro

Flavio Cavalcante Fonseca

Maria Celeste Costa de Almeida

Nilzete de Oliveira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ana Carolina Vaz

Virgínia Lane Mota Pereira

Iracema Barrozo de Souza Menezes

Severino Ramos

SECRETARIA DA MULHER

Denise Damasceno Teixeira da Fonseca

SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Israel Sant` Anna

SECRETARIA DA SAÚDE

Sabrina Martins

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Ricardo da Silva Braga

Eduardo Rodrigues Moreira

PROCURADORIA GERAL

Luiza G. Drumond

CONSELHO TUTELAR

Claudeir Borges Rangel Junior

SOCIEDADE CIVIL

Sheila Cardoso de Figueiredo Sena (AMAB)

Anna Beatriz Lima da Cruz (CECIP)

Layla Lopes Tardelli (Creche Bárbara Wright)

PARCERIA TÉCNICA, FORMAÇÃO E REVISÃO

Avante – Educação e Mobilização Social

www.avante.org.br

Presidente

Maria Thereza Marcilio

Vice – Presidente

Ana Luiza Buratto

Direção Administrativo e Financeiro

Ana Oliva Marcilio

Direção de Comunicação

Andrea Fernandes

Formadora

Christianne Duarte

Revisora

Judite Dutra

APOIO INSTITUCIONAL

Petroleo Brasileiro S/A - Petrobrás

COLABORADORES:

Ana Beatriz de Carvalho

Érica Rodrigues dos Santos

Evanice da Silva Dias

Fernanda Pereira Alegre

Lina Porto

Lucas Silva Guimarães

Luciana Franco Reis

Maria Eduarda de Farias

Matheus Franklin

Nilton Cesar Alves de Almeida (Ver. Niltinho)

Olivia Garcia

Patrícia Monteiro da Silva Martins Vital de
Oliveira

Raphael Braga (Ver.)

Renata Sabino da Silva

Shirley da Silva Nunes (AMAB)

Silvana Lessa

Thamires E. F. Branco

Rafaela Porto dos Santos

Lucineide Maria de Medeiros

Ana Cláudia Souza

1. APRESENTAÇÃO

O PMPI (Plano Municipal da Primeira Infância) é um instrumento elaborado intersetorialmente, que deve ser visto como elemento norteador da política municipal de proteção e cuidado da criança na primeira infância.

Representa o compromisso do município e da sociedade em priorizar a criança de 0 à 6 anos na agenda política dos próximos 10 anos, dando atenção integral e integrada às suas demandas.

Como produto de um trabalho coletivo o PMPI de Armação dos Búzios reúne contribuições de diferentes atores sociais, envolvidos na política de proteção da criança no município na identificação dos problemas prioritários e na definição das metas a serem pelo município no período de 10 anos.

Para que o plano fosse elaborado, algumas iniciativas foram fundamentais, como a assinatura do Acordo de Cooperação com a avante-educação e Mobilização Social (OSC), para realização do Projeto Primeira Infância Cidadã, em parceria com a Petrobrás. Este projeto, ofereceu suporte técnico ao município de Armação dos Búzios para realização do seu diagnóstico situacional da primeira infância, comotambém a realização de escutas de crianças e adolescentes. Além disso, promoveu 6 trilhas formativas, envolvendo agentes publicos , conselheiros e lideranças comunitárias, oportunidades que possibilitaram reflexões e troca de experiências sobre os direitos da criança na primeira infância.

Neste movimento outra iniciativa importante foi a formação da comissão de elaboração do PMPI, oficializada pelo Decreto nº 2.268 de 22 de agosto de 2023 que, graças graças ao trabalho árduo das pessoas indicadas, viabilizou a conclusão dp PMPI, apresentando ações e metas para a política de proteção das crianças de Búzios na primeira infância.

2. INTRODUÇÃO

No século XX, um acervo de evidências colocou luz sobre as condições de desenvolvimento da criança pequena e a importância da relação entre a capacidade genética e as interações por ela estabelecidas com o meio social e físico (In: Guia para elaboração do Plano Municipal Pela Primeira Infância. RNPI/ANDI, 2020).

As primeiras experiências, especialmente nos três primeiros anos de vida da criança, são marcantes e decisivas para o aprendizado, equilíbrio emocional, afetividade, daí a importância de se criar um ambiente propício ao desenvolvimento das suas potencialidades.

A Lei 13.257, de 8 de março de 2016, Marco Legal da Primeira Infância, estabelece diretrizes para a elaboração e a formulação de políticas pela primeira infância e determina um conjunto de ações visando à proteção integral, à promoção e à participação das crianças inclusive nas políticas e ações que lhes dizem respeito.

Cada dia, estudos e pesquisas têm revelado a importância da Primeira Infância como período fundamental para o desenvolvimento pleno das capacidades motoras, cognitivas, físicas e psicossociais do ser humano. (Marco Legal da 1ª infância Lei Nº 13.257 de 08.03.2016)

Em função disto, a legislação brasileira orienta a formulação e implementação de políticas públicas específicas voltadas para a primeira infância; estabelece áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância, saúde, a alimentação a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer dentre outras; determina uma coordenação intersetorial que articule as diversas políticas setoriais a partir de uma visão abrangente de todos os direitos da criança na primeira infância.

Hoje, temos um acervo de evidências sobre a relação entre a capacidade genética, ou seja, o que a criança traz ao nascer, e as interações por ela estabelecidas com o meio social e físico. As primeiras experiências, do nascimento ao sexto aniversário e ainda mais intensamente as que vivencia nos três primeiros anos de vida influem na formação da personalidade, nas estruturas do cérebro e da mente, desenvolvem a capacidade de aprender, de se relacionar, de expressar as emoções e de se inserir nos diferentes contextos sociais. O que o bebê e a criança conseguem fazer de si mesmos, com os recursos do meio e na interação com eles, serve de base e inspiração para toda a vida. Daí a importância de um ambiente que os ajude a

desenvolver o máximo de suas potencialidades.

Cuidar e educar as crianças é a estratégia comprovadamente mais eficaz de promover o desenvolvimento da pessoa, da sociedade e do país. A decisão de investir consistentemente nas crianças fez de muitos países nações avançadas – é a base de uma sociedade desenvolvida em todos os sentidos.

Em Búzios, há várias razões para o Governo Municipal colocar as crianças na agenda pública e lhe dar prioridade. Entre elas, escolhemos seis, apresentadas resumidamente a seguir:

2.1 Argumento Social

Proteger a criança e cuidar dela para que tenha vida plena e desenvolva seu potencial humano é dever da família, da sociedade e do Estado. A família tem a competência originária e mais íntima com o bebê, mas a sociedade como organização da convivência, da sobrevivência e da evolução da espécie (ou do gênero humano) deve velar, zelar e assumir o dever de ser guardiã da infância, o que significa ser guardiã de cada criança individualmente.

A entrada e participação da mulher no mercado de trabalho, entendido nas suas dimensões econômica, social, política e cultural, exigiu que o Estado e a sociedade encontrassem meios de auxiliar a família no cuidado e educação dos filhos. A creche e, em parte, também a pré-escola, surgiram como solução para essa função no período em que a mulher está no trabalho. Quanto mais aumenta o percentual de trabalhadoras mães, maior a demanda por instituições de educação infantil.

Desde a promulgação da Constituição Federal (1988), procura-se mudar o conceito e a cultura de que a responsabilidade (quase exclusiva) do cuidado e educação na família é da mulher, porque a criança é dos pais e ambos são co-responsáveis, devendo compartilhar seus tempos e serviços na atenção aos filhos. O *art. 7º, XXV da Constituição Federal*, deixa claro que o direito à educação infantil é da família: não fala da mulher trabalhadora, mas dos trabalhadores urbanos e rurais como detentores desse direito. Mesmo que a pressão maior pela exigência da creche venha das mães, o argumento social hoje olha para a família como titular do direito à educação infantil a partir do nascimento.

2.2 Argumento Educacional

A criança começa a aprender no dia em que nasce. As primeiras experiências geram as aprendizagens mais importantes, porque formam a base sobre a qual todas as demais se tornam possíveis. Em complementação ao cuidado e educação que a criança recebe em sua casa e em sua comunidade, a pedagogia da infância criou uma ciência sobre como organizar, diversificar e expandir as aprendizagens iniciais, essa pedagogia está menos preocupada com conteúdos e mais atenta ao processo de aprendizagem e desenvolvimento.

Pesquisas demonstram que as crianças que tiveram boa educação infantil têm probabilidade de aprender mais no ensino fundamental e médio do que as que não tiveram essa oportunidade.

2.3 Argumento da Justiça Social

Ricas e pobres, todas as crianças nascem com imenso potencial, mas algumas têm mais chances que outras para desenvolvê-lo. Uma forma eficaz para quebrar o círculo da pobreza é apoiar e fortalecer as competências das famílias em cuidar e educar seus filhos pequenos, garantindo-lhes um bom começo da vida: cuidado integral, oferecendo os meios para as crianças viverem a vida com intensidade e desenvolverem seu rico potencial humano. Além das condições familiares, entre as quais a formação do vínculo afetivo, sabe-se que as políticas bigeracionais intersetoriais, que incluam atenção às situações de vulnerabilidade, são comprovadamente eficazes na promoção da equidade.

2.4 Argumento da Economia

James Heckman ficou conhecido no mundo inteiro pelos estudos originais que fez sobre os efeitos da educação infantil sobre a vida das pessoas até a idade adulta. E ganhou o Prêmio Nobel de Economia por esse feito. Um investimento na educação infantil rende sete vezes o seu valor na vida adulta. Segundo ele, o que os Estados Unidos aplicam na educação infantil rende entre 7% e 10% ao ano, uma taxa de retorno mais alta do que qualquer outra aplicação que se possa fazer naquele país. Sua equação é: Investir na Primeira Infância gera desenvolvimento das habilidades cognitivas e sociais, que dão sustentação à aprendizagem ao longo da vida e isso significa aquisição de maior capacidade para o trabalho, o que contribui para o

desenvolvimento do país. Estudos brasileiros também chegam a conclusão semelhante: Barros e Mendonça encontraram taxa de retorno ainda maior entre 12,5% e 15%.

Em síntese, sob o ponto de vista econômico, é inteligente aplicar recursos financeiros na atenção às crianças de 0 à 6 anos.

2.5 Argumento das Ciências

Vários campos científicos produzem conhecimentos sobre como a criança se desenvolve e aprende, como forma sua personalidade, inteligência, afetividade e como se socializa. Entre esses campos estão a psicologia, a pedagogia, a sociologia, a psicanálise e a medicina. Nos últimos anos, a neurociência, ou ciência do cérebro, vem se destacando.

Grande parte do que os pedagogos, psicólogos e outros profissionais da Primeira Infância intuíram ou haviam descoberto é confirmado, aprofundado e ganha precisão com os modernos equipamentos de observação do cérebro. E novos itens surpreendentes são descobertos com as pesquisas. Essa observação comprova, por exemplo, a correlação entre boa nutrição e um ambiente rico em estímulos (cuidado, afeto, carinho, interações com adultos de referência para a criança, linguagem, movimento livre, estímulos visuais, auditivos etc.) e a formação das sinapses, conexões neuronais que permitem ao cérebro reconhecer o que lhe chega dos sentidos, interpretar e entender.

A interação entre as capacidades genéticas e o ambiente físico e social forma, nos primeiros anos de vida, a estrutura do cérebro para construir a aprendizagem, regular a vida afetiva e as interações sociais. Os cientistas usam a expressão “janelas de oportunidades” para explicar que os primeiros anos de vida são os melhores para desenvolver estruturas de pensamento, de emoções, de interações, e que isto deve ser aproveitado, por que mais tarde essas janelas podem se fechar ou as oportunidades não serem tão eficientes. Daí a importância do cuidado integral das crianças nos primeiros anos de vida, na família e em instituições com profissionais qualificados. Um bom começo é condição fundamental para a vida toda.

2.6 Argumento dos Direitos

As crianças têm direitos. A ONU já declarou isso em 1959 e elaborou a

Convenção dos Direitos da Criança em 1989. A Constituição Federal relaciona os direitos da criança e do adolescente e determina que sejam atendidos pela família, pela sociedade e pelo Estado com absoluta prioridade (*art. 227*). A *Lei 8.069/1990*, mais conhecida como *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)* estabelece a forma como os direitos devem ser atendidos. A *Lei 13.257/2016*, chamada *Marco Legal da Primeira Infância*, amplia e ajusta os direitos às crianças de até 6 anos de idade.

Este é o argumento mais forte e de aplicação universal para todas as crianças. Não importa se é de uma família rica ou pobre, se pode alcançar grande rendimento escolar ou tem graves limitações para isso, se demonstra ou não capacidade para ser, no futuro, um trabalhador produtivo; toda criança tem direito, desde o nascimento, ao atendimento de todos os seus direitos como pessoa e cidadã.

O Ministério Público (MP) tem atuado fortemente em defesa dos direitos da criança. Em alguns lugares se estabelece uma estreita cooperação entre o MP e a Secretaria de Educação para garantir o acesso à creche.

O cuidado, a educação, a proteção, a atenção à saúde, o brincar, o convívio familiar e comunitário etc. são direitos da criança por serem as condições sem as quais ela não sobrevive, não usufrui a vida, não se realiza na existência, não completa seu projeto de vida. São as fomentadoras da “condição de ser”.

3.0 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PMPI

Os princípios são as concepções, o arcabouço teórico que configura a política pela Primeira Infância. As diretrizes são as definições operacionais, isto é, como o Município, por meio de suas diferentes secretarias e instituições, trabalhará no atendimento dos direitos das crianças.

Uma das propostas mais originais e fundantes do Marco Legal da Primeira Infância é a concepção holística da criança, isto é, a visão que inclui todos os seus aspectos físico, psíquico, ambiental etc. que requer uma política integrada para promover seu atendimento.

Sugere-se começar o trabalho numa roda com todos os setores e instituições sobre a concepção que cada um tem de criança e da infância, procurando entender a criança em sua totalidade, inteireza, indivisibilidade, unicidade de pessoa e como cidadã, detentora de direitos. Assim como os direitos são indivisíveis e se complementam, também a criança é um ser único, que deve ser vista não como um conjunto de pedaços independentes de um quebra-cabeças, fragmentado por setores de serviço, mas em sua inteireza pessoal.

A forma mais comum de os governos atenderem aos direitos sociais é dividi-los em setores: educação, saúde, assistência, proteção a direitos específicos, cultura, meio ambiente, segurança etc. Isso faz com que esses setores cheguem à criança de forma desarticulada, cada um por si, sem combinar ações que têm de interagir, que devem ser complementares, uma dependendo da outra. A fragmentação deve ser superada pela visão da integralidade e interdependência. O que está se propondo, no mundo todo, é a visão de totalidade e a ação articulada dos setores para a promoção de um atendimento integral e integrado. Partindo dessa visão, o PMPI será um instrumento técnico e político para diminuir a segmentação dos serviços à criança.

É importante repassar cada um dos princípios e diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância (*art. 4º*), trazendo-os para a realidade do Município.

4.0 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Armação dos Búzios , está localizado no litoral do estado do Rio de Janeiro, a mais ou menos 200 km da capital do Estado do Rio de Janeiro, possui aproximadamente, 40.000 habitantes, é considerado um Município de pequeno porte II, sua principal fonte de renda é o turismo.

4.1 História

O pioneiro nome de batismo português da península foi “ponta dos búzios”, devido a presença de numerosas conchas de moluscos gastrópodes em suas praias. Com a construção da Armação das Baleias de Búzios, o estabelecimento comercial, passa a topônimo substituto do original, incorporando o vocábulo composto “Armação dos Búzios”. A precária presença portuguesa em Búzios favoreceu a estadia episódica de embarcações francesas e inglesas no porto da península. O ancoradouro fronteiro à Ilha do Caboclo serviu como apoio terrestre às longas viagens transoceânicas, base naval de pirataria contra a navegação portuguesa e espanhola, e tráfico de pau-brasil que se fazia com a ajuda de jesuítas e índios catequizados. Durante a década de 1950, a praia da Armação foi o sítio preferencial das primeiras residências de veraneio, visto que algumas famílias da burguesia brasileira e francesa – atraídas pela geografia paradisíaca, exuberância da caça submarina e proximidade relativa da cidade do Rio de Janeiro, herdaram ou compraram e reformaram os antigos imóveis senhoriais da enseada portuária. A praia de Manguinhos foi o sítio preferencial das primeiras construções de veraneio, levantadas no precursor loteamento de Luis Reis e Jackson Sampaio. No entanto, a transformação do povoado começou em 1964, com a temporada de férias da atriz Brigitte Bardot e seu namorado brasileiro. A presença em Búzios da mais famosa estrela do cinema francês foi noticiada exaustivamente pelos meios de comunicação nacionais e internacionais, dando impulso definitivo àquele que seria considerado um dos balneários mais charmosos do mundo, que passa a ser frequentado, especialmente por franceses e argentinos.

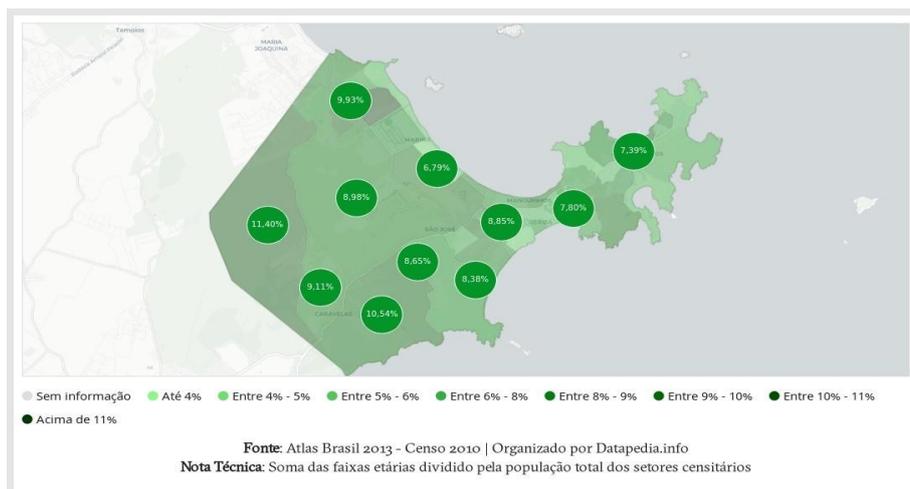
4.2 Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de *Saco de Fora*, pela *Lei Estadual n.º 1.816, de 28-01-1924*, subordinado ao município de Cabo Frio. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de *Saco de Fora* figura no município de Cabo Frio. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de *31-XII-1936* e *31-XII-1937*. Pelo *Decreto Estadual n.º 641, de 15-12-1938*, o distrito de *Saco de Fora* passou a denominar-se *Armação de Búzios*. Em divisão territorial datada de *1-VII-1960*, o distrito de Armação de Búzios permanece no município de Cabo Frio. Elevado à categoria de município com a denominação de Armação dos Búzios, pela *Lei Estadual n.º 2.498, de 28-12-1995*, desmembrado de Cabo Frio. Sede no atual distrito de Armação dos Búzios (ex-Armação de Búzios). Constituído do distrito sede. Instalado em *01-01-1997*. Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2022. *Fonte: ARMAÇÃO DOS BÚZIOS. Prefeitura. 2016. Disponível em: http://www.buzios.rj.gov.br/historia_municipio.aspx. Acesso em: jun. 2016.*

4.3 Demografia

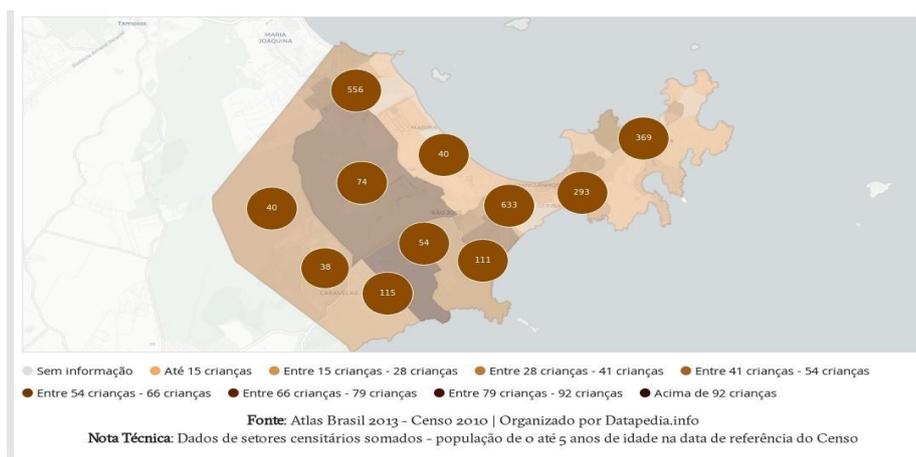
4.4 Percentual de População Primeira Infância - 0 a 6 anos

Permite visualizar a proporção de crianças pequenas no município e o mapa ajuda a ver quais áreas têm maior concentração de crianças. Isso ajuda a entender onde medidas pró-primeira infância são mais urgentes, que tipo de políticas públicas devem ser direcionadas para quais bairros. Fornece também um importante argumento para ações como a construção de parques em determinada área, redução da velocidade máxima dos carros etc.



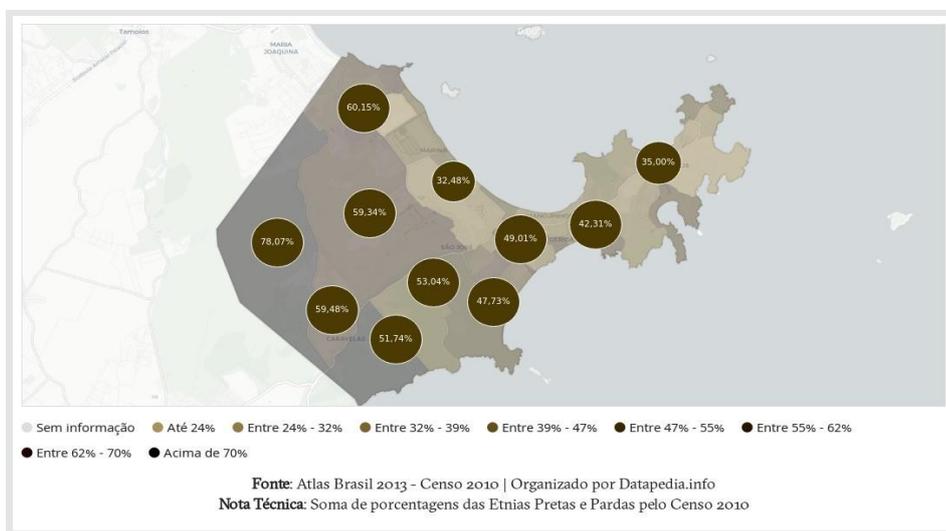
4.5 População Primeira Infância – 0 a 6 anos

Este indicador é a base para as ações em prol da primeira infância. Ele aponta a quantidade de crianças que o município precisa atender. Também complementa o indicador anterior, sobre a proporção. Às vezes uma área tem proporção menor de crianças, mas número absoluto bastante grande, pelo fato de ser mais densamente habitada. Por isso é importante ter uma ideia da quantidade de crianças pequenas que podem ser beneficiadas por ações em cada localidade. Os números vêm do Censo de 2010.



4.6 Porcentagem do Total de Pessoas Residentes de Cor/Raça Preta e Parda

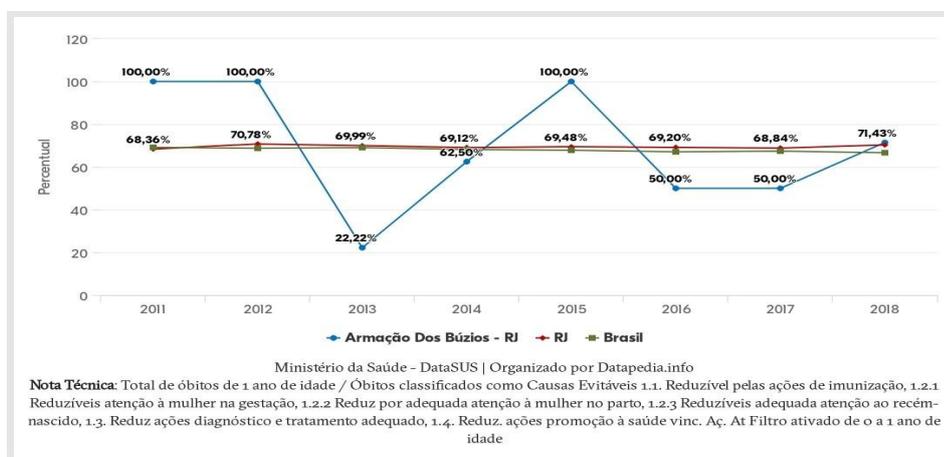
Aqui se pode ter uma noção de como está a miscigenação ou segregação étnica no município. Como historicamente as etnias preta e parda abrigam uma porcentagem bem maior de famílias vulneráveis, o mapa fornece também uma visualização das áreas mais necessitadas de ações em prol da primeira infância.



5.0 DADOS DA SAÚDE

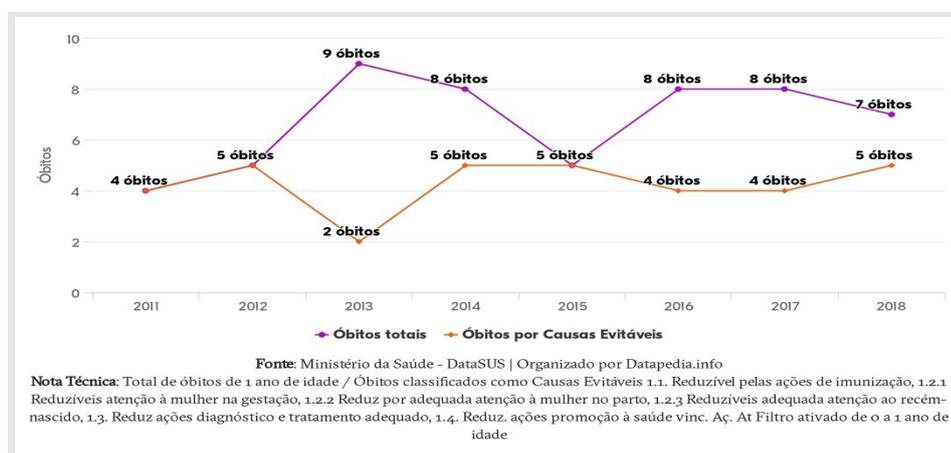
5.1 Percentual de mortalidade infantil (até 1 ano) por Causas Evitáveis (2011 – 2018)

Com base em dados do Sistema Único de Saúde (SUS), este indicador aponta a proporção de mortes que poderiam ser evitadas com ações mais eficientes de imunização, assistência a gestantes e ao recém-nascido, melhores condições de parto, diagnósticos e tratamentos mais precisos ou ações de promoção da saúde. Esta taxa deveria ser zero. Qualquer número diferente disso significa que falhas provocaram a morte de crianças. Atuar nas causas evitáveis é, por definição, a única maneira de reduzir a mortalidade infantil. É importante, por isso, fixar metas para que esta curva aponte para baixo.



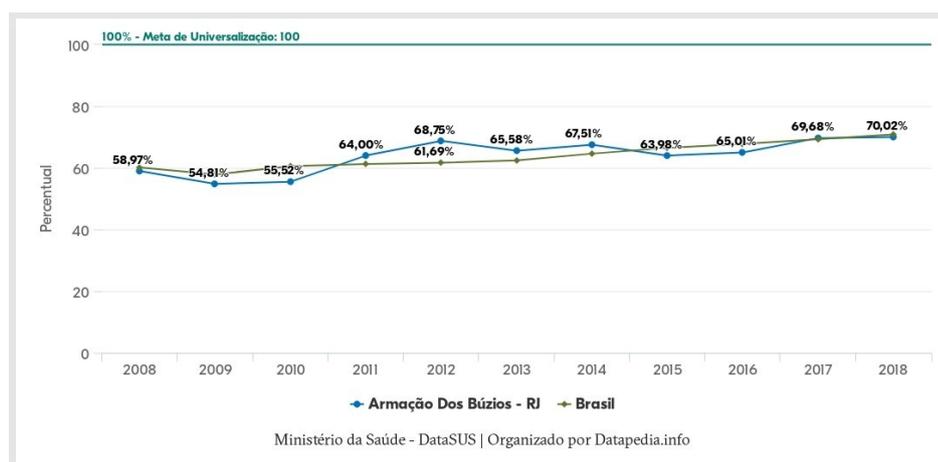
5.2 Total de Óbitos de até 1 ano X Óbitos por causas evitáveis (2011 - 2018)

Aqui se dão números às porcentagens. Normalmente, quanto mais perto as duas curvas estão, menor o nível de desenvolvimento da região. Países desenvolvidos dificilmente apresentam mortes por falta de cuidado ou de condições de tratamento da gestante e do bebê. Infelizmente, os municípios brasileiros estão muito distantes da realidade desses países.



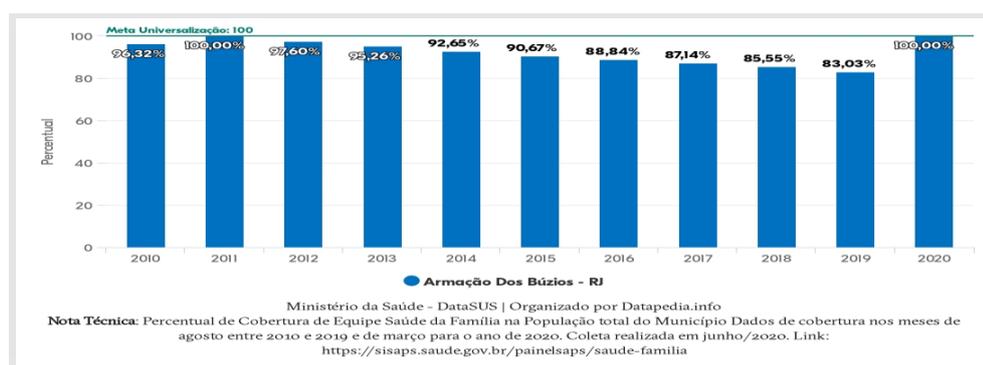
5.3 Evolução Percentual de Gestantes com mais de 7 consultas pré-natal (2008 – 2018)

O aumento das consultas pré-natais está diretamente relacionado à diminuição da mortalidade infantil e da mortalidade materna. Daí vem a necessidade de que 50% das gestantes façam pelo menos sete consultas – o que pode ajudar a melhorar vários outros indicadores, como aleitamento, mortalidade infantil por causas evitáveis e bebês de baixo peso. Este gráfico permite visualizar o quão distante o município está da meta e como está em relação à média brasileira.



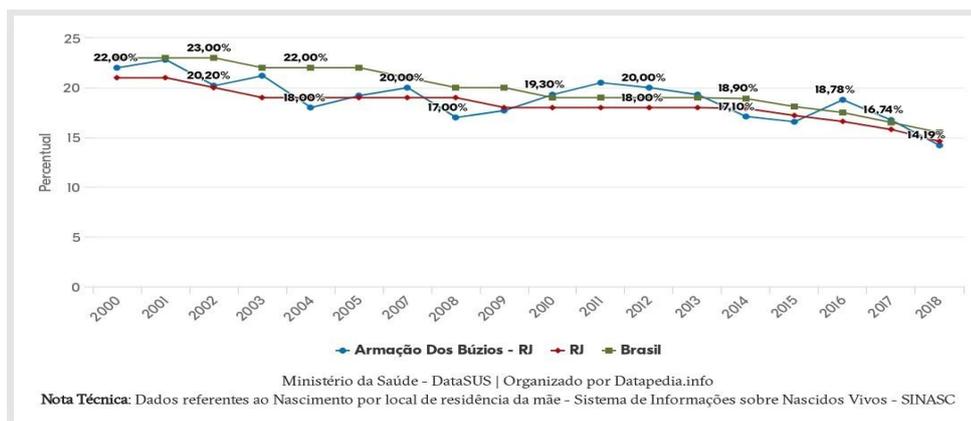
5.4 Percentual de Cobertura de Equipe Saúde da Família (2010 – 2020)

Este gráfico mostra a evolução do atendimento das famílias por equipes multidisciplinar e se, ao mesmo tempo, a distância do município para a situação ideal (100%). Trata-se de um dado quantitativo. Ou seja, mesmo municípios que já atingiram a universalização das visitas podem investir na melhora da qualidade do serviço. Este indicador é crucial, porque as equipes podem influir em várias políticas públicas ao mesmo tempo: alerta para risco de violência contra crianças, incentivo à matrícula na creche e aleitamento materno, cuidados contra obesidade etc.



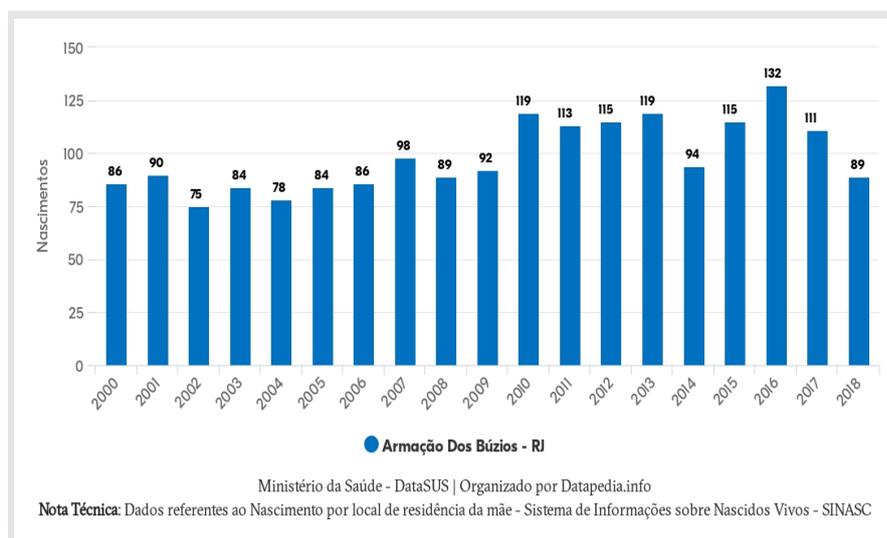
5.5 Evolução - Percentual de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) (2000 - 2018)

Idealmente, este índice diminui bastante ao longo do tempo. Mas no geral deve diminuir muito mais. Para uma rápida comparação, o gráfico apresenta as curvas do estado e do país. É importante analisar este indicador em conjunto com os dois anteriores, especialmente o de total de partos de mães adolescentes, porque a taxa de natalidade do país vem caindo, o que pode dar a falsa impressão de que o problema está sendo bem equacionado.



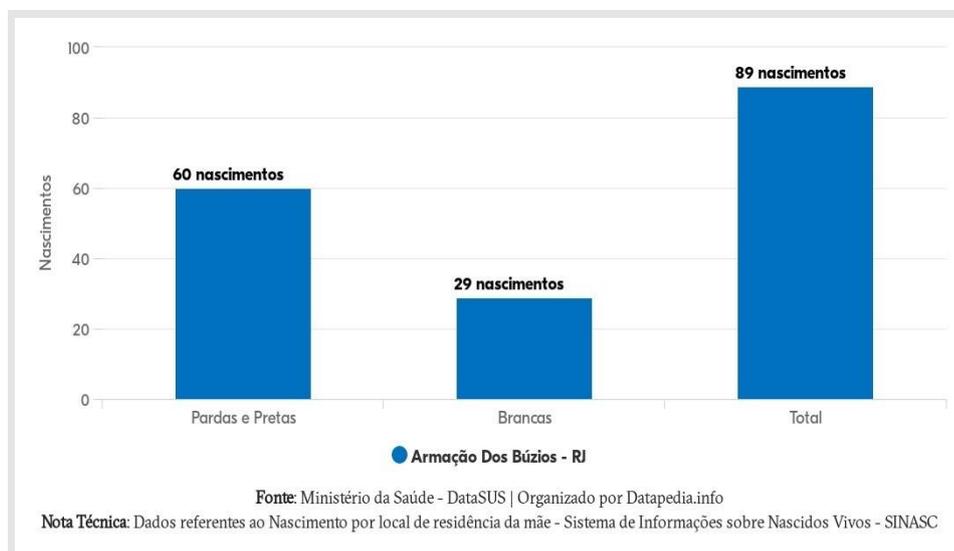
5.6 Total de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) por ano (2000 -2018)

Este indicador aponta para duas preocupações interligadas: a gravidez de adolescentes, que em grande parte dos casos não foi planejada, interrompe estudos e planos de vida; e a alta probabilidade de o bebê viver em um arranjo familiar instável, menos capaz de lhe oferecer os cuidados necessários para seu desenvolvimento pleno.



5.7 Total de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) - Por Cor/Raça (2018)

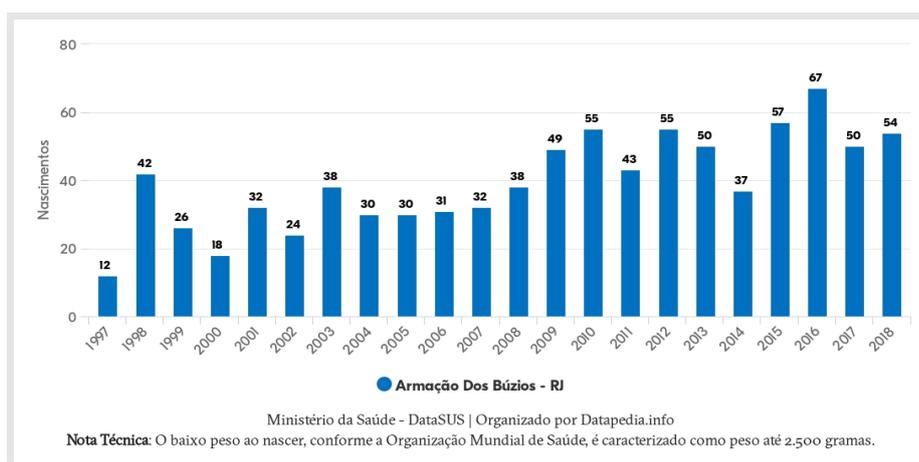
Por este indicador se percebe o quanto a desigualdade se traduz em respostas comportamentais que favorecem sua perpetuação. Quanto maior a concentração de mães adolescentes entre as etnias identificadas como as mais vulneráveis, maior a necessidade de ações públicas voltadas para essas populações específicas



6.0 Dados sobre nutrição adequada

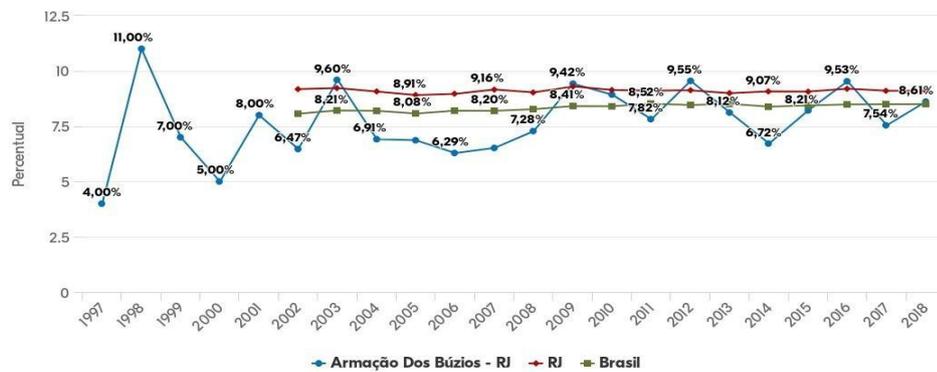
6.1 Total de nascimentos registrados com o Baixo Peso (1997 – 2018)

Este é um indicador de quantas crianças já partem em defasagem no seu processo de desenvolvimento. Na maior parte das vezes, significa comprometimento nutricional especialmente quando relacionado ao baixo peso nos primeiros anos de vida. O número de bebês que nascem com menos de 2,5 quilos deveria cair bastante ao longo do tempo.



6.2 Percentual de crianças de baixo peso em relação ao total de nascidos vivos (1997 – 2018)

Este índice se conjuga com o anterior. Se o número de bebês que nascem com menos de 2,5 quilos cai, mas a porcentagem deles no total de nascimentos permanece a mesma, o problema não está sendo devidamente tratado. É o que se vê, por exemplo, na curva do país

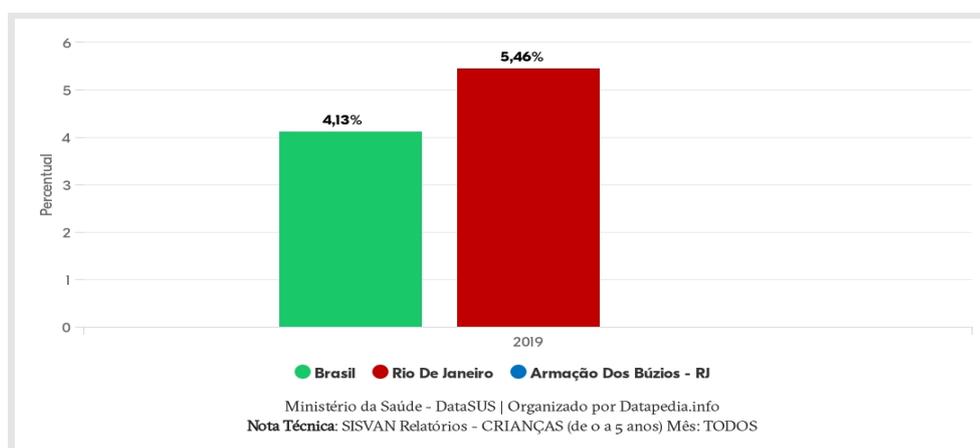


Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: O baixo peso ao nascer, conforme a Organização Mundial de Saúde, é caracterizado como peso até 2.500 gramas.

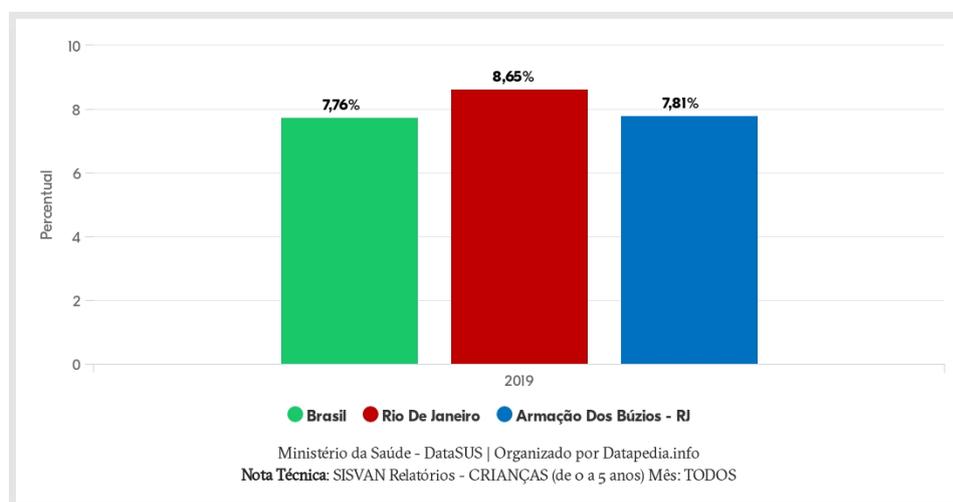
6.3 Percentual de Peso Baixo ou Muito Abaixo para Idade- 0 à 5 anos (2019)

Sempre pode haver crianças geneticamente predispostas a ter peso abaixo do padrão. Mas, estatisticamente, esse indicador aponta para a quantidade de crianças que estão com a nutrição abaixo do recomendado e, por consequência, seu desenvolvimento físico comprometido. E, em geral, isso vem junto com atraso motor, poucos estímulos intelectuais, às vezes problemas emocionais



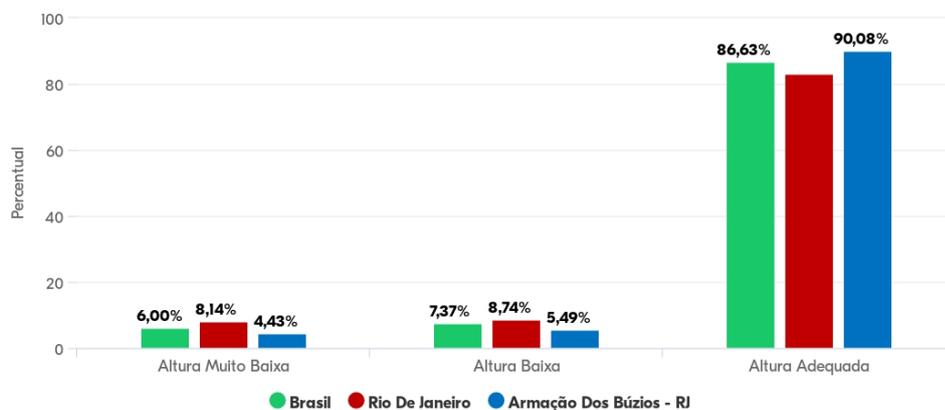
6.4 Percentual de Peso Elevado para Idade - 0 a 5 anos (2019)

Do outro lado do espectro do baixo peso, tem crescido o fenômeno da obesidade, um sinal de problemas futuros para a saúde da criança. O peso elevado pode indicar má alimentação e sedentarismo, dois fatores que prejudicam o desenvolvimento pleno na primeira infância (assim como na vida toda)



6.5 Porcentagem da Amostra de Crianças (0 a 5 anos) e Alturas (2019)

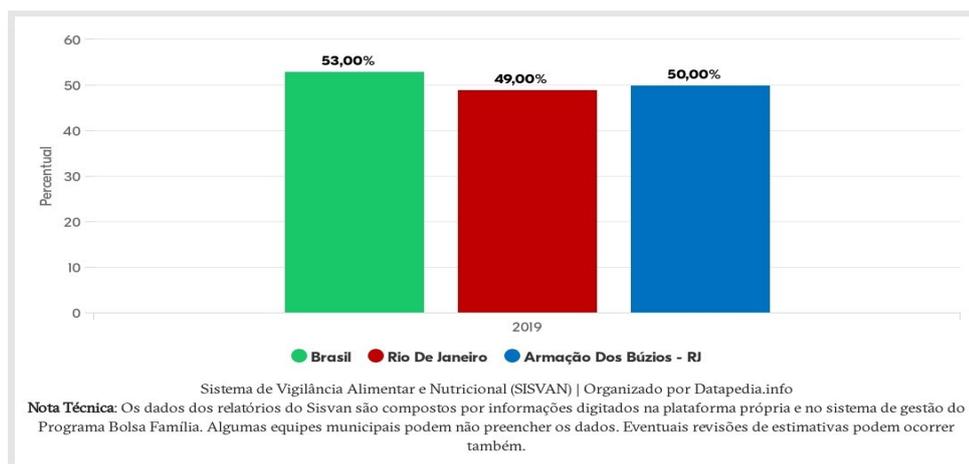
Este indicador apresenta um retrato da situação das crianças do município em relação às do Estado e do país. A baixa e a baixíssima estatura são sinais indicativos de problemas nutricionais, às vezes acompanhados de baixa atividade física e carência de estímulos intelectuais e emocionais



Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) | Organizado por Datapedia.info

6.6 Aleitamento materno (menores de 6 meses de idade) (2019)

Não existe melhor forma de nutrição para um bebê até os 6 meses de idade do que o leite materno. Por isso, quanto maior o índice de aleitamento materno, melhor para o município. Mesmo considerando que este dado é declaratório, ou seja, não tem o rigor de pesquisas, um índice baixo pode indicar necessidade de campanhas, ou de alertar as Equipes Saúde da Família para ajudar as mães para que os bebês façam a pega correta do peito

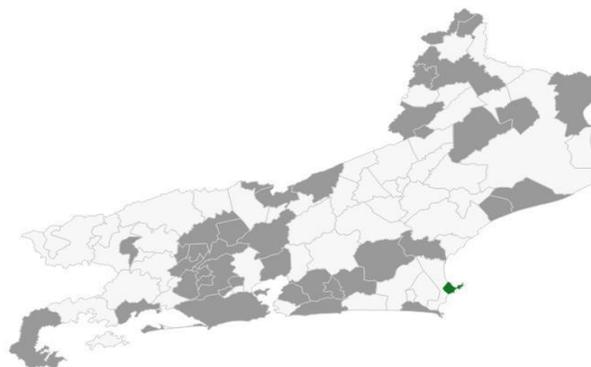


7.0 Dados sobre parentalidade

7.1 Municípios que possuem o programa Criança Feliz (2019)

Este indicador permite identificar se o município implementou o programa federal de visitação domiciliar, Criança Feliz. .A iniciativa se baseia na orientação de famílias vulneráveis sobre cuidados com saúde, alimentação e estímulos adequados. Em diferentes países, a visitação domiciliar tem sido uma estratégia de extrema importância para promover a saúde, a parentalidade e o desenvolvimento humano, com inúmeros benefícios para as crianças,as famílias e toda a sociedade.

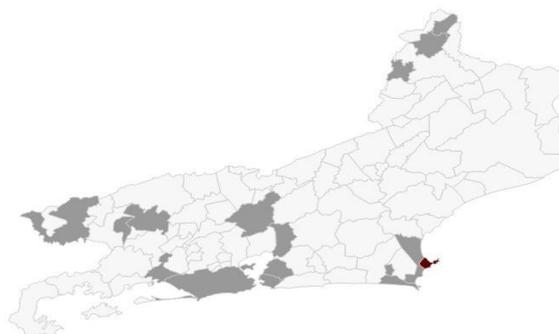
A Cidade participa do Programa Criança Feliz?	SIM
Quantos municípios no Estado participam do programa?	41 cidades



7.2 Unidades Executoras do serviço Família Acolhedora (2018)

O reconhecimento das vantagens do acolhimento familiar é antigo, apesar disso, no Brasil, crianças e adolescentes vulneráveis ainda são majoritariamente acolhidos em abrigos. Esse indicador, portanto, mostra se o município está no caminho para se adequar a este modelo de proteção, que deveria ser prioridade, mas ainda é exceção. No Brasil, em 2018, havia 332 unidades executoras distribuídas nos 315 municípios.

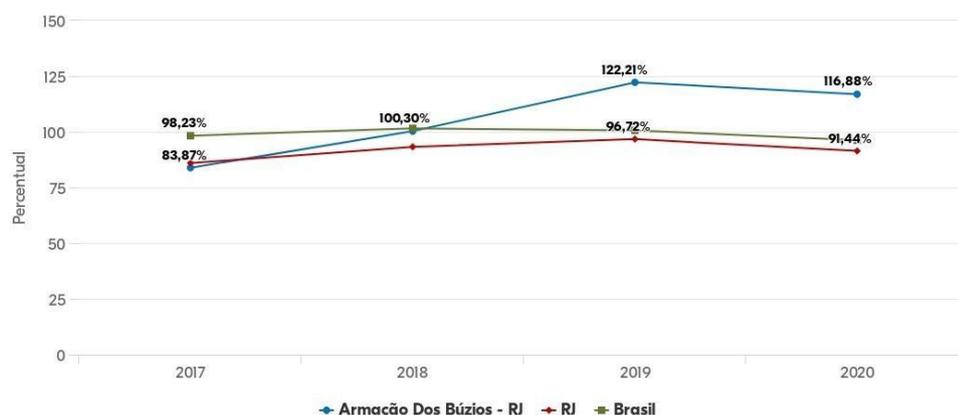
O município possui unidades do serviço Família Acolhedora?	NÃO
Quantos municípios no Estado possuem unidades de serviço Família Acolhedora?	15 municípios (25 organizações)



8.0 Dados sobre segurança e proteção

8.1 Percentual de Cobertura das famílias do Bolsa Família (hoje Auxilio Brasil) com base na estimativa de famílias pobres do censo IBGE 2010 (2017- 2020)

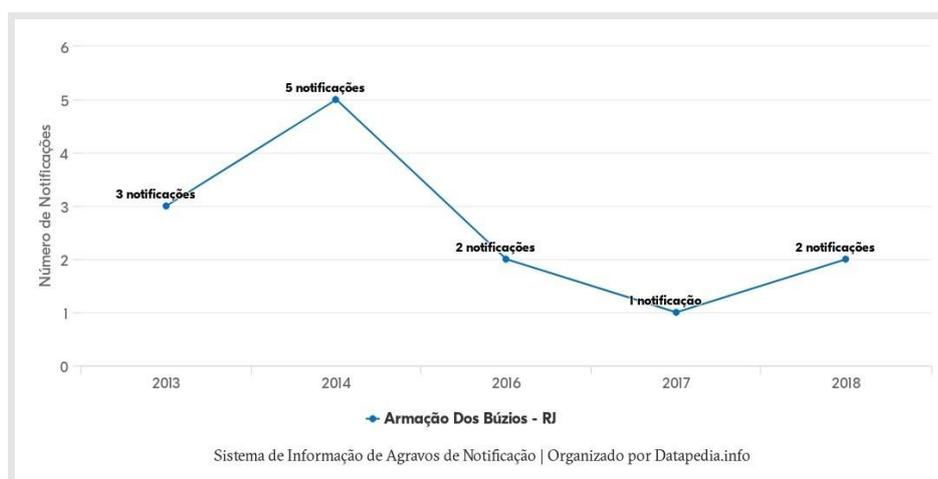
Elaborado com base na estimativa de famílias pobres do Censo IBGE 2010, este é um indicador da evolução da quantidade de famílias em situação de pobreza no município. Deve ser combinado com o índice de inscritos no Cadastro Único que não estão no Bolsa Família, para dar uma noção melhor da quantidade de crianças em situação vulnerável.



SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério do Desenvolvimento Social | Organizado por Datapedia.info
 Nota Técnica: Dados de ago/2017, ago/2018, ago/2019 e fev/2020. <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php>

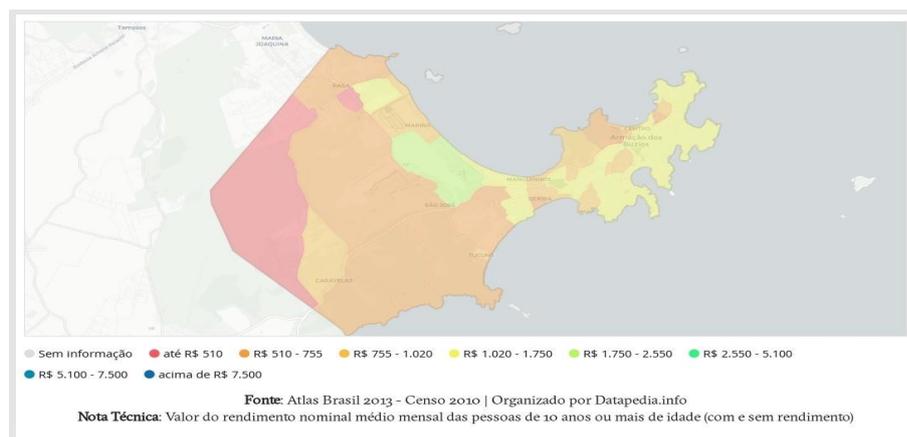
8.2 Notificações de casos de violência contra crianças de 0 à 4 anos (2010 – 2018)

Refere-se aos atendimentos médicos de crianças que tiveram como causa um ato violento quase sempre, da da a falta de autonomia das crianças, violência doméstica. Trata-se, portanto, da ponta do iceberg: intui-se que, para cada um desses casos, há uma série de atos violentos que não chegar a mao ponto de exigir atendimento médico. Entre os grandes auxiliares na tarefa de identificar riscos de violência estão os professores de creches e pré-escolas e as equipes do programa Estratégia Saúde da Família (ESF) ou outros programas sociais



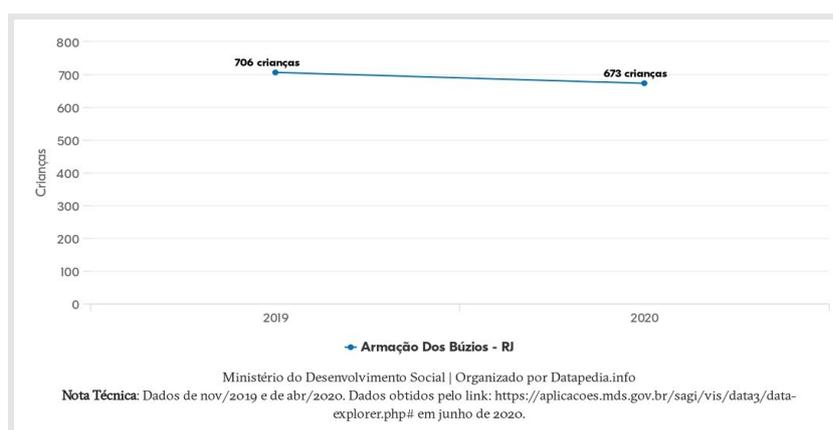
8.3 Renda Média nos Setores Censitários (2010)

Este indicador permite uma visualização imediata das áreas onde as crianças enfrentam maiores riscos derivados da pobreza. É interessante analisar o indicador com o mapa das etnias parda e preta. A combinação de ambos permite priorizar algumas áreas para ações como visitas das equipes do programa Estratégia Saúde da Família(ESF), programas assistenciais ou intervenções urbanísticas para prover as crianças com parques ou outros equipamentos lúdicos.



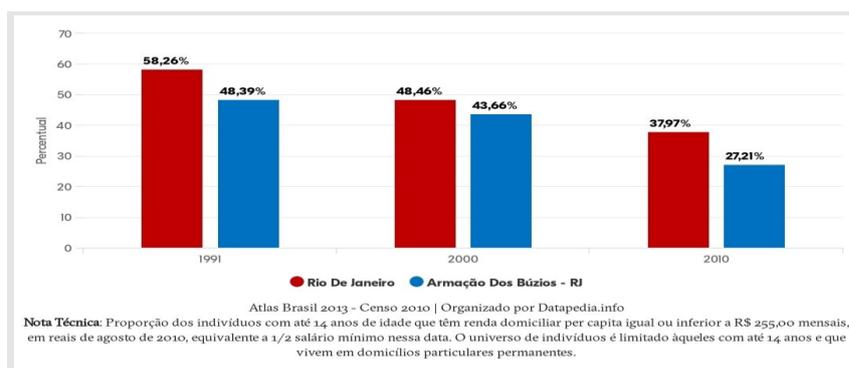
8.4 Crianças de 0 à 6 anos não beneficiárias do programa Bolsa Família (hoje Auxílio Brasil) e inscritas no Cadastro Único (2019 - 2020)

Este é um indicador da quantidade de famílias em situação de pobreza no município, não atendidas pelo programa Bolsa Família (Auxílio Brasil), deve ser combinado como índice de inscritos no Cadastro Único, para dar uma noção melhor da quantidade de crianças em situação vulnerável.



8.5 Evolução % de População de 0 à 14 anos Vulnerável à Pobreza (1991 – 2010)

Aqui temos a evolução da proporção de crianças vulneráveis à pobreza. Dada a crise econômica trazida pela pandemia de Covid-19, é provável que este índice seja ainda hoje maior do que é apresentado com base no Censo de 2010. Ou seja, a urgência em criar programas que atendam essa parcela da população é ainda maior do que o índice mostra.



9.0 Dados da Educação Infantil

9.1 Índice de Necessidade por Creche

O INC é um indicador criado para medir a necessidade por creche em nível municipal. Ele identifica a parcela da população de 0 a 3 anos que reside em área urbana e que mais precisa da creche, considerando critérios de priorização que se refletem na sua fórmula calculada a partir da proporção de crianças. Conheça a fórmula na próxima página

2018 | ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

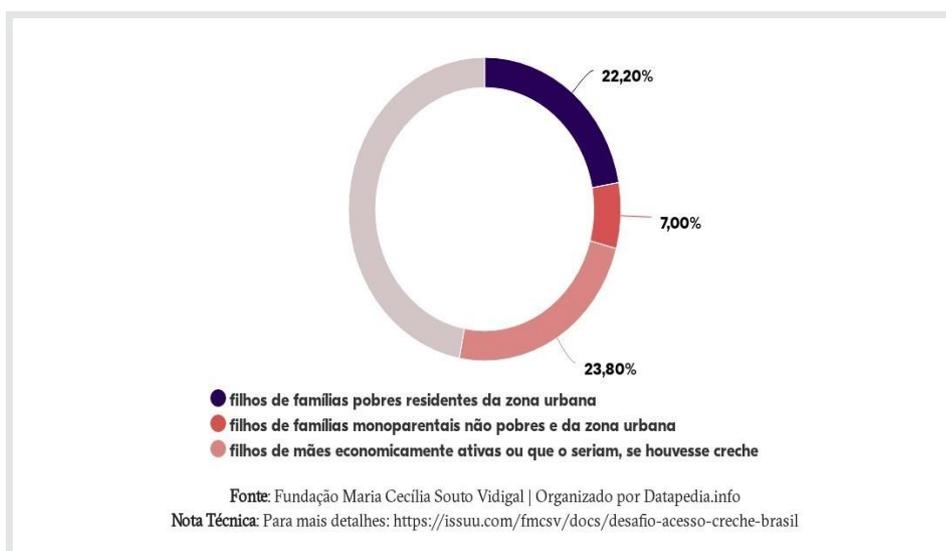
53,00%

das crianças de 0 a 3 anos se enquadravam nos critérios do Índice de Necessidade por Creches

Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal | Organizado por Datapedia.info

9.2 Detalhamento do Índice de Necessidade por Creche (2018)

O INC é composto por 3 indicadores. Ele é representado pela Fórmula= (Proporção de crianças de zona urbana em famílias pobres) +(Proporção de crianças de zona urbana não pobres em famílias monoparentais)+(Parcela da proporção de crianças de zona urbana não pobres, em famílias não monoparentais, cuja mãe é economicamente ativa ou seria economicamente ativa se houvesse vaga em creche).
Recorte de crianças de 0 a 3 anos



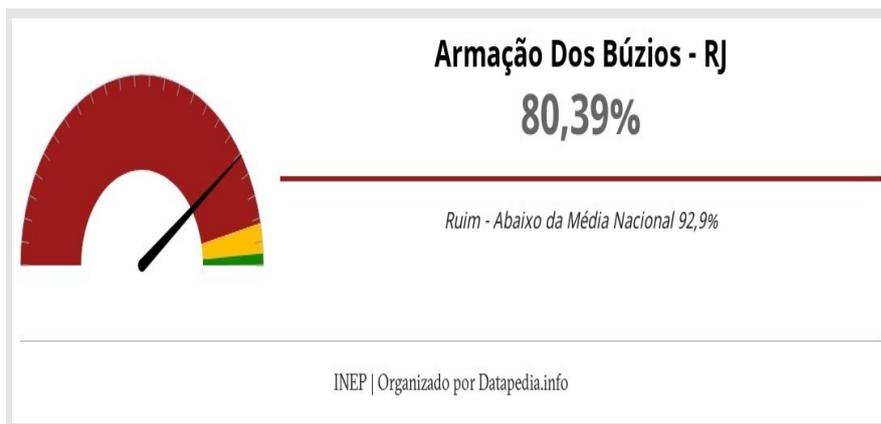
9.3 Percentual de atendimento em creches da população de 0 à 3 anos (2019)

Está demonstrado que a creche é um poderoso meio de socialização e estímulos que colaboram para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Isso é ainda mais evidente para as crianças de famílias mais vulneráveis, que em geral recebem menos proteção e estímulos em casa. Por isso, a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) é atingir pelo menos 50% de matrículas em creches,para crianças de 0 à 3 anos, até o ano de 2024. Cada município, no entanto, tem necessidades diferentes.Por isso este índice deve ser observado em combinação como índice local de necessidade de creche.



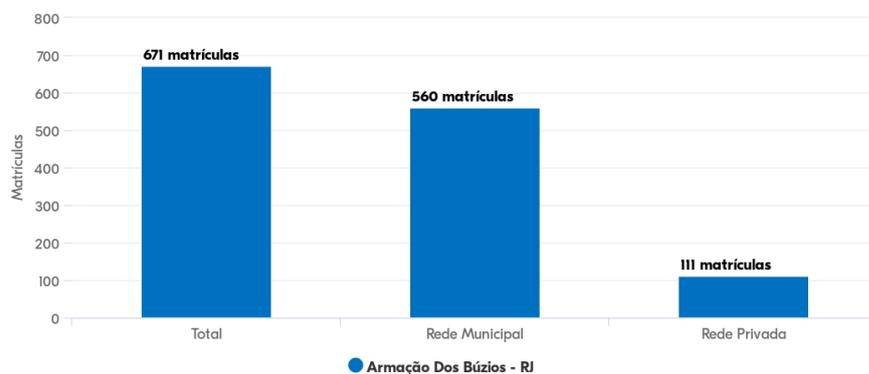
9.4 Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 à 5 anos (2019)

Para a pré-escola, a meta é de 100% de matrículas das crianças de 4 e 5 anos. Trata-se da primeira etapa obrigatória da educação básica e de uma medida essencial para nivelar as oportunidades das crianças mais vulneráveis com as daquelas que, ao ingressar no ensino fundamental, já receberam muito mais estímulos.



9.5 Matrículas em Creches-Tipo de dependência administrativa (2019)

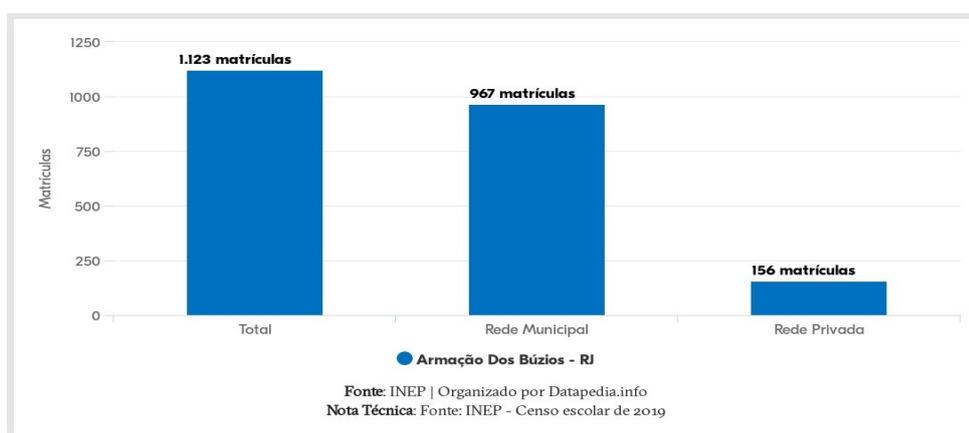
Este indicador mostra a distribuição da oferta de creches entre as redes municipal, estadual e privada. É mais um retrato para avaliar possíveis gargalos na criação de vagas pelo poder público.



Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info

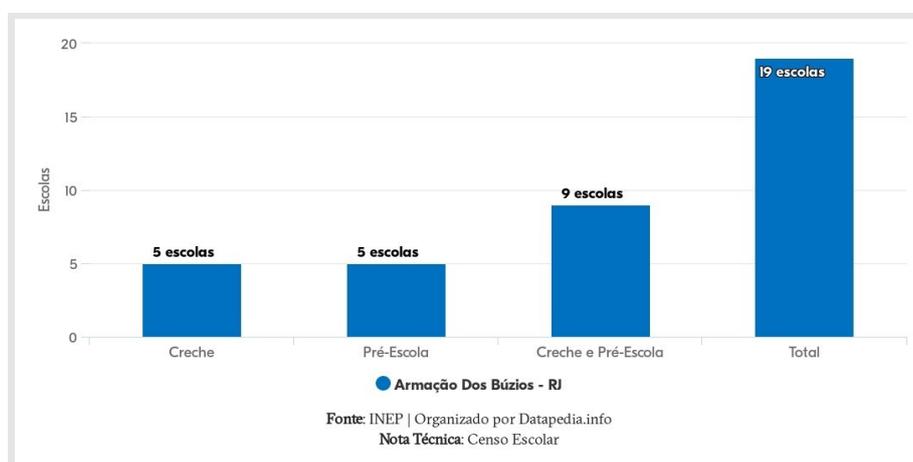
9.6 Matrículas em Pré-Escolas - Tipo de dependência administrativa (2019)

Este indicador mostra a distribuição do atendimento das pré-escolas entre as redes municipal, estadual e privada.



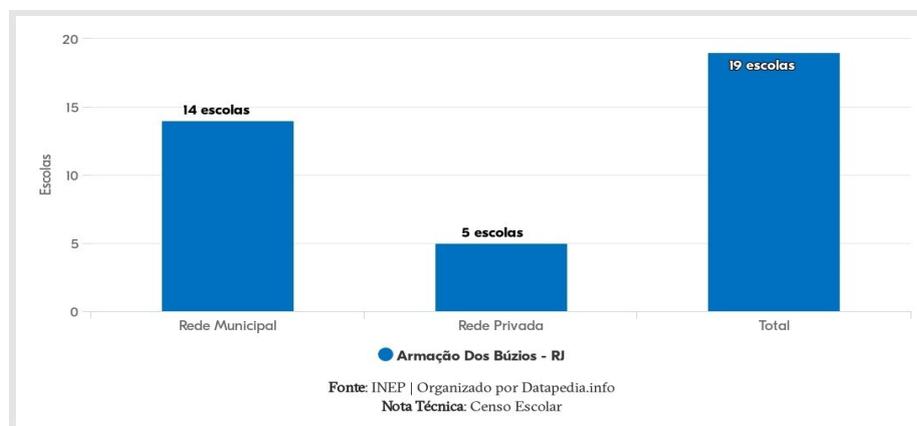
9.7 Estabelecimentos de Educação Infantil por Atendimento (2019)

Este indicador permite reconhecer, em combinação com os dados sobre matrículas, oportunidades de melhorar o atendimento das crianças seja pelo incentivo à abertura de vagas exclusivas de creche ou pré-escola, seja pelo estímulo a atender os dois tipos de público.



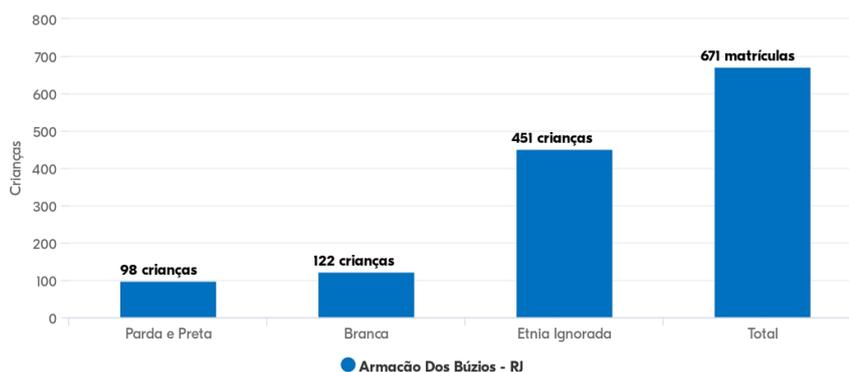
9.8 Estabelecimentos de Educação Infantil por Dependência Administrativa (2019)

Este é mais um indicador para entender a realidade das instituições de ensino voltadas para a primeira infância e para avaliar possíveis gargalos na criação de vagas de ensino.



9.9 Matrículas em Creches por Cor/Raça (2019)

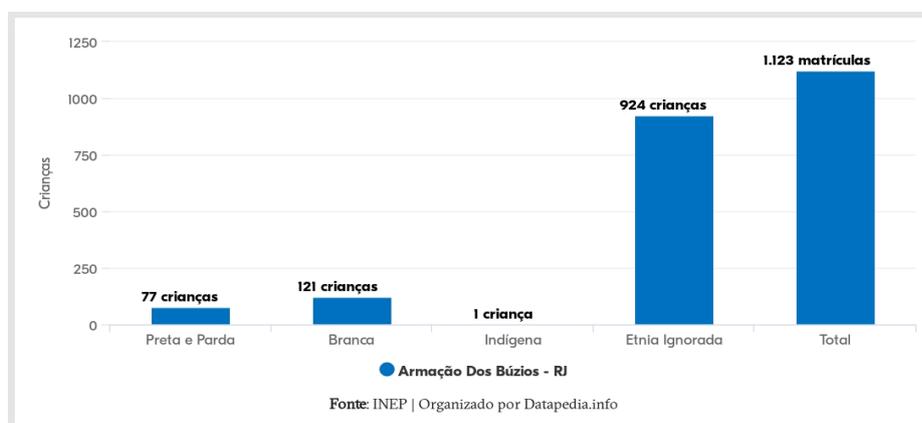
Tomando por base que as populações de etnias preta e parda são estatisticamente compostas por famílias mais vulneráveis, estes dados permitem avaliar o quanto as creches estão oferecendo oportunidades às crianças que mais necessitam delas. Idealmente, as distribuições de etnias deste indicador deveriam espelhar as proporções da população como um todo



Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info

9.10 Matrículas em Pré-Escolas por Cor/Raça (2019)

Tomando por base que as populações de etnias preta e parda são estatisticamente compostas por famílias mais vulneráveis, estes dados permitem avaliar onde estão as crianças que faltam para a universalização desta fase da educação básica.



10.0 ESCUTA DE CRIANÇAS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



**Escuta de Crianças
4 a 6 anos
CRAS Cem Braças**

**Escuta de Crianças
7 a 11 anos
CRAS Rasa**

Por que escutar as crianças

As crianças são capazes de interpretar a realidade e de atuar no contexto em que estão inseridas; têm direito de expressar suas ideias sobre a realidade; têm muito a contribuir em termos de propostas de mudanças nos contextos em que vivem; são agentes ativos e como tal possuem desejo real de expor suas experiências, desejos, preferências e demandas;

Objetivo

Conhecer a percepção das crianças sobre os ambientes que frequentam: rotinas, relações com as pessoas, com sua família, com a escola, com a comunidade e com sua cidade.

Levantar demandas específicas da primeira infância que possam ser incorporadas ao PMPI.

Perfil dos Grupos

Grupo 1 - 06 crianças de 4 à 6 anos sendo 5 meninas e 01 menino, 03 crianças com 05 anos e 03 crianças com 06 anos. 05 de cor branca, 01 de cor negra/quilombola

Grupo 2 - 12 crianças de 7 a 11 anos sendo 09 meninas e 03 meninos, 03 crianças com 07 anos; 02 crianças com 08 anos; 01 crianças com 09 anos; 03 crianças com 10 anos; 03 crianças com 11 anos. Todas negras/quilombolas

Principais Demandas das crianças

1. Em relação à escola

- a. Faltam brinquedos na escola, não tem nenhum" / "Falta brinquedos e ar condicionado" (Escola Antônio Alípio)
- b. "Na minha escola não tem nada, está em reforma"
- c. "Se eu pudesse iria fazer reformas em todas as escolas, principalmente nos banheiros e na limpeza deles / colocaria quadra coberta dentro da escola"
- d. "Queria melhorar a educação (estudo na escola Eva Maria) e também faria uma pista de corrida em volta da escola".

- e. Falta educação, tem muitas brigas e também não tem brinquedo para os grandes” (Escola Manoel Antônio da Costa - Mudinho)

2. Em relação à família

- a. "Gosto da minha família“
- b. “Esta foto simboliza a minha família, eu, minha mãe e meu padrasto”.
- c. “Quando não estou na escola vou para casa da minha amiga, de minha tia e do meu pai”

3. Em relação ao espaço de brincar

- a. “Amo ir ao parquinho”
- b. "No centro não tem parquinho. Tinha brinquedos mas tiraram pra reformar e não colocaram de novo"
- c. “ Gosto de fazer dever na escola”
- d. “Se eu fosse uma fada eu faria lugares onde pudessem ser praticados diversos esportes, como tem em Maricá; lá tem empréstimo de bicicleta gratuito, também tem ônibus de graça para vários lugares e Búzios poderia ser igual a Maricá”
- e. “Eu arrumaria todos os campos de futebol”

4. Em relação em relação à natureza

- a. “Amo animais”/ “Quero um quintal grande e um coelho na minha casa”
- b. "Queria que papai não batesse no gatinho"
- c. "Devia ter um local aonde os animais pudessem ficar abrigados, que as pessoas fossem lá pra cuidar deles ou levar para passear e que devolvessem eles no final do dia”
- d. “Gosto muito de plantas. Seria importante que fosse ensinado às crianças a cuidarem das plantas”
- e. “Gosto de plantar e acho que poderia ter girassóis em Búzios”

5. Em relação à cidade, à comunidade

- a. “Poderia ter mais lugares para as famílias se divertirem em Búzios, como parques.”

- b. “Aqui as ruas são muito esburacadas e a praça é pequena para andar de bicicleta”(Manguinhos)
- c. “Não dá pra ficar na praça, pois tem muita gente bebendo e fumando” (Manguinhos)
- d. “Se eu pudesse, eu reformaria toda a cidade, ruas, praças, os campos de futebol. O muro do Campinho de José Gonçalves aonde moro, está muito feio e sujo. Faria um desenho bem colorido e com coisas escritas também”
- e. “Faria reformas para que todas as pessoas com deficiência pudessem circular pela cidade; moro numa rua com muitos buracos e queria consertar todas as ruas”

Observações importantes

- As demandas de lazer aparecem com mais frequência nas falas das crianças denunciando a falta de espaços e equipamentos adequados na escola e na cidade como violação do direito do brincar tão essencial na infância.
- “Depreende-se que as demandas de lazer decorrem também da falta de planos e ações das gestões municipais que promovam qualidade de vida para o morador local, o “filho da terra”, que carece de espaço para atividades esportivas e culturais ” (fala de um ator local).
- Fica visível a sensibilidade da criança para as questões da natureza, destacando a importância das plantas, a convivência com os animais.
- Destacam-se também demandas por reformas nas praças, nas calçadas, especialmente para possibilitar a mobilidade das pessoas com deficiência.
- No âmbito das políticas públicas municipais, a escuta da criança não raro confirmam dados apontados nas fontes oficiais;
- As demandas podem indicar caminhos nas áreas da educação, da cultura, da saúde, do meio ambiente, do lazer e da convivência familiar e comunitária; As falas, sinalizam ainda a responsabilidade dos gestores em relação ao cumprimento do que prescreve a Constituição Federal quando assegura prioridade absoluta para a criança.



11.0 Piquenique com os alunos da Creche Nair da Conceição Gonçalves 2023

12.0 AÇÕES FINALÍSTICAS

As ações finalísticas são baseadas nas situações problemas encontrados, que são prioritárias no município.

A seguir, temos por parte de cada eixo um texto breve justificando o compromisso com o direito das crianças, bem como, a responsabilidade no investimento em políticas públicas e no orçamento do município com o cuidado na primeira infância.

13.0 EIXO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Os Direitos Humanos são universais, ou seja, qualquer ser humano que nasce os possui e não pode ser negligenciado. Ainda vivemos uma realidade, na qual, nossas crianças precisam do reconhecimento como seres humanos, da defesa de seus direitos, na manutenção de sua integridade física e mental, de suas características físicas e culturais. A família, a sociedade e o Estado tem o dever em garantir o acesso das crianças às políticas públicas como garantia a sua cidadania.

A Assistência Social é responsável pelo enfrentamento à vulnerabilidade social, referente à fome, pobreza e miséria absoluta, igualmente como o risco social, relativo à negligência familiar, ao perigo pela exposição nas ruas, sucedendo em marginalização, exploração física, sexual, trabalhista e mental. Esse enfrentamento é realizado através da divulgação e oferta ao acesso dos Programas e benefícios federais no atendimento e acompanhamento familiar, onde a primeira infância está incluída. Percebemos que o acolhimento e o acompanhamento nos equipamentos públicos, por exemplo, ABRIGO MUNICIPAL/CRAS/CREAS, constituem oportunidades na interrupção de um ciclo de violência, omissão e exclusão social.

Infelizmente, as crianças ainda são as vítimas da marginalização quando não têm seus direitos respeitados tais como: o registro de nascimento, o convívio familiar saudável repleto de cuidado e afeto, alimentação, valorização de sua cultura, costumes e valores, características étnico-raciais.

A Assistência Social contribui para a mudança de paradigmas na Primeira Infância quando discute, defende e dissemina a importância do reconhecimento da criança como sujeito de direito e garante que esteja fora da linha da pobreza e vulnerabilidade social.

Indicações: Marco Legal da Primeira Infância;

Declaração Universal dos Direitos Humanos;

Estatuto da Criança e do Adolescente

14.0 EIXO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013), o atendimento da Educação Infantil é um direito social da criança, na Constituição de 1988 verificamos que a Educação é dever do Estado. A partir desse ordenamento legal, as Creches e Escolas de Educação Infantil passaram a construir a sua nova identidade.

A LDB de nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), regulamenta esse ordenamento e introduz uma série de inovações em relação à Educação Básica. Dentre elas, a integração das Creches junto às Pré-Escolas compoem a primeira etapa da Educação Básica. Dessa forma, estimula a autonomia das Unidades Escolares na organização flexível do seu currículo e a pluralidade de métodos pedagógicos, desde que a aprendizagem seja assegurada.

A Infância é uma etapa primordial no desenvolvimento humano, trata-se de um terreno fértil para semear vivências exitosas que resultarão numa vida adulta saudável. A Educação Infantil deve contribuir firmemente para que a infância seja vivida de forma intensa e prazerosa no presente, sem ter a responsabilidade de substituir os cuidados de pais e responsáveis e nem garantir um período preparatório para quantificar o bom desempenho escolar.

A Educação Infantil, como a primeira etapa da Educação Básica, deve proporcionar às crianças a possibilidade de construir sua identidade, seus valores, conhecimentos e significados de forma singular e plural. Percebemos como as relações sócio afetivas estabelecidas nas Unidades Escolares, que atendem a Educação Infantil, corroboram para um ambiente oportuno de aprendizagem rica na vivência, na experimentação e na construção de um repertório pessoal e coletivo.

Desenvolver o ser criativo que existe em cada criança, formar pessoas com a consciência cidadã de seu papel na sociedade fazem parte de um processo, no qual, participam atores diversos e legitima o compromisso da Educação.

O Plano Municipal da Primeira Infância de Armação dos Búzios é composto por reflexões em diferentes esferas e com um único olhar: a criança. As condições estruturais dos prédios, aspectos como acessibilidade, capacitação e formação dos profissionais da Primeira Infância, especificidade da cultura local, ações preventivas na manutenção da saúde, fila de espera para vaga nas creches, entre outros, são itens observados como situações-problemas que precisam de atenção, intervenção e

acompanhamento para serem minimizados.

Fonte:

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: Acesso em: 07 de jun. de 2023;

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Referencial curricular nacional para educação infantil. Brasília, DF: MEC, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf>. Acesso em: 10 de ago. de 2018;

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. (LDBEN). Brasília (DF): Diário Oficial da União, 1996. Disponível em:< portal.mec.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 05 jan. 2018.

15.0 EIXO DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL

A saúde é um direito de todos e um dever do Estado e o Sistema Único de Saúde (SUS) vem se organizando para cumprir suas diretrizes.

A missão é identificar os fatores de risco à saúde, pensando em desenvolver estratégias de atenção à saúde da criança e do adolescente no contexto da família e comunidade, a partir do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da população em Armação dos Búzios, para detecção precoce e prevenção das doenças crônicas prevalentes.

A visão é ter uma abordagem mais abrangente da nutrição infantil, do crescimento e desenvolvimento, desde a vida intrauterina, de modo intersetorial e integral da criança na sua família e sociedade, para garantir os direitos da criança em sua plenitude e promover uma expectativa de vida maior e com melhor qualidade. A primeira infância não deve ser fragmentada, pensando no modelo norteador da Promoção à Saúde da Criança.

A redução da Mortalidade Infantil integra as Metas do Desenvolvimento do Milênio, um compromisso pactuado pelos países integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Mortalidade Infantil é multifatorial e está relacionada às condições gerais de vida da população: moradia, nutrição, educação, condições socioeconômicas e culturais, fatores correlacionados e acesso aos serviços de saúde de qualidade.

O município de Armação dos Búzios há vários anos, vem fortalecendo uma rede integrada de assistência materno-infantil, já fazendo um desenho bem claro em relação às linhas de cuidado.

Neste mesmo caminho da visão integral e delimitação da linha de cuidado, vários mecanismos e vigilância foram adotados para propiciar a articulação entre os diversos pontos de atenção em saúde.

As unidades com equipes de Estratégia de Saúde da Família foram implantadas e instituíram-se equipes de apoio multiprofissional com Residência Multiprofissional e Núcleo de Apoio de Saúde Família (NASF).

É necessário fomentar as ações de planejamento familiar, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, orientar sobre a importância do intervalo interpartal, a prevenção de gravidez indesejada, a prevenção de gravidez na

adolescência, identificando-se os fatores de risco que desencadeiam encaminhamentos específicos e especializados, e intensificar ações para diagnósticos precoces.

No atendimento à saúde integral da gestante e da criança, se faz necessário o trabalho multiprofissional e intersetorial. Assim, o setor saúde, em conjunto com as secretarias afins, vem nos últimos anos realizando ações intersetoriais e fomentando ações integradas no território.

O incentivo ao aleitamento materno, no cenário do ciclo materno infantil, é uma questão de extrema importância; sendo necessário implementar e intensificar ações sistematizadas na saúde e demais setores envolvidos.

Referências

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39)
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de vigilância do óbito infantil e fetal e do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009
5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Plano Nacional pela Primeira Infância - Proposta elaborada pela Rede Nacional Primeira Infância com

64

ampla participação social. - Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

16.0 EIXO A CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

A criança e a natureza estão intrinsecamente ligados: a curiosidade pelos sons, cheiros, texturas e explorar as possibilidades do corpo com o espaço é algo que acontece naturalmente. A casa e a escola no aspecto privado são naturalizadas como espaços da infância, assim como, brinquedotecas, parques, praças são públicas.

Mais que espaços considerados para a infância, infelizmente, ainda não contemplam o momento presente das crianças, isto é, as adequações arquitetônicas e seguras para que sejam ocupados pelos pequenos, de modo que respeitem as suas especificidades e os desafiem na interação. O Meio Ambiente também é entendido como as condições de deslocamento, as vias públicas com a sinalização para que o trânsito ocorra com segurança, bem como, saneamento básico, áreas para passeios e brincadeiras.

A Educação Ambiental estabelece com a criança pequena um compromisso com a preservação e a disseminação de uma educação voltada para a vida. Os principais hábitos e costumes de higiene, cuidado e conservação são estruturados na infância, por meio de brincadeiras, experimentação e vivências. O estabelecimento de uma relação de cordialidade com a natureza permite e amplia uma visão de perpetuação dos seres (o Humano e a Natureza).

Precisamos entender e perceber os espaços como possibilidades para o brincar, fazer educação e cultura, promover a mobilidade e circulação, principalmente, ouvir os anseios das crianças na construção desses espaços e garantir que sejam colaboradores para o desenvolvimento infantil.

Fonte: A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente

REALIZAÇÃO Rede Nacional Primeira Infância Secretaria Executiva RNPI/CECIP –
Triênio 2015 – 2017

17.0 EIXO ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS

A criança depende de cuidados para que seja assegurado o conforto emocional a partir de relações afetivas positivas, o conforto físico por meio da alimentação, higiene, das condições adequadas de moradia, do lazer, das vivências culturais num ambiente saudável que contribui para o desenvolvimento global e de acordo com as suas especificidades.

Infelizmente nossas crianças vivenciam situações de violência em casa, nas escolas, por pessoas que deveriam zelar por sua integridade, tais experiências resultam num estresse tóxico com possibilidades de causar problemas emocionais, doenças crônicas e comportamentos antissociais.

Proteger a Primeira Infância da exposição à violência é prioridade absoluta da rede de apoio que compõe o sistema de garantia de direitos, temos um compromisso enquanto atores dessa rede, com nossas crianças para que estejam seguras e protegidas da pedofilia, da violência doméstica, do abuso físico, sexual e psicológico, entre outras formas de agressão.

Durante nossos estudos e pesquisas constatamos que aspectos como uma comunicação não-violenta, a cultura da paz e a disseminação de campanhas a respeito da prevenção à integridade infantil são ferramentas relevantes para um adulto emocionalmente saudável.

Fonte: Unicef Brasil

Relatório da Pesquisa “O impacto sobre a primeira infância das políticas de segurança pública e iniciativas comunitárias em comunidades urbanas de baixa renda”

(CECIP/ Fundação Bernard Van Leer, 2010)

18.0 EIXO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

A Primeira Infância é essencial para o desenvolvimento individual e coletivo, uma etapa que precisa de acolhimento, cuidado, garantia do bem-estar, respeito às especificidades de cada criança, sua cultura, valores, costumes, além de tantos outros aspectos que contribuem para a formação do sujeito de direito.

Entendemos que precisamos de uma rede de apoio que atue em conjunto e como ponto focal: a criança, além das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança, Esporte, Cultura, Meio Ambiente, Conselhos, Entidades Civis numa força tarefa de proteção à Infância.

A comunicação clara e assertiva com recursos tecnológicos que permitam um acesso rápido ao sistema integrado para a obtenção de informações atualizadas e que priorizem a integridade e o respeito aos direitos da criança.

Percebemos que sensibilizar os atores da rede para uma relação humanizada na Primeira Infância, constitui uma postura de defesa da criança, reconhecendo-a como um ser humano em pleno desenvolvimento e estabelecendo um diálogo por meio de uma comunicação não-violenta na promoção da cultura da paz.

Fonte: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Uma experiência a ser replicada
INSTITUTO ALANA

19.0 QUADROS OPERATIVOS

Os quadros abaixo foram criados através da Matriz GUT (fórmula para calcular a prioridade dos problemas e atividades, otimizando a rotina do negócio. Matriz GUT é uma ferramenta gerencial utilizada para a execução de atividades de acordo com sua prioridade. GUT é a sigla para Gravidade, Urgência e Tendência – critérios que organizam a ordem do trabalho), conforme eixos e ações finalísticas, baseados em levantamentos em plataformas oficiais, com ênfase para estas informações.

19.1 Eixo Assistência Social às Crianças na Primeira Infância através das Famílias

Identificador	Prioridade	O que precisa ser tratado? Quais as principais situações problema?	Por que precisa ser tratado?	GUT	Gravidade	Urgência	Tendência
1	16%	falta de mapeamento ; Diagnóstico de famílias em situação de vulnerabilidade, com crianças com o perfil de 0 à 6 anos, para averiguar necessidade de ampliação serviço socioassistenciais	Porque hoje o atendimento do município envolve deslocamento das famílias, sendo instalados em pontos estratégicos no município	8	Grave	3 Pode esperar um pouco	2 Vai piorar no médio prazo
2	27%	Estudo do território ; Aumento da migração de famílias para o município	o aumento da migração, faz com que cresça a necessidade de atendimento, na Assistência, Educação, Saúde e em todos os outros serviços públicos, impactando	13	Muito grave	4 Necessita ação imediata	5 Vai piorar em pouco tempo

			na qualidade dos atendimentos							
3	27%	A dificuldade de acesso aos dados e acompanhamento do atendimento; Criação de sistema unificado de informações dos atendimentos para crianças de 0 à 6 anos	com um banco de dados acessível pela rede de apoio, a criança não somente terá o atendimento mas também o acompanhamento e garantia do início, meio e fim de cada caso em tempo real, o que aumenta a atenção, o cuidado e ações	13	Muito grave	4	Necessita ação imediata	5	Vai piorar em pouco tempo	4
4	16%	Falta de programas e ações para crianças de 0 à 6 anos; Criação de programas de atendimento para Crianças de 0 à 6 anos	Espaço para oficinas, atendimento especializado com pessoal capacitado, capacitação permanente, oferta de serviços para criança de 0 à 6 anos	8	Pouco grave	2	Resolver o mais cedo possível	3	Vai piorar no médio prazo	3
5	14%	a vulnerabilidade sócio-econômica; criar programa de complementação de transferência de renda	por que as crianças de 0 à 6 anos demandam maiores cuidados devido a sua fase de desenvolvimento	7	Pouco grave	2	Resolver o mais cedo possível	3	Vai piorar no longo prazo	2

Indicador: Crescimento da população	Status do Indicador: Crescente	Meta do Indicador: 4 anos	Prazo para alcançar a meta: 4 anos
---	--	-------------------------------------	---

1	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Aquisição de Diagnóstico Territorial	cobertura	2 anos	SEDESER	Sim	FMAS/FMCA
	Cadastro de todas as famílias em situação	cobertura permanente	1	SEDESER	Sim	FMAS/FMCA

70

de vulnerabilidade com crianças de 0 à 6 anos					
encaminhar para os serviços e benefícios	cobertura permanente	1	SEDESER	Sim	FMAS

Indicador: Censo IBGE; Cadastro único, dados da saúde e educação	Status do Indicador: Crescente	Meta do Indicador: melhorar a qualidade de serviços públicos prestados	Prazo para alcançar a meta: 3 anos
---	---------------------------------------	---	---

2	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	contratação de Universidades e Grupos de Estudo	1 ano	1 ano	SEDESER	Sim	FMAS/FMCA

Indicador: Atendimentos pontuais	Status do Indicador: Permanente	Meta do Indicador: Proporcionar acompanhamento	Prazo para alcançar a meta: 2 anos
---	--	---	---

3	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor ?	Orçamentos e Recursos
	Criação do software	2 anos	2 anos	SEDESER, Saúde e Educação	Não	FMAS/FMCA/FMS/ Administração e outros Fundos
	Implantação do Sistema	1 ano	1 ano	SEDESER, Saúde e Educação	Não	FMAS/FMCA/FMS/ Administração e outros Fundos
	Capacitação de servidores para alimentação dos dados nos setores do SGD	1 ano	permanente	SEDESER, Saúde e Educação	Não	FMAS/FMCA/FMS/ Administração e outros Fundos
	Executar o sistema na Rede	3 anos	permanente	SEDESER, Saúde e Educação	Não	FMAS/FMCA/FMS/ Administração e outros Fundos

Indicador: Diagnóstico	Status do Indicador: Sem atendimento	Meta do Indicador: Maior cobertura	Prazo para alcançar a meta: 1 ano
-------------------------------	---	---	--

4	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamento s e Recursos
	Adaptação e aquisição de espaços	1 ano	1	SEDESER	Sim	FMAS/FMCA
	contratação de profissionais	1 ano	1	SEDESER	Sim	FMAS/FMCA
	educação permanente	permanente	permanente	SEDESER	Sim	FMAS/FMCA
	aquisição de materiais para atendimento,	1 ano	1	SEDESER	Sim	FMAS/FMCA

	brinquedos didáticos e pedagógicos					
	Implantação de brinquedoteca nos polos de atendimento à criança	1 ano	1	SEDESER	Sim	FMAS/FMCA
	divulgação da existência dos programas	6 meses	permanente	SEDESER	Sim	FMAS/FMCA
	execução dos programas	1	permanente	SEDESER	Sim	FMAS/FMCA

Indicador: CadÚnico e Diagnóstico	Status do Indicador: Sem cobertura	Meta do Indicador: Atender as Famílias em vulnerabilidade com crianças de 0 à 6 Anos	Prazo para alcançar a meta: 1 ano
---	--	---	--

5	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ADMINISTRAR O PROGRAMA	1 ANO	1 ANO	SEDESER	Sim	FMAS/FMCA
	EXECUÇÃO DO PROGRAMA	1 ANO	1 ANO	SEDESER	Sim	FMAS/FMCA

19.2 Eixo Educação Infantil

Identificador	Prioridade	O que precisa ser tratado? Quais as principais situações problema?	Por que precisa ser tratado?	GU T	Gravidade	Urgência	Tendência	
1	22%	Falta de vagas para a Educação Infantil (E.I.); Fluxo de cadastro permanente para as creches.	Reduzir a lista de espera.	14	Muito grave	4 Necessita ação imediata	5 Vai piorar rapidamente	5
2	22%	Falta de profissionais especializados; Insuficiência de profissionais qualificados.	Garantir a qualidade do atendimento à Primeira Infância.	14	Muito grave	4 Necessita ação imediata	5 Vai piorar rapidamente	5
3	22%	Adaptação dos imóveis desapropriados para a E.I. Acessibilidade (banheiros, cozinhas, parquinho e áreas externas, bebedouros, etc); Necessidade de adequação dos espaços físicos e mobília à faixa etária para que o ambiente seja seguro.	Tornar o ambiente acolhedor e seguro para as crianças.	14	Muito grave	4 Necessita ação imediata	5 Vai piorar rapidamente	5
4	22%	Construção de prédios de acordo com a legislação para a E.I. ; Acessibilidade e Ausência de acompanhamento na execução das obras e no cumprimento do que a lei determina.	Assegurar que as condições arquitetônicas sejam quesitos primordiais que colaboram para o desenvolvimento infantil.	14	Muito grave	4 Necessita ação imediata	5 Vai piorar rapidamente	5
5	13%	Programa Saúde na Escola (Educação Infantil ao Ensino Médio); Atendimento aos estudantes da Educação Infantil ao Ensino Médio;	Promover a formação de bons hábitos para uma saúde saudável.	8	Pouco grave	2 Resolver o mais cedo possível	3 Vai piorar no médio prazo	3

Indicador: Setor de Matrícula	Status do Indicador: Insuficiente	Meta do Indicador: Zerar a fila de espera	Prazo para alcançar a meta: 2 anos
--------------------------------------	--	--	---

1	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Ampliar a quantidade de vagas.	Aumentar o número de crianças matriculadas na Educação Infantil	2 anos	SEMED	Sim	FUNDEB/FNDE/OUTROS???
	Construir e/ou adquirir prédios de acordo com o público-alvo.	Atender a demanda reprimida de vagas.	2 anos	SEMED/Secretaria de Obras	Sim	PMAB/VERBAS DO MEC???
	Estabelecer critérios para o atendimento de crianças em vulnerabilidade social.	Garantir que as crianças em risco social sejam a prioridade.	1 ano	Setor de Matrícula	Não	

Indicador: ^{Cr} escimento do público-alvo com necessidades específicas	Status do Indicador: Insuficiente	Meta do Indicador: Capacitar os profissionais para melhorar a qualidade do atendimento	Prazo para alcançar a meta: 1 ano
--	--	---	--

2	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Criar um edital para a contratação de pessoal (Assistente Social, Auxiliares de Creche, Professores, Pedagogos, Psicólogos.	Contratar os profissionais de acordo com as especificidades do edital.	1 ano	SEMED	Não	FUNDEB/GESTÃO DE PESSOAS
	Realizar um levantamento específico da falta de profissionais.	Atualizar as demandas dos profissionais.	1 ano	SEMED	Sim	
	Qualificar os profissionais de acordo com o cumprimento das leis vigentes na Educação e demais adequações.	Promover a capacitação dos profissionais da Educação Infantil.	1 ano	SEMED/PARCEIRAS	Sim	

Indicador: Alguns prédios atuais	Status do Indicador: Insuficiente	Meta do Indicador: Padronizar os prédios com as condições adequadas ao público-alvo	Prazo para alcançar a meta: 2 anos
---	--	--	---

3	ações	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Diagnosticar as condições prediais que abrigam a Primeira Infância.	Estabelecer critérios de observação das condições dos prédios.	1 ano	SEMED	Sim	
	Elencar as Unidades Escolares que necessitam de reforma e/ou adequações prediais urgentes.	Priorizar o reparo das Unidades Escolares de acordo com a gravidade observada.	1 ano	SEMED/Secretaria de Obras	Sim	
	Criar uma comissão para acompanhar a execução das obras.	Reunir periodicamente os participantes da comissão para avaliar o progresso das obras.	1 ano	SEMED/Secretaria de Obras	Sim	

Indicador: Alguns prédios em uso	Status do Indicador: Insuficiente	Meta do Indicador: Ofertar prédios com as condições arquitetônicas adequadas à Primeira Infância	Prazo para alcançar a meta: 4 anos
---	--	---	---

4	ações	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Verificar os terrenos públicos para a construção de creches.	Elaborar um cronograma para a construção de Unidades Escolares com acessibilidade e o perfil arquitetônico adequado à Primeira Infância.	1 ano	SEMED e outras Secretarias Municipais.	Sim	
	Pesquisar programas federais que favoreçam a construção de creches.	Construir no mínimo 1 creche nos polos educacionais	4 anos	SEMED, outras Secretarias e Governo Estadual e Federal.	Sim	

75

		de Armação dos Búzios.				
	Criar uma comissão para o acompanhamento da execução das obras.	Reunir periodicamente os participantes da comissão para avaliar o progresso das obras.	1 ano	SEMED e outras Secretarias Municipais.	Sim	

Indicador: Secretaria de Educação-Secretaria de Saúde	Status do Indicador: Em execução	Meta do Indicador: Atender todas as unidades escolares da rede pública municipal de ensino	Prazo para alcançar a meta: 1 ano
--	---	---	--

5	ações	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamento e Recursos
	Organizar um Cronograma de Atendimento nas Unidades Escolares	Atender todas as unidades escolares municipais.	01 ano	Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação	Sim	Programas Federais, Estaduais e Municipais
	Acompanhar a execução do cronograma planejado	Avaliar a implementação do Programa Saúde na Escola	01 ano	Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação	Sim	
	Providenciar os Insumos necessários para a implementação do Programa Saúde na Escola	Garantir que a equipe do Programa Saúde na Escola receba os insumos essenciais para a execução do Projeto.	01 ano	Secretaria de Saúde	Sim	Programas Federais, Estaduais e Municipais

19.3 Eixo Saúde Materno Infantil

Identificador	Prioridade	O que precisa ser tratado? Quais as principais situações problema?	Por que precisa ser tratado?	GU T	Gravidade	Urgência	Tendência	
1	9%	Falta de informações das gestantes; Gestantes sem pré-natal, perinatal e pós-natal	Garantir as consultas de pré-natal, perinatal e pós-natal (Art.8 lei 13.257/16) e cobertura vacinal	14	Gravíssimo	5 Necessita ação imediata	5 Vai piorar em pouco tempo	4
2	9%	Violência Obstétrica; Práticas agressivas contra a mãe e o bebê na hora do parto, falta de direito a escolha do parto	Para garantir parto humanizado a todas as gestantes (Art.8 lei 13.257/16), evitando manobra de Kristeller, cesarianas, medicamentos para forçar contrações uterinas entre outras intervenções desnecessárias como episiotomia. Para garantir o direito à mulher ao parto domiciliar assistido por profissionais habilitados em ambiente acolhedor, evitando riscos de infecções hospitalares para a parturiente e seu bebê. Nas Casas de Parto há apoio afetivo, físico e emocional	15	Gravíssimo	5 Necessita ação imediata	5 Vai piorar rapidamente	5

			antes, durante e depois do parto.							
3	9%	Falta de UTI neonatal ; Alto Índice de mortalidade infantil	Erradicar a mortalidade Infantil	15	Gravíssimo	5	Necessita ação imediata	5	Vai piorar rapidamente	5
4	9%	Falta de Banco de leite ; Falta de aleitamento exclusivo	Reduzir a hospitalização e evitar a mortalidade infantil	15	Gravíssimo	5	Necessita ação imediata	5	Vai piorar rapidamente	5
5	9%	Falta de medicamentos, materiais cirúrgicos; Interrupções dos tratamentos	Garantir distribuição de medicamentos e oferecer tratamento eficaz	15	Gravíssimo	5	Necessita ação imediata	5	Vai piorar rapidamente	5
6	9%	Desnutrição e obesidade infantil	Garantir qualidade de vida na primeira infância para pleno desenvolvimento e vida saudável, evitando problemas de saúde futuramente	15	Gravíssimo	5	Necessita ação imediata	5	Vai piorar rapidamente	5
7	9%	Falta de cobertura vacinal ; Pouca adesão ao programa de imunização	Evitar a ocorrência de doenças imunopreveníveis na Primeira infância	15	Gravíssimo	5	Necessita ação imediata	5	Vai piorar rapidamente	5
8	9%	Falta de atendimento adequado às crianças com deficiência ; atraso no diagnóstico e tratamento	Para evitar o atraso no desenvolvimento das potencialidades físicas, emocionais e intelectuais	15	Gravíssimo	5	Necessita ação imediata	5	Vai piorar rapidamente	5
9	9%	Falta de atendimento especializado da Primeira Infância; diagnósticos tardios	Prevenção de doenças e garantia da saúde plena	15	Gravíssimo		Necessita ação imediata		Vai piorar rapidamente	
10	8%	Falta de tratamento odontológico especializado;	Garantir tratamento odontológico	12	Muito grave	4	Resolver com alguma	4	Vai piorar em pouco tempo	4

		Falta de cuidados e prevenção	especializado			urgência			
11	8%	Falta de formação permanente dos profissionais de saúde no atendimento de todas as crianças de 0 à 6 anos e gestantes; Despreparo nos atendimentos	Garantir formação continuada dos profissionais de saúde	12	Muito grave	4	4	Resolver com alguma urgência	Vai piorar em pouco tempo

Indicador: Dados de atendimento das UBS	Status do Indicador: Crescente	Meta do Indicador: Garantir consultas pré-natal, perinatal e pós-natal	Prazo para alcançar a meta: 6 meses
--	---------------------------------------	---	--

1	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Promover rodas de conversa e palestras nas UBSs, CRAS, escolas, praças, Casa da Mulher Buziana, com calendário pré-determinado	permanente	06 meses	Secretaria de Saúde	Sim	FMAS
	Realizar busca ativa das gestantes pela atenção primária (§9º Art. 8º lei 13.257/16)	permanente	06 meses	Secretaria de Saúde	Não	FMAS

Indicador: Dados OPAS /OMS	Status do Indicador: Crescente	Meta do Indicador: Garantir parto humanizado	Prazo para alcançar a meta: Imediato
-----------------------------------	---------------------------------------	---	---

2	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Capacitar profissionais da saúde para oferecer a parturiente um parto mais humanizado	Garantir a gestante o direito de escolha do parto	06 meses	secretaria de Saúde	Não	FMS
	Criar grupo de apoio à gestante	Garantir apoio psicológico à gestante	06 meses	secretaria de Saúde	Não	FMS
	Implantar Casa de Parto	Oferecer parto humanizado	02 anos	secretaria de Saúde	Não	FMS

Indicador: Taxa de mortalidade infantil neonatal	Status do Indicador: Crescente	Meta do Indicador: Erradicar a mortalidade infantil	Prazo para alcançar a meta: 4 anos
---	---------------------------------------	--	---

3	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Construção de Maternidade com UTI neonatal	Prestar assistência qualificada aos recém nascidos de alto risco	02 anos	Secretaria de Saúde-Obras	Sim	FMS
	Aquisição de material permanente para equipar a UTI	Equipar a UTI Neonatal	02 anos	Secretaria de Saúde	Sim	FMS
	Contratar profissionais capacitados	Formar equipe multidisciplinar especializada	01 ano	Secretaria de Saúde	Não	FMS

Indicador: Percentual de crianças até 06 meses com aleitamento materno exclusivo	Status do Indicador: Decrescente	Meta do Indicador: Garantir o aleitamento exclusivo	Prazo para alcançar a meta: 2 anos
---	---	--	---

4	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Promover, proteger e apoiar o aleitamento materno	Promover e incentivar o aleitamento materno	01 ano	Secretaria de Saúde	Não	FMS- Recurso Federal
	Promover infraestrutura física para Banco de leite humano na UTI Neonatal	Local adequado para atendimento do banco de Leite	02 anos	Secretaria de Saúde	Não	FMS
	Formar equipe multidisciplinar para o Banco de Leite	Atender as nutrizes com dificuldades de amamentação	02 anos	Secretaria de Saúde	Não	FMS-
	Promover teste especializados da linguinha no máximo 1 dia após o nascimento	Incentivar o aleitamento materno	01 ano	Secretaria de Saúde	Não	FMS

Indicador: registros de ocorrência na rede de saúde	Status do Indicador: Crescente	Meta do Indicador: Garantir distribuição de medicamentos	Prazo para alcançar a meta: 2 anos
--	---------------------------------------	---	---

5	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
---	-------	------	-------	----------	---	-----------------------

Aquisição e controle de medicamentos básicos e específicos para determinadas patologias e material cirúrgico no hospital e nas UBS	garantir atendimento adequado na rede pública	06 meses	Secretaria de Saúde	Sim	FMS
--	---	----------	---------------------	-----	-----

Indicador: Percentual de crianças menores de 5 anos com peso e altura inadequados à faixa etária diagnóstico Avante	Status do Indicador: Crescente	Meta do Indicador: Garantir acompanhamento antropométrico	Prazo para alcançar a meta: 1 ano
--	---------------------------------------	--	--

6	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Ofertar serviço de acompanhamento antropométrico regular	acompanhar a distorção de peso e altura em casos de obesidade e desnutrição infantil	01 ano	Secretaria de Saúde	Sim	FMS
	Intensificar o programa Saúde na Escola	Atingir cobertura vacinal	06 meses	Secretaria de Saúde e Educação	Sim	FMS
	Intensificar e divulgar campanhas de vacinação	Atingir cobertura vacinal	06 meses	Secretaria de Saúde	Sim	FMS

Indicador: Percentual de crianças menores de 5 anos com peso e altura inadequados à faixa etária	Status do Indicador: Crescente	Meta do Indicador:	Prazo para alcançar a meta: urgente
---	---------------------------------------	---------------------------	--

7	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Intensificar e divulgar campanhas de vacinação	Atingir cobertura vacinal	06 meses	Secretaria de Saúde	Sim	FMS
	Flexibilizar horários de vacinação nas UBSs	Atingir cobertura vacinal	06 meses	Secretaria de Saúde	Não	FMS
	Fazer busca ativa das gestantes e crianças	Atingir cobertura vacinal	06 meses	Secretaria de Saúde	Não	FMS
	Intensificar o programa Saúde na Escola	Atingir cobertura vacinal	06 meses	Secretaria de Saúde e Educação	Sim	FMS

Indicador: demanda nascituros síndromicos	Status do Indicador: Crescente	Meta do Indicador: garantir o	Prazo para alcançar a meta: 2 anos
--	---------------------------------------	--------------------------------------	---

e crianças que desenvolvem ao longo dos anos		atendimento através de um centro de tratamento	
--	--	--	--

8	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Garantir atendimento específico de habilitação e reabilitação a crianças com deficiência.	realizar atendimento especializado	2 anos	sec saúde	Sim	FMS e outros

Indicador: crescente fila de espera e ausência de profissionais capacitados	Status do Indicador: Crescente	Meta do Indicador: Garantir atendimento especializado à criança com deficiência	Prazo para alcançar a meta: 1 ano
--	---------------------------------------	--	--

9	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	contratar de profissionais especializados	permanente	1 ano	SEC SAÚDE	Sim	FMS
	promover capacitação permanente dos profissionais à respeito da Primeira Infância	permanente	1 ano	SEC SAÚDE	Sim	FMS
	Oferecer atendimento especializado para crianças com transtornos mentais e doenças psicossomáticas	permanente	2 anos	SEC SAÚDE	Sim	FMS

Indicador: insuficiente	Status do Indicador: Crescente	Meta do Indicador: Garantir tratamento odontológico especializado	Prazo para alcançar a meta: 6 meses
--------------------------------	---------------------------------------	--	--

10	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Ampliar o atendimento de saúde bucal especializado para todas as crianças e gestantes	Manter a promoção da saúde bucal das crianças e gestantes	06 meses	Secretaria de Saúde	Sim	FMS
	Promover atenção à saúde bucal das crianças com necessidades de cuidados odontológicos especiais	Garantir atendimento a criança com necessidades de cuidados odontológicos especiais	06 meses	Secretaria de Saúde	Não	FMS

82

Indicador:	Status do Indicador:	Crescente	Meta do Indicador: Garantir formação continuada a todos profissionais de saúde	Prazo para alcançar a meta: urgente
-------------------	-----------------------------	-----------	--	--

11	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Promover formação continuada a todos funcionários que atuam com crianças e gestantes	Garantir profissionais preparados e humanizados no tratamento a crianças e gestantes	01 ano	Secretaria de Saúde	Não	FMS

19.4 Eixo A criança, o espaço, a cidade, o meio ambiente

Identificador	Prioridade	O que precisa ser tratado? Quais as principais situações problema?	Por que precisa ser tratado?	GU T	Gravidade	Urgência	Tendência
1	12%	A inter-relação entre as diferentes comunidades do município. Desconhecimento dos diferentes espaços, ambientes, história e cultura.	Para promover o desenvolvimento da identidade buziana, com o reconhecimento e respeito às diferentes culturas que formam a sociedade buziana, inclusive dos espaços. Desestimular o "bairrismo" e o conflito entre diferentes comunidades. Reconhecimento das riquezas dos diferentes ecossistemas para o desenvolvimento do senso de pertencimento e cuidado com o meio ambiente.	8	Grave	3 Resolver o mais cedo possível	3 Vai piorar no longo prazo
2	12%	Acessibilidade: obstáculos aos espaços e vias públicas, falta de adaptação do mobiliário urbano, dimensionamento de espaços coletivos e informações.	Para garantir o direito de acesso a todos com limitações ou portadores de necessidades especiais aos espaços, mobiliário, informação pública e tecnologias.	8	Grave	3 Resolver o mais cedo possível	3 Vai piorar no longo prazo
3	11%	Adaptação de praças às crianças na fase da primeira infância. Mau dimensionamento dos aparelhos/brinqu	Para proporcionar o uso dos espaços de lazer à toda criança, com segurança.	7	Pouco grave	2 Resolver o mais cedo possível	3 Vai piorar no longo prazo

		edos, acessos, segurança.							
4	8%	Educação Ambiental nas creches, falta de consciência ambiental	Para promover o desenvolvimento de consciência ambiental desde os primeiros anos.	5	Não é grave	1	Pode esperar um pouco	2	Vai piorar no longo prazo
5	8%	O desconhecimento sobre componentes da paisagem natural e urbana. Mau uso dos espaços urbanos, maus tratos aos componentes de paisagismo, danos à arborização em vias e espaços públicos.	Para promover o entendimento de que o meio ambiente inclui os espaços urbanos. Para estimular a preservação, tanto do ambiente natural quanto artificial.	5	Não é grave	1	Pode esperar um pouco	2	Vai piorar no longo prazo
6	20%	Melhorias em saneamento básico. Ausência de rede separativa em regiões periféricas.	Prevenção de doenças e garantia de melhor desenvolvimento.	13	Muito grave	4	Necessita ação imediata	5	Vai piorar em pouco tempo
7	15%	Inclusão de gestantes em atividades esportivas; sedentarismo e doenças	combatendo o sedentarismo iremos melhorar a qualidade de vida, melhorando a autoestima e evitando a depressão	10	Grave	3	Resolver o mais cedo possível	3	Vai piorar em pouco tempo
8	15%	Prática de esportes para todas crianças de 0 à 6 anos; obesidade infantil, doenças cardíacas e cardiorrespiratórias	melhorar a saúde através da prática de esportes e coordenação motora, concentração e socialização	10	Grave	3	Resolver o mais cedo possível	3	Vai piorar em pouco tempo

Indicador: relato de crianças durante a participação em	Status do Indicador: Constante	Meta do Indicador: nivelar o conhecimento dos espaços e meio ambiente	Prazo para alcançar a meta: 2 anos
--	---------------------------------------	--	---

1	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	elaboração de circuitos e rotas ambientais e culturais	médio prazo	6 meses	Sec Meio Ambiente e Urbanismo	Sim	FMMA/SEC EDUCAÇÃO/S EC CULTURA
	aquisição de cartilhas informativas sobre os diferentes espaços histórico, cultural e turístico do município. Na linguagem de 0 a 6 anos.	médio prazo	1 ano	Sec Meio Ambiente e Urbanismo	Sim	FMMA/SEC EDUCAÇÃO/S EC CULTURA
	Aquisição de transporte adequado para a faixa etária de 0 a 6 anos.	médio prazo	1 ano	Sec Meio Ambiente e Urbanismo	Sim	FMMA/SEC EDUCAÇÃO/S EC CULTURA
	Aquisição de alimentos e água (lanche).	médio prazo	1 ano	Sec Meio Ambiente e Urbanismo	Sim	FMMA/SEC EDUCAÇÃO/S EC CULTURA
	Contratação de profissionais de apoio específicos e capacitados para atendimento a crianças de 0 a 6 anos.	médio prazo	1 ano	Sec Meio Ambiente e Urbanismo	Sim	SEC DO AMBIENTE E URBANISMO/S EC EDUCAÇÃO

Indicador: Relatos e observação in loco	Status do Indicador: Permanece	Meta do Indicador: Garantir acessibilidade	Prazo para alcançar a meta: 5 anos
--	---------------------------------------	---	---

2	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Intervenções nos espaços públicos para as devidas adaptações.	médio prazo	5 anos	Secretaria de Obras e Secretaria do Ambiente e Urbanismo	Não	Próprio

Indicador: Escuta	Status do Indicador: Permanece	Meta do Indicador: Garantir o uso pleno	Prazo para alcançar a meta: 5 anos
--------------------------	---------------------------------------	--	---

3	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Intervenção de adaptação nas praças e espaços públicos.	médio prazo	5 anos	Secretaria de Obras e Secretaria do Ambiente e Urbanismo	Não	Próprio

Indicador: Escuta	Status do Indicador: Permanece	Meta do Indicador: Curto prazo	Prazo para alcançar a meta: 3 anos
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---

4	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Implementação de hortas nas escolas.	curto prazo	3 anos	Secretaria do Ambiente e Urbanismo e Secretaria de Educação	Sim	FMMA e próprio
	Elaboração de cartilhas temáticas	curto prazo	2 ano	Secretaria do Ambiente e Urbanismo e Secretaria de Educação	Sim	FMMA e próprio

Indicador: Relatos	Status do Indicador: Permanece	Meta do Indicador: Conscientização ambiental e do patrimônio urbano	Prazo para alcançar a meta: 6 anos
---------------------------	---------------------------------------	--	---

5	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Elaboração de cartilhas temáticas	médio prazo	2 anos	Secretaria do Ambiente e Urbanismo	Sim	FMMA e próprio
	Identificação de espaços e elementos da paisagem com instalação de placas.	médio prazo	3 anos	Secretaria do Ambiente e Urbanismo	Sim	FMMA e próprio
	elaboração de circuitos e rotas para visitação em diferentes ambientes/espaços.	médio prazo	3 anos	Secretaria do Ambiente e Urbanismo	Sim	FMMA e próprio

Indicador: Dados da Secretaria de Saneamento	Status do Indicador: em andamento	Meta do Indicador: ampliar a de coleta separativa de esgoto e drenagem nas regiões periféricas.	Prazo para alcançar a meta: 8 anos
---	--	--	---

6	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Implantação de infraestrutura para rede separativa de esgoto e rede de drenagem.	longo prazo	8 anos	Secretaria de Obras e Saneamento	Sim	FMMA e próprio

Indicador: sem atendimento	Status do Indicador: Crescente	Meta do Indicador: Cobertura	Prazo para alcançar a meta: 1 ano e 6 meses
-----------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	--

7	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
---	-------	------	-------	----------	---	-----------------------

87

contratação de profissionais	1 ano	1	sec de esportes	Não	sec de esporte com gabinete
cadastro de gestantes	06 meses	6 meses	sec de esportes	Não	sec de esporte com gabinete

Indicador: demanda sinalizada pela Coordenadoria da Criança pelas mães	Status do Indicador: Crescente	Meta do Indicador: Cobertura	Prazo para alcançar a meta: 2 anos e 6 meses
---	---------------------------------------	-------------------------------------	---

8	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	contratação de profissionais	1 ano	1 ano	sec de esportes	Sim	sec de esportes e gabinete
	cadastro de todas as crianças de 3 à 6 anos	06 meses	6 meses	sec de esportes	Sim	sec de esportes e gabinete
	aquisição de materiais para modalidades esportivas específicas de acordo com seus respectivos tamanhos	1 ano	1 ano	sec de esportes	Sim	sec de esportes e gabinete

19.5 Eixo Enfrentando as Violências Contra as Crianças

Identificador	Prioridade	O que precisa ser tratado? Quais as principais situações problema?	Por que precisa ser tratado?	GU T	Gravidade	Urgência	Tendência	
1	25%	Violência Sexual/Doméstica; Isolamento e doenças psicossomáticas	As crianças são vítimas silenciosas da violência sexual e doméstica, tornam-se invisíveis para a sociedade.	15	Gravíssimo	5 Necessita ação imediata	5 Vai piorar rapidamente	5
2	25%	Abuso sexual infantil; Prostituição infantil; Exploração sexual infantil virtual/digital; Traumas emocionais e físicos	Nossas crianças precisam ser reconhecidas como sujeitos de direitos e protegidas de quaisquer tipos de abuso./Infelizmente o Brasil está entre os principais países que lideram a prostituição infantil, essa prática destrói o direito de ser criança e deixa graves sequelas emocionais./	15	Gravíssimo	5 Necessita ação imediata	5 Vai piorar rapidamente	5
3	25%	Invisibilidade e preconceito contra as crianças com deficiência; Ausência de pertencimento social e cidadania	As crianças portadoras de deficiência têm direito ao convívio social e de estarem inseridas no contexto escolar.	15	Gravíssimo	5 Necessita ação imediata	5 Vai piorar rapidamente	5
4	25%	Cultura da Paz/Comunicação Não-Violenta; Baixa autoestima, sentimento de menos valia	A formação de bons hábitos dar-se-a, principalmente, na Primeira Infância com o uso de expressões e ações que fomentem um	15	Gravíssimo	5 Necessita ação imediata	5 Vai piorar rapidamente	5

			comportamento pacífico no enfrentamento dos conflitos.					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Indicador: Fluxo observado nos atendimentos dos equipamentos públicos (Saúde, Educação e Assistência Social)	Status do Indicador: Crescente	Meta do Indicador: Contribuir para a diminuição do índice de violência sexual e doméstica	Prazo para alcançar a meta: 4 anos
--	---------------------------------------	--	---

1	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor ?	Orçamentos e Recursos
	Planejar regularmente campanhas, palestras para a difusão das informações.	Oportunizar ao maior número de pessoas esclarecimento a respeito do tema.	1 ano	Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho e Renda, Segurança Pública e demais parceiros.	Sim	Programas federais, estaduais e municipais.
	Criar uma rede de apoio às vítimas de violência sexual/doméstica.	Acolher as vítimas por meio de uma abordagem integrada dos equipamentos públicos.	Ação imediata	Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho e Renda, Segurança Pública e demais parceiros.	Sim	Programas federais, estaduais e municipais.
	Promover mensalmente rodas de conversa como prevenção à violência sexual/doméstica.	Manter encontros regulares para discussão e o enfrentamento à violência sexual/doméstica.	Mensalmente	Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho e Renda, Segurança Pública e demais parceiros.	Sim	Programas federais, estaduais e municipais.

Indicador: Órgãos oficiais de	Status do Indicador: Crescente	Meta do Indicador: Diminuir	Prazo para alcançar a meta: 4 anos
--------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	---

monitoramento da Infância		consideravelmente os casos de abuso, prostituição e exploração sexual infantis	
---------------------------	--	--	--

2	ações	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Acompanhar regularmente os índices referentes ao abuso, prostituição, exploração sexual infantis.	Manter os dados atualizados de acordo com os órgãos oficiais de monitoramento.	Mensal	Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho e Renda, Segurança Pública e demais parceiros.	Sim	Programas federais, estaduais e municipais.
	Planejar encontros regulares com representantes das Secretarias Municipais de Búzios para tratar do tema.	Promover regularmente grupos de estudo e análise dos dados observados e intervenções para a diminuição dos casos.	Bimestral	Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho e Renda, Segurança Pública e demais parceiros.	Sim	Programas federais, estaduais e municipais.
	Estabelecer um protocolo para o acolhimento das vítimas de abuso, prostituição e exploração sexual infantis.	Criar uma rede municipal de apoio às vítimas de abuso, prostituição e exploração sexual infantis.	1 ano	Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho e Renda, Segurança Pública e demais parceiros.	Sim	Programas federais, estaduais e municipais.

Indicador: Usuários dos equipamentos públicos	Status do Indicador: Crescente	Meta do Indicador: Reconhecer a criança e adolescentes portadoras de deficiência como sujeitos de direito	Prazo para alcançar a meta: 4 anos
--	---------------------------------------	--	---

3	ações	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Atualizar o cadastro de crianças portadoras de	Manter atualizados os dados	Mensal	Secretarias de Saúde, Pessoa com	Sim	Programas federais,

	deficiência em Armação dos Búzios.	cadastrais da criança portadora de deficiência.		Deficiência, Educação, Assistência Social, Trabalho e Renda, Segurança Pública e outras.		estaduais e municipais.
	Disponibilizar as informações referentes aos benefícios sociais para as pessoas portadoras de deficiência.	Garantir que todas as crianças cadastradas recebam os benefícios dos quais tenham direito.	Mensal	Secretarias da Pessoa com Deficiência, Assistência Social, Trabalho e Renda.	Sim	Programas federais, estaduais e municipais.
	Estabelecer parcerias com instituições para o atendimento multidisciplinar (fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, entre outros) das pessoas portadoras de deficiência em caso de necessidade.	Priorizar o atendimento multidisciplinar às crianças portadoras de deficiência.	Mensal	Secretarias de Saúde.	Sim	Programas federais, estaduais e municipais.
	Tornar os espaços e equipamentos públicos municipais acessíveis para as pessoas portadoras de deficiência.	Construir e/ou adaptar as instalações e vias públicas de acordo com as especificações para a acessibilidade da pessoa portadora de deficiência.	4 anos	Secretarias da Pessoa com Deficiência e Obras.	Sim	Programas federais, estaduais e municipais.

Indicador: Pais e responsáveis usuários do serviço público referente ao atendimento às crianças (escolas, hospitais, clínicas, outros)	Status do Indicador: Crescente	Meta do Indicador: Extinguir qualquer tipo de expressão e/ou fala que desqualifique a criança.	Prazo para alcançar a meta: 4 anos
---	--	--	---

4	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamento e Recursos
	Divulgar a importância da comunicação não-violenta com as	Proporcionar à criança segurança emocional e	1 ano	Secretarias de Educação, Saúde, Assistência	Sim	Programas federais, estaduais e municipais.

	crianças nos diversos setores da sociedade.	autoconfiança no seu desenvolvimento físico e cognitivo.		Social, Trabalho e Renda, da Mulher e outros equipamentos públicos.		
	Promover a formação contínua dos funcionários públicos no atendimento humanizado às crianças.	Reconhecer a criança como sujeito de direito.	1 ano	Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho e Renda, da Mulher e outros equipamentos públicos.	Sim	Programas federais, estaduais e municipais.
	Estabelecer uma relação de diálogo entre a escola e a família, principalmente, com as crianças na resolução dos conflitos.	Contribuir para uma prática cotidiana pautada no respeito, diálogo e resolução de conflitos de modo pacífico.	1 ano	Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho e Renda, da Mulher.	Sim	Programas federais, estaduais e municipais.

19.6 Eixo Sistema de Garantia de Direitos

Identificador	Prioridade	O que precisa ser tratado? Quais as principais situações problema?	Por que precisa ser tratado?	GUT	Gravidade	Urgência	Tendência
1	100%	A fragilidade do SGD; falta de: formação, informação, conscientização, mobilização e sensibilização do SGD no atendimento e acompanhamento	falta de esclarecimento do papel dos agentes do SGD	13	Muito grave	4 Necessita ação imediata	5 Vai piorar em pouco tempo

Indicador: deficiência no atendimento SGD nos serviços públicos	Status do Indicador: Crescente	Meta do Indicador: melhorar o atendimento	Prazo para alcançar a meta: 6 meses
--	---------------------------------------	--	--

1	AÇÕES	Meta	Prazo	Executor	Prevista no Plano Setorial do Executor?	Orçamentos e Recursos
	Cronograma de datas para formação SGD	mobilização todos os agentes públicos de atendimento	6 MESES	CMDCA/SEDESER	Sim	FMDCA/emendas e outros
	Contratação de empresa especializada para treinamento	formação continuada	6 meses	CMDCA/SEDESER	Sim	FMDCA/emendas e outros



20.0 CAAPE – Turma da Tarde de Psicopedagogia - Nycollas



21.0 Nycolas – Arteterapia CAAPE 2023

22.0 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

“Habitualmente, o monitoramento é compreendido como o acompanhamento sistemático e contínuo do progresso das ações e das mudanças provocadas”. (<http://www.institutofonte.org.br>).

Tão importante quanto o levantamento diagnóstico para embasamento do estabelecimento de metas, é de fundamental importância um processo de monitoramento e avaliação do seu cumprimento.

O monitoramento é parte do processo avaliativo que envolve coleta, análise sistemática e periódica das informações e dos indicadores da Primeira Infância em Armação dos Búzios, previamente definidos.

Esse monitoramento contínuo permitirá verificar se as ações propostas estão sendo operacionalizadas conforme o que foi elaborado no PMPI, e se está alcançando os resultados esperados no decorrer do tempo previsto. Portanto, o monitoramento produz subsídios à avaliação, sendo interligados e complementares.

Conforme a experiência de monitoramento de outros Planos Municipais, a metodologia adotada para o monitoramento e avaliação do PMPI consiste numa análise quantitativa e qualitativa. A análise quantitativa corresponde ao grau de cumprimento das metas estabelecidas para cada indicador das ações finalísticas.

Sempre que necessário mediante circunstâncias apresentadas ao Município, o Plano poderá sofrer alterações diante da análise das alternativas para o enfrentamento dos problemas detectados e para estabelecer as prioridades para os próximos dez anos.

O monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Armação dos Búzios é o complemento de um processo iniciado na construção do Plano, a partir do diagnóstico do Município relacionado às questões ligadas ao desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Nos próximos 10 anos, todo investimento na Primeira Infância deve ser acompanhado, bem como garantido que suas metas sejam cumpridas.

23.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É consenso entre especialistas e estudiosos que o investimento de recursos na Primeira Infância gera alto retorno econômico, social e cultural, além de ser estratégico, porque se dá no início de toda a construção humana, a que sustenta os pilares posteriores das habilidades, das competências, das emoções, dos compromissos, da moral e da ética.

O desenvolvimento do Plano Municipal da Primeira Infância em Armação dos Búzios é resultado das demandas das experiências de pessoas que exercem as mais variadas tarefas no dia a dia, desde trabalhadores do governo e da sociedade civil, cidadãos e pais enxergando do seu próprio ângulo as necessidades e demandas de seus filhos e demais crianças de 0 a 6 anos.

Cabe a todos a responsabilidade legal pelos direitos da criança e todos os componentes do sistema de garantia de direitos do Município de Armação dos Búzios, colaborarem entre si, de forma cordial e integrada e acompanhar as ações e desenvolvimento de todas as estimativas do PMPI.

A construção deste documento revela o caráter do nosso comprometimento com as crianças e seu bem-estar, sendo ele adaptável pelas suas revisões e monitoramento as demandas que por ventura poderão surgir no futuro, e dependerá de todos nós continuar protegendo e projetando melhorias em todos os aspectos e espaços que se fizerem necessários no caminho e na interpretação dos anseios desta faixa etária.

Por fim, nos resta citar o trecho dessa canção que expressivamente mostra o caminho que estamos e o que falta a trilhar.

“A lição sabemos de cor, só nos resta aprender”

Beto Guedes

24.0 BIBLIOGRAFIA

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS. Prefeitura. 2016. Disponível em:
http://www.buzios.rj.gov.br/historia_municipio.aspx. Acesso em: jun. 2016.

Marco Legal da Primeira Infância;
Estatuto da Criança e do Adolescente
Constituição Federal
ONU

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: Acesso em: 07 de jun. de 2023;

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Referencial curricular nacional para educação infantil. Brasília, DF: MEC, 1998. Disponível em: <
http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf>. Acesso em: 10 de ago. de 2018;

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. (LDBEN). Brasília (DF): Diário Oficial da União, 1996. Disponível em:< hnalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 05 jan. 2018.

A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente

REALIZAÇÃO Rede Nacional Primeira Infância Secretaria Executiva RNPI/CECIP –
Triênio 2015 – 2017

Unicef Brasil - Relatório da Pesquisa “O impacto sobre a primeira infância das
políticas de segurança pública e iniciativas comunitárias em comunidades urbanas de
baixa renda”

(CECIP/ Fundação Bernard Van Leer, 2010)

Fonte: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Uma experiência a ser replicada

INSTITUTO ALANA

<http://www.institutofonte.org.br>

Referências

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39)
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de vigilância do óbito infantil e fetal e do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009
5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Plano Nacional pela Primeira Infância - Proposta elaborada pela Rede Nacional Primeira Infância com ampla participação social. - Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

Censo IBGE 2010

Fotos Creche Nair da Conceição Gonçalves – Secretaria Municipal de Educação de Armação dos Búzios

Desenho - Creche Bárbara Wright

Desenhos – CAAPE

Atlas Brasil

DataSUS

Diagnóstico OSC Avante

SISVAN

SAGI

Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Ministério do Desenvolvimento Social

Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

INEP



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.591 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional
Suplementar na importância de R\$ 900.000,00
(Novecentos mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**COM ANEXOS I e II.*

ANEXO I - DECRETO 2591 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS.

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0004	Eventos da Prefeitura
ATIVIDADE	2.023	REALIZAÇÃO DE EVENTOS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		900.000,00

Total da Suplementação **900.000,00**

ANEXO II - DECRETO 2591 - DOTAÇÕES ANULADAS.

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
ATIVIDADE	2.051	INFRAESTRUTURA VIÁRIA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		900.000,00

Total da Anulação **900.000,00**



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2023

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **053/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **07/08/2024 à 06/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.834.716/0001-03** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 416.317,44 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CARMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:28834716000103

Assinado de forma digital por
CARMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:28834716000103
Dados: 2024.08.12 11:36:31 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

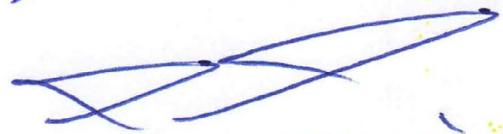
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 07 de agosto de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

CARMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:28834716000103

Assinado de forma digital por
CARMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:28834716000103
Dados: 2024.08.12 11:36:44 -03'00'

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 28.834.716/0001-03



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ					
CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E		28834716000103					
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total	
4	ACIDO PERACETICO 0,2% ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1000 ML	RIO QUIMICA	Frasco	432,000	75,9700	32.819,04	
11	AGULHA PARA RAQUEANESTESIA COM BISEL TIPO QUI NCKE, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL, ENCAIXE TIPO CANHÃO/ESTILETE, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTILETE AJUSTADO À AGULHA. DESCRIÇÃO: 25GX31/2", COMPRIMENTO 90MM.	PROCARE	unid	1.440,000	13,9900	20.145,60	
12	AGULHA PARA RAQUEANESTESIA COM BISEL TIPO QUI NCKE, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL, ENCAIXE TIPO CANHÃO/ESTILETE, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTILETE AJUSTADO À AGULHA. DESCRIÇÃO: 27GX31/2", COMPRIMENTO 90MM.	PROCARE	unid	1.200,000	13,4800	16.176,00	
127	COLETOR DE URINA MASCULINO COM EXTENSÃO,	MEDSONDA	unid	6.000,000	4,1400	24.840,00	
128	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM GRADUAÇÃO EM ML, COM CAPACIDADE DE 1200ML	MEDSONDA	Frasco	9.600,000	6,0300	57.888,00	
156	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO / INFANTIL	VITALCOR	unid	24.000,000	0,4500	10.800,00	
158	Equipo microgotas com pinça rolet de alta precisão, injetor lateral em "y" com área para rápida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado, dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras, câmara de gotejamento com filtro fluído no seu interior, transparente com microgotejador para 60 mgts/ml, flexível e com perfurador do soro tipo lanceta, tubo extensor em pvc ou polietileno flexível, uniforme.	MEDSONDA	unid	18.000,000	2,9300	52.740,00	
235	Fio de poliglactina 910 4-0 branco/cuticular 3/8 cort. - 1, 9cm.	SHALON	Envelope	576,000	11,3000	6.508,80	
325	LUVA EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	cx	7.200,000	27,0000	194.400,00	
Subtotal:						\$416.317,44	

CARMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:28834716000103

Assinado de forma digital por
CARMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:28834716000103
Dados: 2024.08.12 11:36:59 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2023

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **053/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **07/08/2024 à 06/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.710.180/0001-10** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 778.591,68 (setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

FARMABES
MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:40710180
000110

Assinado de forma
digital por FARMABES
MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:40710180000110
Dados: 2024.08.09
15:58:40 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 07 de agosto de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA:40710180000110
0

Assinado de forma digital
por FARMABES MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:40710180000110
Dados: 2024.08.09 15:58:52
-03'00'

FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 40.710.180/0001-10

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		40710180000110				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
24	ALCOOL GEL ASEPTICO 800 ML	PROLINE INDUST	Bolsa	4.320,000	16,8800	72.921,60
30	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO COM 10CM	ORTOM INDUSTR	pct	1.440,000	5,9600	8.582,40
55	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA AÇO INOX Nº 0	FRADEL-MED IND	unid	12,000	313,0000	3.756,00
56	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA AÇO INOX Nº 01	FRADEL-MED IND	unid	12,000	313,0000	3.756,00
57	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA AÇO INOX Nº 02	FRADEL-MED IND	unid	12,000	313,0000	3.756,00
58	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA AÇO INOX Nº 03	FRADEL-MED IND	unid	12,000	313,0000	3.756,00
59	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA AÇO INOX Nº 04	FRADEL-MED IND	unid	12,000	313,0000	3.756,00
60	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA AÇO INOX Nº 05 (11 MM X 7,5 CM) EMBALADO INDIVIDUALMENTE	FRADEL-MED IND	unid	12,000	313,0000	3.756,00
61	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA AÇO INOX Nº 06 (12 MM X 8,0 CM) EMBALADO INDIVIDUALMENTE	FRADEL-MED IND	unid	12,000	313,0000	3.756,00
102	CATETER VENOSO CENTRAL DE ACESSO PERIFÉRICO (PICC) MONOLÚMEM, SILICONE OU POLIURETANO, RADIOPACO, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL; INTRODUTOR COM AGULHA DE ABAS (TIPO VIGON)	TOTAL MEDICAL I	unid	7,000	480,0000	3.360,00
106	CLOREXIDINA SOLUÇÃO 0,5% ALCÓOLICA, ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA DE 100ML, ALMOTOLIA DE 100ML	FARMAX S.A	unid	4.320,000	4,1000	17.712,00
160	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUE, COM CÂMARA DE GOTAS FLEXÍVEL,	CREMER S/A	unid	1.200,000	3,3000	3.960,00
164	ESCALPE 25G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, T RIFACETADO	MEDIX BRASIL LT	unid	7.200,000	0,5100	3.672,00
166	ESCOVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	FARMAX S.A	unid	4.800,000	3,7600	18.048,00
167	Escova degermação, aplicação com clorexidina à 2%, esteril, características adicionais embaladas individualmente e (Conjunto escova / esponja embebida em 22ml de gliconato de clorexidina à 2%).	FARMAX S.A	unid	4.800,000	4,0300	19.344,00
169	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACCUMED PRODUÇÃO	UNITEC INDUSTRIA	unid	120,000	107,9400	12.952,80
171	ESFIGNOMANOMETRO PARA OBESO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROVAÇÃO DO INMETRO, braçadeira com tecido resistente e fecho em velcro, manômetro e pêra.	UNITEC INDUSTRIA	unid	72,000	130,9400	9.427,68
175	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNITEC INDUSTRIA	unid	144,000	33,2600	4.789,44
176	ESTETOSCOPIO PARA ADULTO	UNITEC INDUSTRIA	unid	300,000	31,9700	9.591,00
181	Filtro bacteriano/viral para a proteção do paciente e circuito ventilatório do aparelho de anestesia e o ventilador contra contaminação. Com bordas arredondadas confortáveis para o paciente, com desenho compacto.	BRASIL MED CAR	unid	1.200,000	12,6000	15.120,00
211	Fio de linho -0- pré cortado (sutupak).	SHALON FIOS CIF	Envelope	864,000	3,8500	3.326,40
213	Fio de linho 2-0 pré cortado (sutupak).	SHALON FIOS CIF	Envelope	1.152,000	3,5000	4.032,00
253	FIO DE SEDA 0 PRE CORTADO (SUTUPAK)	SHALON FIOS CIF	Envelope	576,000	7,5300	4.337,28
305	KIT OBSTÉTRICO CATEGUTE CROMADO 0	SHALON FIOS CIF	Envelope	1.296,000	15,4900	20.075,04
306	KIT OBSTRÉTRICO CATEGUTE SIMPLES 0 3/8 CIR. TRIANGULAR 3CM	SHALON FIOS CIF	Envelope	1.296,000	15,4900	20.075,04
307		SHALON FIOS CIF	Envelope	1.728,000	21,8700	37.791,36



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		40710180000110				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	KIT OBSTRÉTRICO POLIGLACTINA 910 0 3/8 CIR. TRIANGULAR 3CM					
308	KIT PAPANICOLAU TAMANHO GRANDE	KOLPLAST CI S.A	kit	1.800,000	5,1000	9.180,00
321	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGÊNICA, EMBALADA, O PAR, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO Nº 7,0. ESTERILIZADA POR RAIO GAMA.	MEDIX BRASIL LT	pares	30.000,000	1,5300	45.900,00
333	Máscara cirúrgica descartável com modelador nasal, camada dupla com total de 40 g/m², com 3 pregas longitudinais, hipoalérgica com elástico	DEJAMARO INDU	unid	192.000,000	0,7700	147.840,00
354	Papel Grau Cirúrgico, bobina de papel grau cirúrgico para os seguintes processos de esterilização: vapor saturado, óxido de etileno, formaldeído para empacotamento de artigos médicos hospitalares em autoclave a vapor óxido de etileno e formaldeído, com 15cm largura e 100m de comprimento.	ZERMATT INDUS	rolo	216,000	98,6100	21.299,76
355	Papel Grau Cirúrgico, bobina de papel grau cirúrgico para os seguintes processos de esterilização: vapor saturado, óxido de etileno, formaldeído para empacotamento de artigos médicos hospitalares em autoclave a vapor óxido de etileno e formaldeído, com 20cm largura e 100m de comprimento.	ZERMATT INDUS	rolo	144,000	116,6000	16.790,40
356	Papel Grau Cirúrgico, bobina de papel grau cirúrgico para os seguintes processos de esterilização: vapor saturado, óxido de etileno, formaldeído para empacotamento de artigos médicos hospitalares em autoclave a vapor óxido de etileno e formaldeído, com 30cm largura e 100m de comprimento.	ZERMATT INDUS	rolo	96,000	236,0000	22.656,00
358	Papel Grau Cirúrgico, bobina de papel grau cirúrgico para os seguintes processos de esterilização: vapor saturado, óxido de etileno, formaldeído para empacotamento de artigos médicos hospitalares em autoclave a vapor óxido de etileno e formaldeído, com 50cm largura e 100m de comprimento.	ZERMATT INDUS	rolo	48,000	326,1100	15.653,28
359	Papel Grau Cirúrgico, bobina de papel grau cirúrgico para os seguintes processos de esterilização: vapor saturado, óxido de etileno, formaldeído para empacotamento de artigos médicos hospitalares em autoclave a vapor óxido de etileno e formaldeído, com 60cm largura e 100m de comprimento.	ZERMATT INDUS	unid	36,000	392,2500	14.121,00
360	Papel termo sensível p/ ECG, impressão na cor preta, milimetrado, 216 mm de largura x 30 m de comprimento, acondicionado em bobina.	DARU	rolo	960,000	24,9600	23.961,60
364	POLIVINIL PIRROLIDONA PVPI EM SOLUCAO ALCOOLICA	VIC PHARMA INDI	unid	1.200,000	8,8900	10.668,00
365	POLIVINIL PIRROLIDONA, PVPI EM DEGERMANTE, DETE RGENTE COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO A 10% ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA COM 100ML (DEGERMANT E)	FARMAX S.A	unid	1.440,000	7,7100	11.102,40
366	POLIVINIL PIRROLIDONA, PVPI EM SOLUCAO AQUOSA	FARMAX S.A	unid	1.440,000	6,5000	9.360,00

Página 3 de 31



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		40710180000110				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
378	Seringa de 03ml, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, COM AGULHA 25x07. Prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	ALDANHA RODRIGUES	unid	48.000,000	0,4000	19.200,00
380	Seringa de 1,0ml com agulha 13 x 4,5 cm ou 13 x 3,8 cm - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SALDANHA RODRIGUES	unid	144.000,000	0,2900	41.760,00
424	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY 03 VIAS 22 FR COM CUFF MIN 05 ML	LABOR IMPORTACIONAL	unid	480,000	9,5000	4.560,00
426	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO 16M M X 180MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	M. SÓ MATERIAL	pct	120,000	27,0000	3.240,00
465	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO AR COMPRIMIDO	PROTEC EXPORT	unid	36,000	378,8000	13.636,80
466	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO OXIGENIO	PROTEC EXPORT	unid	36,000	345,9000	12.452,40
467	VASELINA LÍQUIDA ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1000ML	VIC PHARMA INDIA	Frasco	360,000	55,0000	19.800,00
Subtotal:						\$778.591,68

FARMABES
MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:40710180000110
0

Assinado de forma digital por FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:40710180000110
Dados: 2024.08.09 19:59:37 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2023

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 053/2023, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **07/08/2024 à 06/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **22.341.240/0001-92** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 421.380,00 (quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.


FLAVIO BERRIEL Assinado de forma digital
por FLAVIO BERRIEL
COELHO:07175
813732 COELHO:07175813732
Dados: 2024.08.14
14:55:05 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 07 de agosto de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

FLAVIO BERRIEL Assinado de forma digital
por FLAVIO BERRIEL
COELHO:071758 COELHO:07175813732
13732 Dados: 2024.08.14 14:55:34
-03'00'
FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 22.341.240/0001-92



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIREL		22341240000192				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
42	ATADURA GESSADA LARGURA 20CM X04 METROS FORMADA POR SUBSTRATO TEXTIL	ORTOFEN	cx	480,000	149,9600	71.980,80
142	DETERGENTE ENZIMÁTICO, DESENCRUSTANTE COMPOSTO POR 3 (TRES) ENZIMAS – PROTEASE	VICPHARAMA	Frasco	2.400,000	80,0500	192.120,00
183	Filtro bacteriológico, com barreira total a bactéria e a vírus, trocador de calor e umidade, membrana 100 % hidrófoba, bidirecional, livre de látex, e capaz de reter partículas de látex. Com tubo extensor corrugado, flexível, e conexões universais. Estéril. Uso em circuito de respirador artificial. Adulto, embalado individualmente.	BECARE	unid	1.440,000	33,4600	48.182,40
259	FITA ADESIVA DE PAPEL, OPACA, LISA, MEDINDO 19MM DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO, PARA USO EM AUTOCLÁVE COM INDICADOR TÉRMICO.	CIEX	rolo	3.360,000	8,9300	30.004,80
260	Fita adesiva de papel, opaca, lisa, medindo 19mm x 50m de comprimento. (tipo fita crepe).	CIEX	rolo	7.200,000	6,5000	46.800,00
346	MÁSCARA N-95 DESCARTÁVEL - COM FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2,	DEJAMRO	unid	10.800,000	2,9900	32.292,00
Subtotal:						\$421.380,00

FLAVIO BERRIEL
COELHO:07175813732
813732

Assinado de forma digital
por FLAVIO BERRIEL
COELHO:07175813732
Dados: 2024.08.14
14:55:56 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2023

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **053/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **07/08/2024 à 06/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.866.886/0001-32** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 364.177,38 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 07 de agosto de 2024.



PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro



LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde



GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 29.866.886/0001-32



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIF		29866886000132				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 13,5CM (COMPRIMENTO) x 1,5CM (LARGURA) ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES		pct	2.880,000	6,7300	19.382,40
7	ÁGUA DESTILADA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 250ML	FARMACE	Frasco	6.000,000	7,9800	47.880,00
10	AGULHA PARA RAQUEANESTESIA COM BISEL TIPO QUIRÚRGICA, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR CÓDIGO, ESTÉRIL, ENCAIXE TIPO CANHÃO/ESTILETE, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTILETE AJUSTADO À AGULHA. DESCRIÇÃO: 22GX31/2", COMPRIMENTO 90MM.	PROCARE	unid	1.200,000	12,5000	15.000,00
26	ALMOTOLIA PLÁSTICA COR MARRON COM CAPACIDADE PARA 250ML	J PROLAB	unid	720,000	5,3500	3.852,00
27	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 250ML	J PROLAB	unid	720,000	5,3500	3.852,00
37	ATADURA DE MALHA TUBULAR MEDINDO 10CM DE LARGURA X 25M DE COMPRIMENTO	ORTOFEN	rolo	420,000	19,4000	8.148,00
38	ATADURA DE MALHA TUBULAR MEDINDO 15CM DE LARGURA X 25M DE COMPRIMENTO	ORTOFEN	rolo	420,000	27,8800	11.709,60
46	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 50MM - SACO DE POLIÉTILENO DE BAIXA DENSIDADE ANTIALÉRGICA	MEDSONDA	unid	2.400,000	5,7000	13.680,00
49	CABO PARA BISTURI Nº 3	COOPERFLEX/DE	unid	18,000	17,1700	309,06
53	CANULA DE GUEDEL Nº 4,	FOYOMED	unid	48,000	6,1100	293,28
62	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,0,	SOLIDOR	unid	144,000	13,1000	1.886,40
63	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,5,	SOLIDOR	unid	144,000	39,9000	5.745,60
64	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 7,0,	SOLIDOR	unid	144,000	46,0000	6.624,00
90	CATETER PARA EMBOLECTOMIA COM BALÃO Nº 03 - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	JL MATERIAL CIR	unid	60,000	476,5000	28.590,00
91	CATETER PARA EMBOLECTOMIA COM BALÃO Nº 04 - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	JL MATERIAL CIR	unid	60,000	476,9000	28.614,00
92	CATETER PARA EMBOLECTOMIA COM BALÃO Nº 05 - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	JL MATERIAL CIR	unid	60,000	476,9000	28.614,00
100	CATETER URETRAL COM DUPLO JOTA EM SUAS EXTREMIDADES; 6F, EM POLIURETANO, MACIO E ADITIVADO COM SILOXANE, RADIOPACO,	WELL LEAD	unid	5,000	497,2100	2.486,05
101	CATETER URETRAL COM DUPLO JOTA EM SUAS EXTREMIDADES; 8F, EM POLIURETANO, MACIO E ADITIVADO COM SILOXANE, RADIOPACO, GRADUADO,	WELL LEAD	unid	5,000	507,4000	2.537,00
103	CERA BIOLÓGICA, HEMOSTÁTICA PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES OSSEAS	JOHSON & JOHNSON	unid	72,000	49,1700	3.540,24
120	COLETOR DE FEZES/URINA, ESTÉRIL, TIPO COPINHO, COM CAPACIDADE 50ML	PROLAB	unid	21.600,000	0,9200	19.872,00
139	CONJUNTO DE ANESTESIA TIPO BARACA INFANTIL, COM CAPACIDADE PARA 01 LITRO	UNITEC	unid	5,000	294,9900	1.474,95
141	CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO INFANTIL	OXIGEL	unid	12,000	994,0000	11.928,00
194	FIO DE CATEGUETE CROMADO 1-0 FECH. GERAL, OB E G IN. 3/8CIRC. 4,0CM	SHALON	Envelope	576,000	6,5000	3.744,00

Página 6 de 31

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIF		29866886000132				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
205	FIO DE CATEGUTE SIMPLES 3-0 GASTROINTESTINAL 3/8 SHALON CIRC 2,5 CM	SHALON	Envelope	864,000	5,4300	4.691,52
216	Fio de Nylon preto -0- cuticular 1/2cort. - 3,0cm.	SHALON	Envelope	1.440,000	2,1800	3.139,20
255	FIO DE SEDA 2-0 PRE CORTADO (SUTUPAK)	SHALON	Envelope	288,000	6,1500	1.771,20
257	FIO DE SEDA 3-0 PRE CORTADO (SUTUPAK)	SHALON	Envelope	288,000	5,7900	1.667,52
283	INSPIROMETRO DE INCENTIVO A FLUXO, COMPOSTO POVR MEDICAL R 3 CC, CAMARAS GRADUADAS EM CC		unid	14,000	94,3400	1.320,76
317	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO	MD	unid	12,000	113,5200	1.362,24
328	MACRONEBULIZADOR, MATERIAL COPO PLASTICO, CAPACIDADE PARA 500 ML, TIPO TAMPA ROSQUEAVEL	ROMED	unid	108,000	80,0000	8.640,00
349	MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA, ADULTO, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO, EXTENSÃO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, PORTANTO ROSQUEÁVEL. TAMANHO ADULTO.	FOYOMED	kit	1.200,000	18,9500	22.740,00
350	MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA, INFANTIL, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO, EXTENSÃO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, PORTANTO ROSQUEÁVEL. TAMANHO INFANTIL.	FOYOMED	kit	1.200,000	18,9500	22.740,00
351	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ABAS LATERAIS	MOVITEK/IMPOR	unid	600,000	13,0000	7.800,00
383	Seringa de vidro de 03ml, reusável, termo-resistente, utilizada em anestesia peridural, com cilindro reto, espessura uniforme, bico central simples, flange com formato adequado, escala de graduação em ml, números e traços legíveis, embolo em vidro integro, ajustado ao cilindro e partes intercambiáveis entre seringas do mesmo modelo e marca. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	ATGLASS	unid	7,000	47,2800	330,96
384	Seringa de vidro de 05ml, reusável, termo-resistente, utilizada em anestesia peridural, com cilindro reto, espessura uniforme, bico central simples, flange com formato adequado, escala de graduação em ml, números e traços legíveis, embolo em vidro integro, ajustado ao cilindro e partes intercambiáveis entre seringas do mesmo modelo e marca. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	ARTGLASS	unid	7,000	65,3000	457,10
385		ARTGLASS	unid	7,000	82,7000	578,90



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIF		29866886000132				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	Seringa de vidro de 10ml, reusável, termo-resistente, utilizada em anestesia peridural, com cilindro reto, espessura uniforme, bico central simples, flange com formato adequado, escala de graduação em ml, números e traços legíveis, embolo em vidro íntegro, ajustado ao cilindro e partes intercambiáveis entre seringas do mesmo modelo e marca. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
386	Seringa de vidro de 20ml, reusável, termo-resistente, utilizada em anestesia peridural, com cilindro reto, espessura uniforme, bico central simples, flange com formato adequado, escala de graduação em ml, números e traços legíveis, embolo em vidro íntegro, ajustado ao cilindro e partes intercambiáveis entre seringas do mesmo modelo e marca. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	ARTGLASS	unid	7,000	119,8000	838,60
435	TUBO OROTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 5,0 MM	MEDIX	unid	72,000	29,0000	2.088,00
436	TUBO OROTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 5,5 MM	MEDIX	unid	72,000	29,0000	2.088,00
437	TUBO OROTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 6,5MM	MEDIX	unid	72,000	29,0000	2.088,00
450	Tubo orotraqueal, com cuff, 8,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	MEDIX	unid	720,000	13,9900	10.072,80
Subtotal:						\$364.177,38



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2023

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **053/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **07/08/2024 à 06/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 11.634.742/0001-95** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 12.116,16 (doze mil, cento e dezesseis reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

HRX
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.634.742/0001-95
INSC. EST: 79.113.840 INSC. MUN: 00020746
Rua João Moraes Cardoso, 1361 - Loja
Centro - Nilópolis - RJ
CEP: 26540-100 / TEL: (21) 2691-1155
E-mail: hrxcomercial@hotmail.com

CARLOS HENRIQUE
DE
LIMA:00127734767

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE DE
LIMA:00127734767
Dados: 2024.08.14 16:46:08
-03'00'



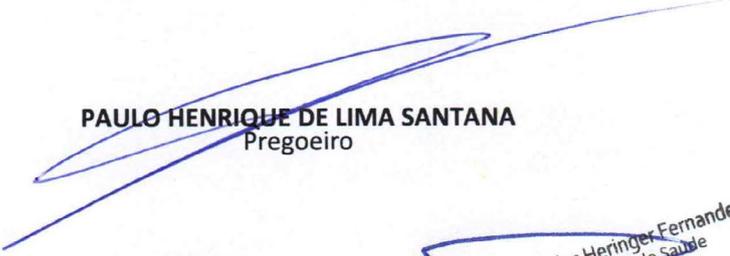
BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**.

Armação dos Búzios/RJ, 07 de agosto de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ nº 11.634.742/0001-95

**CARLOS HENRIQUE
DE
LIMA:00127734767**

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE DE
LIMA:00127734767
Dados: 2024.08.14
16:45:56 -03'00'

**HRX
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 11.634.742/0001-95
INSC. EST: 79.113.840 INSC. MUN: 00020746
Rua João Moraes Cardoso, 1361 - Loja
Centro - Nilópolis - RJ
CEP: 26540-100 / TEL: (21) 2691-1155
E-mail: hrxcomercial@hotmail.com



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ					
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total	
238	Fio de Poliglactina 910 6-0 urológico 1/2circ. - 1,7cm.	SHALON	Envelope	1.008,000	12,0200	12.116,16	
					Subtotal:	\$12.116,16	

CARLOS
HENRIQUE DE
LIMA:001277
34767

Assinado de forma
digital por CARLOS
HENRIQUE DE
LIMA:00127734767
Dados: 2024.08.14
16:45:46 -03'00'

HRX
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.634.742/0001-95
INSC. EST: 79.113.840 INSC. MUN: 00020746
Rua João Moraes Cardoso, 1361 - Loja
Centro - Nilópolis - RJ
CEP: 26540-100 / TEL: (21) 2691-1155
E-mail: hrxcomercial@hotmail.com



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2023

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **053/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **07/08/2024 à 06/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 18.123.155/0001-80** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 361.196,64 (trezentos e sessenta e um mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Assinado de forma digital por
JUMEL DISTRIBUIDORA
JUMEL DISTRIBUIDORA
LTDA-18123155000180
Data: 2024.08.09 15:09:41
+03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

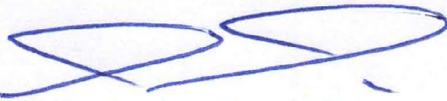
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 07 de agosto de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

JUMEL DISTRIBUIDORA
LTDA:18123155000180

Assinado de forma digital por
JUMEL DISTRIBUIDORA
LTDA:18123155000180
Dados: 2024.08.09 15:09:54
-03'00'

JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 18.123.155/0001-80



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA		18123155000180				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
13	AGULHA PARA RAQUEANESTESIA PARA OBESO COM BISEL TIPO QUINCKE	PROCARE	unid	720,000	19,3500	13.932,00
22	Álcool etílico a 70% antisséptico de uso hospitalar em pele íntegra, acondicionado em embalagem plástica com 100ml.	RIO QUIMICA	almotolia	14.400,000	3,3300	47.952,00
93	CATETER PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, FABRICADO EM CLORETO POLIVINILA PVC, FLEXÍVEL, MACIO, ATÓXICO. CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO.	MEDSONDA	unid	6.000,000	2,3800	14.280,00
159	EQUIPO PARA INFUSAO DE SORO PEDIATRICO	SOLIDOR	unid	5.760,000	7,1700	41.299,20
170	ESFIGNOMANOMETRO NEO NATAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROVAÇÃO DO INMETRO,	PREMIUM	unid	24,000	70,0000	1.680,00
226	Fio de Poliglactina 910 -0- gastrointestinal 1/2circ. – 2,5cm.	SHALOM	Envelope	1.440,000	7,5000	10.800,00
232	Fio de Poliglactina 910 2-0 gastrointestinal 3/8circ. – 3,0cm.	SHALOM	Envelope	1.728,000	7,8500	13.564,80
263	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL (INFANTIL)	VENTCARE	unid	432,000	22,3700	9.663,84
311	LÂMINA DE BISTURI, Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	unid	21.600,000	0,3800	8.208,00
312	LÂMINA DE BISTURI, Nº 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	unid	21.600,000	0,3800	8.208,00
313	LÂMINA DE BISTURI, Nº 21 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	unid	21.600,000	0,3800	8.208,00
314	LÂMINA DE BISTURI, Nº 23 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	unid	21.600,000	0,3800	8.208,00
315	LÂMINA DE BISTURI, Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	unid	14.400,000	0,3800	5.472,00
399	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA 08 FR X 109, ADULTO (DOUB ROFMAN)	SOLUMED	unid	360,000	24,5000	8.820,00
400	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA 10 FR X 109, ADULTO (DOUB ROFMAN)	SOLUMED	unid	720,000	16,7000	12.024,00
401	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA 12 FR X 109, ADULTO (DOUB ROFMAN)	SOLUMED	unid	1.080,000	26,0000	28.080,00
429	TERMÔMETRO CLINICO, PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS	G-TECH	unid	432,000	28,6500	12.376,80
447	Tubo orotraqueal, com cuff, 7,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	SOLIDOR	unid	1.200,000	12,7000	15.240,00
448	Tubo orotraqueal, com cuff, 7,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	SOLIDOR	unid	1.440,000	12,7000	18.288,00
449	Tubo orotraqueal, com cuff, 8,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	SOLIDOR	unid	1.200,000	12,7000	15.240,00
462	VALVULA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM FLUXOMETRO	PROTEC	unid	36,000	630,0000	22.680,00
463	VALVULA PARA CILINDRO DE OXIGENIO	PROTEC	unid	36,000	388,0000	13.968,00
464	VALVULA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO	PROTEC	unid	36,000	639,0000	23.004,00

Página 11 de 31



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA		18123155000180				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Subtotal:						\$361.196,64

JUMEL DISTRIBUIDORA
LTDA:18123155000180
Assinado de forma digital por
JUMEL DISTRIBUIDORA
LTDA:18123155000180
Data: 2024.08.09 15:10:24 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2023

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **053/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **07/08/2024 à 06/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **38.086.197/0001-04** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 15.638,32 (quinze mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

JMX
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
FARMACEUTICO
S E
HOS:380861970
00104

Assinado de forma
digital por JMX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS E
HOS:380861970001
04
Dados: 2024.08.12
08:17:01 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 07 de agosto de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

JMX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS E
HOS:380861970001
04

Assinado de forma digital
por JMX DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS E
HOS:38086197000104
Dados: 2024.08.12
08:16:41 -03'00'

JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 38.086.197/0001-04

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEL		38086197000104				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
85	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, N° 10, ESTÉRIL E EM MEDSONDA BALADO INDIVIDUALMENTE	MEDSONDA	unid	1.200,000	1,2000	1.440,00
86	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, N° 12, ESTÉRIL E EM MEDSONDA BALADO INDIVIDUALMENTE	MEDSONDA	unid	1.200,000	1,2000	1.440,00
109	COBERTOR TERMICO TIPO MANTA ALUMINIZADA MEDIN RESGATE SP DO 2,10M X 1,40M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		unid	144,000	6,8800	990,72
110	COLAR CERVICAL DE ESPUMA. TAMANHO GRANDE	MSO	unid	24,000	8,8000	211,20
117	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (KED) ADULTO - IMOBILIZADOR DA COLUNA VERTEBRAL	RENOVO	unid	4,000	227,0000	908,00
118	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (KED) INFANTIL - IMOBILIZADOR DA COLUNA VERTEBRAL	RENOVO	unid	4,000	212,0000	848,00
347	MÁSCARA PARA REANIMADOR	ROMED	unid	36,000	53,0000	1.908,00
371	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE, AMBU INFANTIL, COM BALÃO INFLÁVEL DE LÁTEX, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR, COM RESERVATÓRIO DE O2	SAFTI	unid	18,000	125,0000	2.250,00
372	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE, AMBU NEONATAL, COM BALÃO INFLÁVEL DE LÁTEX, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR, COM RESERVATÓRIO DE O2	SAFTI	unid	12,000	125,0000	1.500,00
394	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N° 04,	MEDSONDA	unid	600,000	0,6000	360,00
395	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N° 06,	MEDSONDA	unid	1.200,000	0,6000	720,00
396	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N° 08,	MEDSONDA	unid	2.160,000	0,6000	1.296,00
397	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N° 20,	MEDSONDA	unid	720,000	0,6000	432,00
411	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY 02 VIAS 08FR	VITALGOLD	unid	240,000	2,7800	667,20
412	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY 02 VIAS 10 FR	VITALGOLD	unid	240,000	2,7800	667,20
Subtotal:						\$15.638,32

JMX
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
FARMACEUTICO
S E
HOS:380861970
00104

Assinado de forma
digital por JMX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS E
HOS:3808619700010
4
Dados: 2024.08.12
08:17:38 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2023

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **053/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **07/08/2024 à 06/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MAMEDICO CIRURGICO LTDA**, CNPJ nº **00.823.255/0001-54** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 25.981,87 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

IGOR
BARBOSA
BARCELOS:088907
87775
8890787775
Assinado de forma digital por IGOR BARBOSA BARCELOS:08890787775
Dados: 2024.08.13 11:42:45 -04'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **MAMEDICO CIRUGICO LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 07 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

IGOR BARBOSA Assinado de forma digital
por IGOR BARBOSA
BARCELOS:088 BARCELOS:08890787775
90787775 Dados: 2024.08.13
11:42:54 -04'00'
MAMEDICO CIRUGICO LTDA
CNPJ nº 00.823.255/0001-54



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
MAMEDICO CIRURGICO LTDA		00823255000154				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
47	BORRACHA PARA OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO, TIPO MANGUEIRA, DE SILICONE, RESISTENTE, AUT OCLAVÁVEL, TRANSPARENTE, N.202. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ROLO C/ 15 METROS)	CR.BRASIL	rolo	12,000	49,9000	598,80
48	BORRACHA PARA OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO, TIPO MANGUEIRA, DE SILICONE, RESISTENTE, AUT OCLAVÁVEL, TRANSPARENTE, N.206. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ROLO C/ 15 METROS)	CIR.BRASIL	rolo	12,000	99,0000	1.188,00
50	CANULA DE GUEDEL Nº 1,	MEDIX	unid	48,000	6,1900	297,12
51	CANULA DE GUEDEL Nº 2,	MEDIX	unid	48,000	7,3500	352,80
52	CANULA DE GUEDEL Nº 3,	MEDIX	unid	48,000	6,2000	297,60
54	CANULA DE GUEDEL Nº 5,	MEDIX	unid	48,000	6,1800	296,64
87	Cateter p/ canulização umbilical duplo lúmen, poliuretano transparente, estéril, radiopaco, atóxico, apirogênico, de scartável, para uso por via venosa ou arterial. Comprimento total entre 30 a 40 cm. Embalado em papel grau cirúrgico. Diâmetro 3,5F	CIR.FENANDES	unid	7,000	82,3000	576,10
88	Cateter p/ canulização umbilical duplo lúmen, poliuretano transparente, estéril, radiopaco, atóxico, apirogênico, de scartável, para uso por via venosa ou arterial. Comprimento total entre 30 a 40 cm. Embalado em papel grau cirúrgico. Diâmetro 5 F.	CIR.FENANDES	unid	7,000	98,4300	689,01
119	COLETOR DE ESCARRO, ESTÉRIL, TIPO COPINHO, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 70ML	BIOMEDICA	unid	720,000	1,0100	727,20
147	DRENO DE LATEX Nº 04 (PEN-ROSE)	BRASIL	unid	144,000	2,8000	403,20
149	DRENO EM "T" (KHER) 12FR	BRASIL	unid	24,000	14,9000	357,60
152	DRENO EM "T" (KHER) 24FR	BRASIL	unid	24,000	27,0000	648,00
153	DRENO P/ SUÇÃO POR SISTEMA FECHADO CÂNULA 2, 4MM - 3/32"	BIOTEC	unid	48,000	22,5000	1.080,00
154	DRENO P/ SUÇÃO POR SISTEMA FECHADO CÂNULA 4, 2MM - 3/16"	BIOTEC	unid	48,000	22,5000	1.080,00
241	Fio de Polipropileno 2-0 Fech 3/8circ. - 7,0cm.	TECHNOFIO	Envelope	432,000	4,5200	1.952,64
244	FIO DE POLIPROPILENO 3-0 CARDIO 1/2 CIRC. - 3,0CM	TECHNOFIO	Envelope	288,000	4,5200	1.301,76
261	FITA CARDÍACA DE ALGODÃO, COR BRANCA E CONSTITUÍDA POR UMA FITA DE ALGODÃO ALVEJADO,	BRASUTURE	unid	180,000	5,6900	1.024,20
266	FORMOL LÍQUIDO A 10%, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1000ML	PRÓTEC	Frasco	240,000	19,2400	4.617,60
362		MEDSONDA	unid	240,000	3,3800	811,20

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023**Processo:** 12612/2023**Data do Certame:** 26/12/2023**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
MAMEDICO CIRURGICO LTDA		00823255000154				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	PERFUSOR venoso específico para RN com 02 (duas) vias, flexível, estéril, descartável, com bom ajuste a jelco e scalp. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
363	PERFUSOR venoso para adultos com 02 (duas) vias, flexível, estéril, descartável, com bom ajuste a jelco e scalp. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MEDSONDA	unid	144,000	3,4000	489,60
375	Saco para embalagem e transporte de cadáver, em polietileno com zíper - tamanho P (0,60 x 1,00m).	LIVE	unid	60,000	17,5000	1.050,00
393	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.22	MEDSONDA	unid	1.800,000	1,0000	1.800,00
398	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N° 24,	MEDSONDA	unid	600,000	1,1500	690,00
403	SONDA URETRAL N° 08, EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MEDSONDA	unid	2.160,000	0,5800	1.252,80
415	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY 02 VIAS 16 FR COM CUFF MIN 05 ML	SEVEN	unid	1.200,000	2,0000	2.400,00
Subtotal:						\$25.981,87

IGOR
BARBOSA
BARCELOS:0
8890787775Assinado de forma digital por IGOR BARBOSA BARCELOS:08890787775
Dados: 2024.08.13 11:43:08 -04'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2023

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **053/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **07/08/2024 à 06/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 36.403.055/0001-90** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 653.902,80 (seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

JOÃO MARCOS DE FARIA
MARQUESINE
CPF:146.070.487-80
ASSINADO DE FORMA DIGITAL



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 07 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO MARCOS DE FARIA
MARQUESINE

CPF:146.070.487-80
ASSINADO DE FORMA DIGITAL

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 36.403.055/0001-90



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA		36403055000190				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
6	AGUA DESTILADA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1000ML	STORK	Frasco	3.000,000	3,9700	11.910,00
21	Álcool etílico a 70% antiséptico de uso hospitalar em pele íntegra, acondicionado em embalagem plástica com 1000 ml.	VIC PHARMA	almotolia	21.600,000	6,3400	136.944,00
43	AVENTAL TNT LAMINADO IMPERMEÁVEL EM ATÉ 60 CM DE PRESSÃO DE ÁGUA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO	BEST FABRIL	unid	3.000,000	5,8300	17.490,00
73	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUME M Nº 16GA x 20CM	BIOMEDICAL	unid	1.440,000	141,9000	204.336,00
105	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA,	VIC PHARMA	unid	3.000,000	8,2200	24.660,00
107	CLOREXIDINA, SOLUÇÃO 2% DEGERMANTE, ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA DE 100ML, ALMOTOLIA C/100 ML	VIC PHARMA	unid	4.320,000	5,6800	24.537,60
108	Clorexidina, solução 4% DEGERMANTE, acondicionado em almotolia de 100 ml.	VIC PHARMA	unid	4.320,000	13,8400	59.788,80
162	ESCALPE 21G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, T RIFACETADO,	SOLIDOR	unid	16.800,000	0,5700	9.576,00
168	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROVAÇÃO DO INMETRO	SOLIDOR	unid	228,000	113,7000	25.923,60
202	FIO DE CATEGUTE SIMPLES -0- FECH. GERAL, OB E GIN. 3/8CIRC. - 3,0CM	MJS INDUSTRIA	Envelope	1.008,000	4,4900	4.525,92
203	FIO DE CATEGUTE SIMPLES 2-0 AMIGDALECTOMIA 1/2 CIRC-2,5 CM	SHALON	Envelope	1.008,000	5,5600	5.604,48
204	FIO DE CATEGUTE SIMPLES 2-0 FECH. GERAL, OB E GIN. 1/2CIRC. - 3,5CM	MJS INDUSTRIA	Envelope	1.152,000	5,2000	5.990,40
206	FIO DE CATEGUTE SIMPLES 3-0 GASTROINTESTINAL 3/8 CIRC. - 3,0CM	MJS INDUSTRIA	Envelope	1.440,000	5,2000	7.488,00
279	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5000ML.	STOCK	g	720,000	17,4600	12.571,20
284	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO	MEDSTERIL	unid	14.400,000	0,2400	3.456,00
413	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY 02 VIAS 12 FR COM CUFF MIN 05 ML	SOLIDOR	unid	720,000	6,7000	4.824,00
414	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY 02 VIAS 14 FR COM CUFF MIN 05 ML	SOLIDOR	unid	720,000	2,2800	1.641,60
423	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY 03 VIAS 20 FR COM CUFF MIN 05 ML	SOLIDOR	unid	480,000	11,7900	5.659,20
431	Touca cirúrgica descartável, confeccionada em base de fibras de 100% polipropileno hipoalérgica, formato anatômico, com total capacidade de ventilação, resistente e com elástico em toda sua extensão, gramatura 40gr.	DESCARPACK	unid	120.000,000	0,4300	51.600,00
441	Tubo orotraqueal, com cuff, 4,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	VITALGOLD	unid	360,000	14,7900	5.324,40
444	Tubo orotraqueal, com cuff, 5,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	VITALGOLD	unid	360,000	15,1500	5.454,00
446	Tubo orotraqueal, com cuff, 6,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	VITALGOLD	unid	480,000	14,8200	7.113,60
451		VITALGOLD	unid	480,000	14,5000	6.960,00

Página 15 de 31

JOÃO MARCOS DE FARIA
MARQUESINE
CPF:146.070.487-80
ASSINADO DE FORMA DIGITAL



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA		36403055000190				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	Tubo orotraqueal, com cuff, 9,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.					
452	Tubo orotraqueal, com cuff, 9,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	VITALGOLD	unid	480,000	14,8000	7.104,00
453	Tubo orotraqueal, sem cuff, 2,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	VITALGOLD	unid	360,000	9,5000	3.420,00
Subtotal:						\$653.902,80

JOÃO MARCOS DE FARIA
MARQUESINE
CPF:146.070.487-80
ASSINADO DE FORMA DIGITAL

Página 16 de 31



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2023

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **053/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **07/08/2024 à 06/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.391.412/0001-89** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 107.253,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.


DARLENE ZACHARIAS COUTINHO DA SILVA:06877474732
Assinado de forma digital por
DARLENE ZACHARIAS COUTINHO
DA SILVA:06877474732
Dados: 2024.08.13 09:01:08 -03'00'



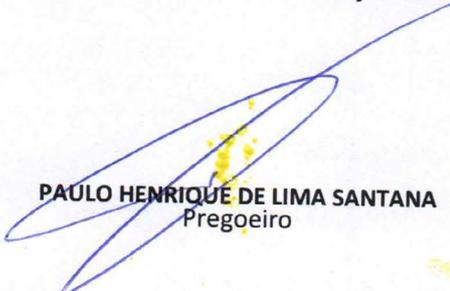
BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 07 de agosto de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

DARLENE ZACHARIAS
COUTINHO DA
SILVA:06877474732

Assinado de forma digital por
DARLENE ZACHARIAS COUTINHO
DA SILVA:06877474732
Dados: 2024.08.13 09:01:31 -03'00'

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 12.391.412/0001-89



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		12391412000189				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
29	ASPIRADOR DE REDE PARA OXIGÊNIO COM FRASCO D E VIDRO DE 500ML	HAOXI	unid	24,000	100,0000	2.400,00
69	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 9,5	VITALGOLD	unid	144,000	30,0000	4.320,00
76	CATETER GASTRICO LEVINE (SONDA NASOGÁSTRICA) LONGO Nº 04,	MEDSONDA	unid	360,000	1,0000	360,00
77	CATETER GASTRICO LEVINE (SONDA NASOGÁSTRICA) LONGO Nº 06,	MEDSONDA	unid	720,000	1,0000	720,00
78	CATETER GASTRICO LEVINE (SONDA NASOGÁSTRICA) LONGO Nº 08,	MEDSONDA	unid	1.440,000	1,0000	1.440,00
79	CATETER GASTRICO LEVINE (SONDA NASOGÁSTRICA) LONGO Nº 10,	MEDSONDA	unid	1.440,000	1,0000	1.440,00
80	CATETER GASTRICO LEVINE (SONDA NASOGÁSTRICA) LONGO Nº 12,	MEDSONDA	unid	1.440,000	1,0000	1.440,00
81	CATETER GASTRICO LEVINE (SONDA NASOGÁSTRICA) LONGO Nº 14,	MEDSONDA	unid	1.440,000	1,0000	1.440,00
82	CATETER GASTRICO LEVINE (SONDA NASOGÁSTRICA) LONGO Nº 16,	MEDSONDA	unid	1.440,000	1,0000	1.440,00
83	CATETER GASTRICO LEVINE (SONDA NASOGÁSTRICA) LONGO Nº 18,	MEDSONDA	unid	1.200,000	1,0000	1.200,00
84	CATETER GASTRICO LEVINE (SONDA NASOGÁSTRICA) LONGO Nº 20,	MEDSONDA	unid	720,000	1,0000	720,00
111	COLAR CERVICAL DE ESPUMA. TAMANHO MÉDIO	MSO	unid	24,000	10,0000	240,00
112	COLAR CERVICAL DE ESPUMA. TAMANHO PEQUENO	MSO	unid	24,000	10,0000	240,00
126	COLETOR DE URINA INFANTIL, VOLUME MÍNIMO DE 50ML, UNISSEX, ORIFÍCIO ADESIVO ESTÉRIL	LETOMED	unid	2.400,000	0,2700	648,00
132	Conector em T para circuito de ventilação mecânica confeccionado em policarbonato	HAOXI	unid	18,000	25,0000	450,00
134	Conexão Y para ar comprimido	HAOXI	unid	18,000	100,0000	1.800,00
135	Conexão Y para oxigênio.	HAOXI	unid	18,000	90,0000	1.620,00
136	Conexão Y para vácuo.	HAOXI	unid	18,000	100,0000	1.800,00
144	DRENO DE LATEX Nº 01 (PEN-ROSE)	WALTEX	unid	144,000	1,1000	158,40
145	DRENO DE LATEX Nº 02 (PEN-ROSE)	WALTEX	unid	144,000	1,5000	216,00
146	DRENO DE LATEX Nº 03 (PEN-ROSE)	WALTEX	unid	144,000	2,0000	288,00
148	DRENO EM "T" (KHER) 10FR	TAYLOR	unid	24,000	20,0000	480,00
150	DRENO EM "T" (KHER) 14FR	TAYLOR	unid	24,000	17,0000	408,00
151	DRENO EM "T" (KHER) 22FR	TAYLOR	unid	24,000	17,0000	408,00
188	FIO DE ALGODÃO AZUL -0- PRÉ CORTADO (SUTUPAK)	TECHNOFIO	Envelope	1.008,000	2,3000	2.318,40
189	FIO DE ALGODÃO AZUL 2-0 PRÉ CORTADO (SUTUPAK)	TECHNOFIO	Envelope	720,000	2,3000	1.656,00
190	FIO DE ALGODÃO AZUL 3-0 PRÉ CORTADO (SUTUPAK)	TECHNOFIO	Envelope	576,000	2,3000	1.324,80
191	FIO DE CATEGUTE CROMADO	TECHNOFIO	Envelope	576,000	5,0000	2.880,00
193	FIO DE CATEGUTE CROMADO -0- FECH. GERAL, OB E GI N.3/8CIRC. 3,0CM	TECHNOFIO	Envelope	576,000	4,9000	2.822,40
197	FIO DE CATEGUTE CROMADO 2-0	TECHNOFIO	Envelope	576,000	5,3000	3.052,80

Página 17 de 31

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		12391412000189				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
198	FIO DE CATEGUTE CROMADO 3-0 GASTROINTESTINAL 1/2CIRC. 2,5CM	TECHNOFIO	Envelope	288,000	5,3000	1.526,40
199	FIO DE CATEGUTE CROMADO 3-0 GASTROINTESTINAL 3/8CIRC. 3,0CM	TECHNOFIO	Envelope	432,000	5,0000	2.160,00
200	FIO DE CATEGUTE CROMADO 4-0 FECH. GERAL, OB E G IN 1/2 CIRC-2,0CM	TECHNOFIO	Envelope	288,000	5,0000	1.440,00
207	FIO DE CATEGUTE SIMPLES 4-0 GASTROINTESTINAL 1/2 CIRC. - 2,0CM	TECHNOFIO	Envelope	432,000	5,0000	2.160,00
217	Fio de Nylon preto 2-0 cuticular 1/2cort. - 2,5cm	MEDIX	Envelope	1.440,000	1,8900	2.721,60
218	Fio de Nylon preto 2-0 cuticular 3/8cort. - 3,0cm	MEDIX	Envelope	1.728,000	1,8900	3.265,92
219	Fio de Nylon preto 3-0 cuticular 1/2circ. - 3,5cm	MEDIX	Envelope	864,000	1,8900	1.632,96
220	Fio de Nylon preto 3-0 cuticular 3/8cort. - 3,0cm	MEDIX	Envelope	1.728,000	1,8900	3.265,92
221	Fio de Nylon preto 4-0 cuticular 3/8cort. - 2,0cm	MEDIX	Envelope	1.440,000	1,8900	2.721,60
222	Fio de Nylon preto 4-0 cuticular 3/8cort. - 3,0cm	MEDIX	Envelope	1.440,000	1,8900	2.721,60
223	Fio de Nylon preto 5-0 cuticular 1/2cort. - 2,5cm	MEDIX	Envelope	1.152,000	1,3500	1.555,20
225	Fio de Nylon preto 6-0 cuticular 1/2cort. - 1,5cm	MEDIX	Envelope	1.152,000	1,8900	2.177,28
239	Fio de Polipropileno -0- Fech. Geral, ob e gin. 1/2circ. - 2, 5cm.	TECHNOFIO	Envelope	720,000	4,0000	2.880,00
240	Fio de Polipropileno -0- Fech. Geral, ob e gin. 1/2circ. - 4, 0cm.	TECHNOFIO	Envelope	720,000	2,5000	1.800,00
242	Fio de Polipropileno 2-0 Fech. Geral, ob e gin. 1/2circ. - 2 ,5cm.	TECHNOFIO	Envelope	576,000	3,0000	1.728,00
243	Fio de Polipropileno 2-0 gastrointestinal 3/8circ. - 3,0cm	TECHNOFIO	Envelope	576,000	3,0000	1.728,00
245	FIO DE POLIPROPILENO 3-0 GASTROINTESTINAL 3/8CIRC. - 3,0CM	TECHNOFIO	Envelope	576,000	3,0000	1.728,00
251	FIO DE SEDA - SILK (SEDA PRETA) 3-0 ODONTO 1/2 TR ANÇADO 17MM	TECHNOFIO	Envelope	2.880,000	2,4000	6.912,00
252	FIO DE SEDA 0 GASTROINTESTINAL 3/8CIRC. - 3,0CM	TECHNOFIO	Envelope	576,000	2,5000	1.440,00
254	FIO DE SEDA 2-0 GASTROINTESTINAL 3/8 CIRC - 3,0CM	TECHNOFIO	Envelope	288,000	2,5000	720,00
256	FIO DE SEDA 3-0 GASTROINTESTINAL 3/8 CIRC - 3,0CM	TECHNOFIO	Envelope	288,000	2,4000	691,20
264	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO	HAOXI	unid	36,000	70,0000	2.520,00
265	FLUXOMETRO DE OXIGENIO	HAOXI	unid	36,000	50,0000	1.800,00
278	GEL CONDUTOR PARA ECG / ULTRASSONOGRRAFIA AC ONDICONADO EM GALÃO DE 5000ML	RMC	g	60,000	30,0000	1.800,00
329	Mangueira de nylon trançado com boca rosqueável nas extremidades para Ar Comprimido. Possuindo 3,00 m.	HAOXI	unid	7,000	100,0000	700,00
330	Mangueira de nylon trançado com boca rosqueável nas extremidades para Ar comprimido. Possuindo 5,00 m.	HAOXI	unid	7,000	170,0000	1.190,00
332	Mangueira de nylon trançado com boca rosqueável nas extremidades para O2. Possuindo 5,00 m.	HAOXI	unid	7,000	180,0000	1.260,00
340	Máscara laríngea, com bojo inflável e tubo semicurvo que se inicia em um conector padrão de 15 mm e termina em uma pequena máscara constituída por um manguito pneumático inflável de silicone, totalmente isenta de látex. Nº 02.	VITALGOLD	unid	12,000	44,0000	528,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		12391412000189				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
341	Máscara laríngea, com bojo inflável e tubo semicurvo qu e se inicia em um conector padrão de 15 mm e termina e m uma pequena máscara constituída por um manguito pn eumático inflável de silicone, totalmente isenta de látex. N ° 03.	VITALGOLD	unid	12,000	44,0000	528,00
342	Máscara laríngea, com bojo inflável e tubo semicurvo qu e se inicia em um conector padrão de 15 mm e termina e m uma pequena máscara constituída por um manguito pn eumático inflável de silicone, totalmente isenta de látex. N ° 04.	VITALGOLD	unid	12,000	44,0000	528,00
343	Máscara laríngea, com bojo inflável e tubo semicurvo qu e se inicia em um conector padrão de 15 mm e termina e m uma pequena máscara constituída por um manguito pn eumático inflável de silicone, totalmente isenta de látex. N ° 05.	VITALGOLD	unid	12,000	44,0000	528,00
344	Máscara laríngea, com bojo inflável e tubo semicurvo qu e se inicia em um conector padrão de 15 mm e termina e m uma pequena máscara constituída por um manguito pn eumático inflável de silicone, totalmente isenta de látex. N ° 1,5.	VITALGOLD	unid	12,000	44,0000	528,00
345	Máscara laríngea, com bojo inflável e tubo semicurvo qu e se inicia em um conector padrão de 15 mm e termina e m uma pequena máscara constituída por um manguito pn eumático inflável de silicone, totalmente isenta de látex. N ° 2,5.	VITALGOLD	unid	12,000	44,0000	528,00
430	TINTURA DE BENJOIM 20% ACONDICIONADO EM ALMOT OLIA COM 100 ML	VIC PHARMA	unid	14,000	26,8900	376,46
432	TRAQUEIA PARA VENTILADOR MECANICO - CIRCUITO	RWR	unid	7,000	312,5800	2.188,06
443	Tubo orotraqueal, com cuff, 5,0mm, em polivinil transpare nte, com conector universal, embalado individualmente.	MEDIX	unid	360,000	15,4000	5.544,00
Subtotal:						\$107.253,00

DARLENE
ZACHARIAS
COUTINHO DA
SILVA:06877474732

Assinado de forma digital por
DARLENE ZACHARIAS
COUTINHO DA
SILVA:06877474732
Dados: 2024.08.13 09:02:37
-03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2023

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **053/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **07/08/2024 à 06/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **PLACIDOS COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **03.132.196/0001-66** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 40.519,44 (quarenta mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **PLACIDOS COMERCIAL LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 07 de agosto de 2024.



PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro



LÉONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

MARCIA HELENA PLACIDO
BARRETO:04116
096709

Assinado de forma
digital por MARCIA
HELENA PLACIDO
BARRETO:04116096709
Dados: 2024.08.07
10:53:07 -03'00'

PLACIDOS COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 03.132.196/0001-66

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023**Processo:** 12612/2023**Data do Certame:** 26/12/2023**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
PLACIDOS COMERCIAL LTDA		03132196000166				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
174	ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL 80 X 125MM,	MAQUIRA	cx	30,000	126,9000	3.807,00
178	Faixa de smarch de borracha natural enrolada individual mente, com 2m de comprimento X 20cm de largura.	STERIFARMA	unid	36,000	34,5900	1.245,24
179	Faixa de smarch de borracha natural enrolada individual mente, com 2m de comprimento X 10cm de largura.	STERIFARMA	unid	36,000	18,7800	676,08
180	Faixa de smarch de borracha natural enrolada individual mente, com 2m de comprimento X 15cm de largura.	STERIFARMA	unid	36,000	27,1700	978,12
185	FIO DE ALGODÃO / POLIÉSTER AZUL -0- GASTROINTES TINAL 3/8 - 3,0CM	SHALON	Envelope	288,000	2,8700	826,56
280	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO	RESGATE	unid	7,000	97,4000	681,80
281	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL	RESGATE	unid	7,000	200,0000	1.400,00
304	KIT ESPECULO AURICULAR - KIT COM NO MÍNIMO CINCO ESPECULO COM CALIBRES DIFERENTES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	MD	kit	22,000	70,0000	1.540,00
316	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO	OXIGEL	unid	12,000	46,9700	563,64
319	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA, COM ELÁSTICO, NA COR VERDE,	ANADONA	unid	24.000,000	0,3800	9.120,00
331	Mangueira de nylon trançado com boca rosqueável nas extremidades para O2. Possuindo 3,00 m.	HAOXI	unid	7,000	115,0000	805,00
352	OTOSCÓPIO COMPLETO - COM CABO METÁLICO LISO DE COR PRETO, COM GRAMPO DE FIXAÇÃO, COM BOTÃO LIGA / DESLIGA, COMPATÍVEL COM LÂMPADA HALOGENA DE 2,5V	MD	kit	18,000	398,0000	7.164,00
368	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL, NA COR AZUL,	VITAL ID	unid	1.440,000	0,2300	331,20
369	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL, NA COR ROSA,	VITAL ID	unid	1.440,000	0,2300	331,20
389	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12	BIO BASE	unid	2.160,000	0,6000	1.296,00
390	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14	BIO BASE	unid	2.160,000	0,6000	1.296,00
392	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.18	BIO BASE	unid	1.800,000	0,6000	1.080,00
402	SONDA URETRAL Nº 06, EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO BASE	unid	1.200,000	0,5500	660,00
404	SONDA URETRAL Nº 10 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO BASE	unid	2.160,000	0,5500	1.188,00
405	SONDA URETRAL Nº 12 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO BASE	unid	2.160,000	0,5500	1.188,00
406	SONDA URETRAL Nº 14 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO BASE	unid	1.800,000	0,5500	990,00
407	SONDA URETRAL Nº 16 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO BASE	unid	1.440,000	0,5900	849,60
408	SONDA URETRAL Nº 18 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO BASE	unid	1.440,000	0,5900	849,60
409	SONDA URETRAL Nº 20 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO BASE	unid	1.080,000	0,7900	853,20
410	SONDA URETRAL Nº 22 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO BASE	unid	1.080,000	0,7400	799,20
Subtotal:						\$40.519,44



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2023

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 053/2023, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **07/08/2024 à 06/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.585.401/0001-60** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 63.939,00 (sessenta e três mil e novecentos e trinta e nove reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 07 de agosto de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LÉONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 37.585.401/0001-60



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor			CNPJ			
RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L			37585401000160			
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
234	Fio de Poliglactina 910 3-0 gastrointestinal 3/8circ. – 3,0c m.	SHALON	Envelope	576,000	7,9800	4.596,48
287	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO Nº 12 FRASCO DE 1000ML	MADSHARP	unid	42,000	23,0000	966,00
288	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO Nº 12 FRASCO DE 500ML	MADSHARP	unid	42,000	21,0700	884,94
289	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO Nº 14 FRASCO DE 1000ML	MADSHARP	unid	42,000	23,0000	966,00
290	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO Nº 14 FRASCO DE 500ML	MADSHARP	unid	42,000	21,0700	884,94
291	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO Nº 24 FRASCO DE 1000ML	MADSHARP	unid	42,000	23,0000	966,00
292	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO Nº 24 FRASCO DE 500ML	MADSHARP	unid	42,000	21,0700	884,94
293	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO Nº 28 FRASCO DE 1000ML	MADSHARP	unid	42,000	21,7000	911,40
294	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO Nº 28 FRASCO DE 500ML	MADSHARP	unid	42,000	21,0700	884,94
295	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO Nº 30 FRASCO DE 1000ML	MADSHARP	unid	42,000	23,0000	966,00
296	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO Nº 30 FRASCO DE 500ML	MADSHARP	unid	42,000	21,0700	884,94
297	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO Nº 32 FRASCO DE 1000ML	MADSHARP	unid	42,000	23,0000	966,00
298	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO Nº 32 FRASCO DE 500ML	MADSHARP	unid	42,000	21,0700	884,94
299	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO Nº 34 FRASCO DE 1000ML	MADSHARP	unid	42,000	23,0000	966,00
300	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO Nº 34 FRASCO DE 500ML	MADSHARP	unid	42,000	21,0700	884,94
301	KIT DE DRENAGEM TORACICA COMPLETO COM DRENO Nº 38 - FRASCO DE 1000ML	MADSHARP	unid	42,000	23,0000	966,00
302	KIT DE DRENAGEM TORACICA COMPLETO COM DRENO Nº 38 - FRASCO DE 500ML	MADSHARP	unid	42,000	21,0700	884,94
388	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	MEDSONDA	unid	1.440,000	0,6500	936,00
391	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	MEDSONDA	unid	1.800,000	0,6500	1.170,00
416	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY 02 VIAS 18 FR COM CU FF MIN 05 ML	SOLIDOR	unid	960,000	2,3400	2.246,40
419	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY 02 VIAS 24 FR COM CU FF MIN 05 ML	SOLIDOR	unid	480,000	2,8500	1.368,00
420	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY 03 VIAS 14FR,	SOLIDOR	unid	360,000	12,9000	4.644,00
421	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY 03 VIAS 16 FR COM CU FF MIN 05 ML	SOLIDOR	unid	480,000	12,7700	6.129,60
425	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY 03 VIAS 24 FR COM CU FF MIN 05 ML	SOLIDOR	unid	480,000	7,4900	3.595,20
438	TUBO OROTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 7,5MM	SOLIDOR	unid	120,000	26,7000	3.204,00

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L		37585401000160				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
439	TUBO OROTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 8,5 MM	SOLIDOR	unid	120,000	26,7000	3.204,00
445	Tubo orotraqueal, com cuff, 6,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	SOLIDOR	unid	480,000	7,0000	3.360,00
454	Tubo orotraqueal, sem cuff, 2,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	SOLIDOR	unid	360,000	9,2000	3.312,00
456	Tubo orotraqueal, sem cuff, 3,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	SOLIDOR	unid	360,000	8,9500	3.222,00
458	Tubo orotraqueal, sem cuff, 5,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	SOLIDOR	unid	480,000	8,5400	4.099,20
459	Tubo orotraqueal, sem cuff, 5,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	SOLIDOR	unid	480,000	8,5400	4.099,20
Subtotal:						\$63.939,00

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO RAPOSO JUNIOR
Data: 07/08/2024 15:02:52-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2023

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **053/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **07/08/2024 à 06/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.342.367/0001-17** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 5.952.754,64 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 07 de agosto de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

RENATA DA COSTA MAIOLI
TOSTES:10592118746

Assinado de forma digital por
RENATA DA COSTA MAIOLI
TOSTES:10592118746
Dados: 2024.08.12 08:40:06 -03'00'

RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.342.367/0001-17

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		31342367000117				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
2	ABSORVENTE GERIÁTRICO COM GEL ANTI-ALERGICO, MACIO, TAMANHO ÚNICO	MAIS CONFORTO	pct	2.160,000	18,6500	40.284,00
5	AGUA DESTILADA ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1000 ML	FRESENIUS	Frasco	3.000,000	4,0500	12.150,00
8	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES ACONDICIONAMENTO EM FRASCO DE 1000 ML	RIOQUIMICA	Frasco	2.640,000	8,5400	22.545,60
9	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA ANESTESIA PERIDURAL CONTÍNUA	LABOR IMPORT	unid	960,000	32,4600	31.161,60
14	AGULHA, hipodermica, 13 x 4,5, descartavel, esteril	DESCARPACK	unid	180.000,000	0,0800	14.400,00
15	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA	DESCARPACK	unid	144.000,000	0,0800	11.520,00
16	AGULHA, hipodermica, 25 x 7, descartavel, esteril	DESCARPACK	unid	120.000,000	0,0800	9.600,00
17	AGULHA, hipodermica, 25 x 8, descartavel, esteril	DESCARPACK	unid	144.000,000	0,0800	11.520,00
18	AGULHA, hipodermica, 30 x 7, descartavel, esteril	DESCARPACK	unid	120.000,000	0,0800	9.600,00
19	AGULHA, hipodermica, 30 x 8, descartavel, esteril	DESCARPACK	unid	144.000,000	0,0800	11.520,00
20	AGULHA, hipodermica, 40 x 12, descartavel, esteril	DESCARPACK	unid	264.000,000	0,0800	21.120,00
23	ALCOOL ETILICO A 96%	RIOQUIMICA	Frasco	3.600,000	9,4700	34.092,00
25	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE	SAFRA	rolo	4.320,000	18,9700	81.950,40
28	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL	MAXICOR	unid	2.880,000	2,3000	6.624,00
31	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO COM 15 CM	ORTOFEN	pct	1.440,000	6,9400	9.993,60
32	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO COM 20CM	ORTOFEN	pct	1.440,000	9,3900	13.521,60
33	Atadura de crepom com poliamida, trama regular contendo de 13 a 18 fios/cm ² , fios de alta torção, elasticidade longitudinal, tamanho 10cm de largura e aproximadamente 1,8m de comprimento em repouso ou 4,5m de comprimento (esticada). acondicionado em pacote com 12 unidades.	UNITEX	pct	4.320,000	9,4800	40.953,60
34	Atadura de crepom com poliamida, trama regular contendo de 13 a 18 fios/cm ² , fios de alta torção, elasticidade longitudinal, tamanho 15cm de largura e aproximadamente 1,8m de comprimento em repouso ou 4,5m de comprimento (esticada). acondicionado em pacote com 12 unidades.	UNITEX	pct	4.320,000	14,2200	61.430,40
35	Atadura de crepom com poliamida, trama regular contendo de 13 a 18 fios/cm ² , fios de alta torção, elasticidade longitudinal, tamanho 20cm de largura e aproximadamente 1,8m de comprimento em repouso ou 4,5m de comprimento (esticada). acondicionado em pacote com 12 unidades.	UNITEX	pct	3.600,000	18,6000	66.960,00
36	Atadura de crepom com poliamida, trama regular contendo de 13 a 18 fios/cm ² , fios de alta torção, elasticidade longitudinal, tamanho 30cm de largura e aproximadamente 1,8m de comprimento em repouso ou 4,5m de comprimento (esticada). Pacote com 12 unidades.	UNITEX	pct	1.800,000	29,7800	53.604,00
39	ATADURA DE MALHA TUBULAR MEDINDO 20CM DE LARGURA X 25M DE COMPRIMENTO	MSO	rolo	240,000	41,7900	10.029,60
40	ATADURA GESSADA LARGURA 10CM X 03 METROS FORMADA POR SUBSTRATO TEXTIL	ORTOFELX	cx	600,000	61,2400	36.744,00
41	ATADURA GESSADA LARGURA 15CM X 03 METROS FORMADA POR SUBSTRATO TEXTIL	ORTOFELX	cx	600,000	86,2500	51.750,00

Página 23 de 31



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		31342367000117				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
44	Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, com barreira pr otetora periestomal e clip reto para fechamento, transpar ente ou opaca, constituída por gelatina, pectina, carboxi metilcelulose sódica e poliisobutileno e adesivo micropor oso hipoalergênico na versão pré-cortada e recortável, medindo 35mm de diâmetro máximo, tipo Karaia-bolsa.	CONVATEC	unid	300,000	25,2900	7.587,00
45	Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, com barreira pr otetora periestomal e clip reto para fechamento, transpar ente ou opaca, constituída por gelatina, pectina, carboxi metilcelulose sódica e poliisobutileno e adesivo micropor oso hipoalergênico na versão pré-cortada e recortável, medindo 65mm de diâmetro máximo, tipo Karaia-bolsa.	CONVATEC	unid	300,000	24,4000	7.320,00
65	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 7,5	CPL	unid	144,000	41,9500	6.040,80
66	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 8,0	CPL	unid	144,000	41,9500	6.040,80
67	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 8,5	CPL	unid	144,000	45,9500	6.616,80
68	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 9,0	CPL	unid	144,000	44,0500	6.343,20
70	CAPOTE DESCARTAVEL COM MANGA CURTA	HIPOMEDIC	unid	48.000,000	5,7300	275.040,00
71	CAPOTE DESCARTAVEL COM MANGA LONGA	HIPOMEDIC	unid	120.000,000	5,6900	682.800,00
72	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUME M Nº 14GAX20CM; COM LINHA DE EXTENSÃO DUPLO L ÚMEN EM,	BIOMEDICAL	unid	1.440,000	128,9000	185.616,00
89	CATETER PARA EMBOLECTOMIA COM BALÃO Nº 02 - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	LUCAS MEDICAL	unid	60,000	450,0000	27.000,00
94	CATETER PARA PUNÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉ RICO	INJEX	unid	21.600,000	1,4200	30.672,00
95	CATETER PARA PUNÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉ RICO	INJEX	unid	26.400,000	1,4200	37.488,00
96	CATETER PARA PUNÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉ RICO	INJEX	unid	26.400,000	1,5300	40.392,00
97	CATETER PARA PUNÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉ RICO -	INJEX	unid	12.000,000	1,4800	17.760,00
98	CATETER PARA PUNÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉ RICO;	INJEX	unid	9.600,000	1,5600	14.976,00
99	CATETER PARA PUNÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉ RICO;	INJEX	unid	26.400,000	1,4800	39.072,00
104	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁ STICO RESISTENTE, ATÓXICO, EM FORMA DE PINÇA DE NTADA INTERNAMENTE E COM FEIXO DE SEGURANÇA I NVIOLADO, DIMENSÃO APROXIMADA 5 CM, EMBALAD O INDIVIDUALMENTE.	KOLPLAST	unid	5.760,000	0,7700	4.435,20
121	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, ALÇA D UPLA PARA TRANSPORTE, COM CONTRA-TRAVA DE S EGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853 COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS. A EMPRESA DEVE RÁ FORNECER COMO FORMA DE COMODATGO A QUA NTIDADE DE 100 SUPORTES.	DESCARBOX	unid	1.200,000	7,4400	8.928,00
122		DESCARBOX	unid	1.200,000	9,9300	11.916,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		31342367000117				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, ALÇA D UPLA PARA TRANSPORTE, COM CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853 COM CAPACIDADE PARA 07 LITROS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER COMO FORMA DE COMODATGO A QUANTIDADE DE 100 SUPORTES.					
123	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, ALÇA D UPLA PARA TRANSPORTE, COM CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853 COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER COMO FORMA DE COMODATGO A QUANTIDADE DE 100 SUPORTES.	DESCARBOX	unid	1.200,000	8,0400	9.648,00
124	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, ALÇA D UPLA PARA TRANSPORTE, COM CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853 COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER COMO FORMA DE COMODATGO A QUANTIDADE DE 100 SUPORTES.	DESCARBOX	unid	2.400,000	11,5000	27.600,00
129	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM GRADUAÇÃO EM ML, VÁLVULA ANTIREFLUXO, COM CAPACIDADE DE 2.000ML, ACOPLADO AO LEITO,	GAMMA CRUCIS	unid	14.400,000	9,1700	132.048,00
130	COMPRESSA DE GAZE, MÍNIMO DE 13 FIOS POR CM², 7, 5x7,5CM	ECOMAX	pct	180.000,000	1,0000	180.000,00
131	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 45CM, PRÉ-LAVADAS, ENCOLHIDAS, DESCARTÁVEIS, 100% ALGODÃO,	TEXPHARMA	pct	14.400,000	26,6800	384.192,00
140	CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO ADULTO	PROTEC	unid	14,000	985,0000	13.790,00
143	DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO COM DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES, COM TUBO CRISTAL ATÓXICO, PINÇA CORTA FLUXO,	INJEX	unid	30.000,000	2,4800	74.400,00
157	Equipo macrogotas, tipo gravitacional, para soro, com duas entradas, infusão, frasco de vidro ou ampolas plásticas, filtro hidrofobo, bacteriológico, com tampa reversível, câmara flexível, gotas, pinça rolete, injetor lateral, circuito com 1,20 m, embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	INJEX	unid	60.000,000	2,6000	156.000,00
161	ESCALPE 19G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, T RIFACETADO,	MEDIX	unid	14.400,000	0,4800	6.912,00
163	ESCALPE 23G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, T RIFACETADO,	MEDIX	unid	16.800,000	0,6600	11.088,00
165	ESCALPE 27G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, T RIFACETADO	MEDIX	unid	4.800,000	0,6200	2.976,00
172	ESPARADRAPO EXTRA FLEXIVEL COM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO	MISSNER	rola	7.200,000	16,6000	119.520,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		31342367000117				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
173	ESPARADRAPO MICROPOROSO, ANTI-ALERGICO, 5,0 CM X 10 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MISSNER	rolo	7.200,000	12,7500	91.800,00
182	Filtro bacteriológico, com barreira total a bactéria e a vírus, trocador de calor e umidade, membrana 100 % hidrófoba, bidirecional, livre de látex, e capaz de reter partículas de látex. Com tubo extensor corrugado, flexível, e conexões universais. Estéril. Uso em circuito de respirador artificial. Pediátrico, embalado individualmente.	MEDIX	unid	720,000	15,6000	11.232,00
192	FIO DE CATEGUTE CROMADO -0- FECH. GERAL, OB E GI N. 1/2CIRC. 4,0CM	POINT SUTURE	Envelope	2.304,000	4,9900	11.496,96
196	FIO DE CATEGUTE CROMADO 1-0 PONTA ROMBA 1/2CIRC.- 9,0CM (FÍGADO)	PINT SUTURE	Envelope	720,000	11,3800	8.193,60
212	Fio de linho 2-0 gastrointestinal 3/8circ. - 3,0cm	SHALON	Envelope	1.152,000	4,5000	5.184,00
214	Fio de linho 3-0 gastrointestinal 3/8circ. - 3,0cm	SHALON	Envelope	432,000	4,5000	1.944,00
215	Fio de linho 3-0 pré cortado (sutupak).	SHALON	Envelope	576,000	4,5000	2.592,00
224	Fio de Nylon preto 5-0 cuticular 3/8cort. - 3,0cm	POINT SUTURE	Envelope	1.152,000	4,8600	5.598,72
227	Fio de Poliglactina 910 -0- gastrointestinal 3/8circ. - 3,0cm.	POINT SUTURE	Envelope	1.152,000	7,4300	8.559,36
228	Fio de Poliglactina 910 -0- ob/gin - c - geral 1/2circ. - 3,5cm.	POINT SUTURE	Envelope	1.152,000	7,5000	8.640,00
230	Fio de Poliglactina 910 1-0 ob/gin - c - geral 1/2circ. - 4,0cm.	POINT SUTURE	Envelope	1.152,000	7,9600	9.169,92
231	Fio de Poliglactina 910 2-0 gastrointestinal 1/2circ. - 2,5cm	POINT SUTURE	Envelope	1.152,000	7,9600	9.169,92
236	Fio de Poliglactina 910 4-0 gastrointestinal 1/2circ. - 2,0cm.	POINT SUTURE	Envelope	1.152,000	6,8500	7.891,20
246	FIO DE POLIPROPILENO 4-0 1/2CIRC. - 2,0CM	SHALON	Envelope	288,000	4,4000	1.267,20
247	FIO DE POLIPROPILENO 4-0 CUTICULAR 3/8CIRC. - 3,0CM	POINT SUTURE	Envelope	432,000	4,4000	1.900,80
249	FIO DE POLIPROPILENO 6-0 CARDIOVASCULAR 3/8CIRC. - 1,3CM COM 2 AGULHAS	POINT SUTURE	Envelope	288,000	15,3000	4.406,40
250	FIO DE POLIPROPILENO 7-0 CARDIOVASCULAR 3/8CIRC. - 1,0CM COM 2 AGULHAS	POINT SUTURE	Envelope	288,000	19,0000	5.472,00
262	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL (ADULTO)	DEJAMARO	unid	1.440,000	8,5600	12.326,40
267	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA-GRANDE	CAPRICO	pct	840,000	12,4600	10.466,40
268	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE	CAPRICO	pct	840,000	12,4600	10.466,40
269	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO	CAPRICO	pct	840,000	12,4600	10.466,40
270	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO	CAPRICO	pct	840,000	12,4600	10.466,40
271	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO, TAMANHO EXTRA-GRANDE	MAIS CONFORTO	pct	19.200,000	19,1500	367.680,00
272		MAIS CONFORTO	pct	19.200,000	19,1500	367.680,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		31342367000117				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO, TAMANHO GRANDE					
273	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO, TAMANHO MÉDIO	MAIS CONFORTO	pct	9.600,000	19,1500	183.840,00
274	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO, TAMANHO PEQUENO	MAIS CONFORTO	pct	2.400,000	18,9500	45.480,00
275	Gaze compressa, mínimo de 13 fios por cm ² , 7,5 x 7,5cm, pacote com 500 unidades, obedecendo as seguintes características: composição 100% algodão; dimensões: aberta: 15 x 30cm (2%), dobrada: 7,5 x 7,5cm (2%); número de dobras: 08 (oito); densidade: urdume = 35 fios/5cm (04 fios/5cm); trama: 20 fios/5cm (02 fios/5cm) ou 11 fios cm ² (01 fio cm ²); quantidade mínima de 500 unidades de gaze e compressa no pacote.	ECOMAX	pct	3.600,000	39,1300	140.868,00
276	GAZE TIPO QUEIJO, COM 13 FIOS POR CM ² , 91 X 91 CM 08 DOBRAS.	ECOMAX	rolo	144,000	54,7900	7.889,76
277	GEL CONDUTOR P/ ECG ULTRASSONOGRRAFIA ACONDICIONADO EM FRASCO 100ML	MULTIGEL	Frasco	2.160,000	3,1700	6.847,20
282	Indicador biológico para esterilização a vapor do tipo autocorrido, com tempo de resposta de no máximo 03 horas por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclo de esterilização a vapor saturado em autoclaves pré-vácuo ou gravitacionais, acondicionado em ampolas plásticas. Com fornecimento de uma incubadora para cada 250 ampolas em regime de comodato.	MAPO	Ampola	1.200,000	8,4600	10.152,00
303	KIT DE PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	PION-G	kit	1.680,000	93,4200	156.945,60
309	KIT PAPANICOLAU TAMANHO MÉDIO	CRAL	kit	7.200,000	4,9600	35.712,00
310	KIT PAPANICOLAU TAMANHO PEQUENO	CRAL	kit	7.200,000	4,8800	35.136,00
318	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA	ANADONA	unid	43.200,000	0,9100	39.312,00
320	Lençol em papel, confeccionado em papel cululose, branco, medindo 70cm de largura x 50m de comprimento, picotado, acondicionado em bobina com 50m de comprimento.	CIPEL	rolo	1.440,000	10,5000	15.120,00
322	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGÊNICA, EMBALADA, O PAR, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO Nº 7,5. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA.	DESCARPACK	pares	30.000,000	1,7700	53.100,00
323	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGÊNICA, EMBALADA, O PAR, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO Nº 8,0. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA.	DESCARPACK	pares	30.000,000	1,7700	53.100,00
324	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGÊNICA, EMBALADA, O PAR, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO Nº 8,5. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA.	DESCARPACK	pares	18.000,000	1,7700	31.860,00
326	LUVA EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	cx	10.800,000	21,6800	234.144,00
327		DESCARPACK	cx	9.600,000	25,0000	240.000,00

Página 27 de 31

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		31342367000117				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	LUVA EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.					
353	Papel Grau Cirúrgico, bobina de papel grau cirúrgico para os seguintes processos de esterilização: vapor saturado, óxido de etileno, formaldeído para empacotamento de artigos médicos hospitalares em autoclave a vapor óxido de etileno e formaldeído, com 10cm largura e 100m de comprimento.	DUOTEC	rolo	216.000	73,4000	15.854,40
357	Papel Grau Cirúrgico, bobina de papel grau cirúrgico para os seguintes processos de esterilização: vapor saturado, óxido de etileno, formaldeído para empacotamento de artigos médicos hospitalares em autoclave a vapor óxido de etileno e formaldeído, com 40cm largura e 100m de comprimento.	DUOTEC	rolo	72.000	260,0000	18.720,00
361	Papel termo sensível p/ ECG, impressão na cor preta, milimetrado, 80 mm de largura x 30 m de comprimento, acondicionado em bobina.	TECNO PRINT	rolo	960.000	59,8500	57.456,00
367	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO, NA COR BRANCA,	KOLPLAST	unid	4.320.000	1,2700	5.486,40
370	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE, AMBU ADULTO, COM BALÃO INFLÁVEL DE LÁTEX, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR, COM RESERVATÓRIO DE O2	FARMATEX	unid	36.000	193,0000	6.948,00
373	SABONETE LÍQUIDO, GLICERINADO VEGETAL, INSENSÍVEL A CALOR, COM RESERVATÓRIO DE O2	FARMAX	unid	720.000	22,8000	16.416,00
376	SAPATILHA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	NC DESC	unid	96.000.000	0,4000	38.400,00
377	Seringa de 03ml, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml numéricos e traços legíveis, com anel de retenção que impede o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, SEM AGULHA. Prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	SR	unid	144.000.000	0,4100	59.040,00
379		SR	unid	144.000.000	0,3900	56.160,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		31342367000117				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	Seringa de 05ml, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, n úmeros e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
381	Seringa de 10ml, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, n úmeros e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SR	unid	120.000,000	0,5900	70.800,00
382	Seringa de 20ml, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, n úmeros e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SR	unid	96.000,000	0,8700	83.520,00
427	TELA CIRURGICA EM POLIPROPILENO MONOFILAMENTA MARLEX R, 15 X 15 CM		unid	168,000	68,0000	11.424,00
428	TELA CIRURGICA EM POLIPROPILENO MONOFILAMENTA MARLEX R, 36 X 26 CM		unid	216,000	127,0000	27.432,00
461	VALVULA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO	PROTEC	unid	36,000	395,2500	14.229,00
Subtotal:						\$5.952.754,64



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2023

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **053/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **07/08/2024 à 06/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº **26.898.423/0001-64** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 193.723,10 (cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e três reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 07 de agosto de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde


SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 26.898.423/0001-64

Wellington O. Percia
CPF: 576.944.000-72
Farmacêutico - Bioquímico
CRF - RJ 8563

CNPJ: 26.898.423/0001-64
SILITEC-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor			CNPJ			
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			26898423000164			
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
75	CATETER EPIDURAL Nº 18	PORTEX	unid	360,000	75,2200	27.079,20
113	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO GRANDE	MARIMAR	unid	72,000	13,4500	968,40
114	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO MEDIO	MARIMAR	unid	72,000	13,4500	968,40
115	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO PEDIATRI	MARIMAR	unid	72,000	13,4500	968,40
116	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO PEQUEN	MARIMAR	unid	72,000	13,4500	968,40
125	COLETOR DE SECREÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, TIPO BR ONQUINHO COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 100ML.	MEDSHARP	unid	300,000	10,0000	3.000,00
133	CONECTOR UNIVERSAL PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA	VENTCARE	unid	18,000	40,7600	733,68
137	CONJUNTO DE ANESTESIA TIPO BARACA ADULTO, COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS	ROMED	unid	7,000	319,3000	2.235,10
138	CONJUNTO DE ANESTESIA TIPO BARACA ADULTO, COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS	ROMED	unid	4,000	262,8000	1.051,20
155	DRENO P/ SUCÇÃO POR SISTEMA FECHADO CÂNULA 6, 4MM - 1/4"	MEDSHARP	unid	48,000	23,2000	1.113,60
186	FIO DE ALGODÃO / POLIÉSTER AZUL 2-0 GASTROINTESTINAL 3/8 - 3,0CM	SHALON	Envelope	288,000	2,5100	722,88
187	FIO DE ALGODÃO / POLIÉSTER AZUL 3-0 GASTROINTESTINAL 3/8 - 3,0CM	SHALON	Envelope	288,000	2,5100	722,88
195	FIO DE CATEGUTE CROMADO 1-0 FECH. GERAL, OB E G IN. 3/8CIRC. 5,0CM	SHALON	Envelope	576,000	5,8500	3.369,60
201	FIO DE CATEGUTE CROMADO 4-0 FECH. GERAL, OB E G IN. 3/8CIRC. 3,0CM	SHALON	Envelope	288,000	5,3400	1.537,92
208	FIO DE CATEGUTE SIMPLES 4-0 GASTROINTESTINAL 3/8 CIRC. - 3,0CM	SHALON	Envelope	576,000	7,4400	4.285,44
209	FIO DE CATEGUTE SIMPLES 5-0 GASTROINTESTINAL 1/2 CIRC. - 2,0CM	SHALON	Envelope	576,000	5,9800	3.444,48
210	Fio de linho -0- gastrointestinal 3/8circ. - 3,0cm.	SHALON	Envelope	576,000	3,5000	2.016,00
229	Fio de Poliglactina 910 1-0 ob/gin - c - geral 1/2circ. - 3,5 cm.	SHALON	Envelope	576,000	8,9000	5.126,40
233	Fio de Poliglactina 910 3-0 gastrointestinal 1/2circ. - 2,5cm	SHALON	Envelope	576,000	11,1800	6.439,68
237	Fio de Poliglactina 910 5-0 urológico 1/2circ. - 1,7cm.	SHALON	Envelope	720,000	8,3100	5.983,20
248	FIO DE POLIPROPILENO 5-0 CARDIOVASCULAR 1/2 CIRC 1,5 CM	SHALON	Envelope	432,000	10,8700	4.695,84
285	Kit completo de bolsa inalatória, tipo baraca. Com capacidade para 03 litros.	ROMED	kit	14,000	248,0000	3.472,00
286	Kit completo de bolsa inalatória, tipo baraca. Com capacidade para 05 litros.	ROMED	kit	14,000	254,0000	3.556,00
334	Máscara CPAP facial, com bojo inflável, de silicone com suporte para fixador tipo aranha, tamanho grande, acondicionado individualmente	ROMED	unid	30,000	740,0000	22.200,00
335		ROMED	unid	30,000	740,0000	22.200,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		26898423000164				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	Máscara CPAP facial, com bojo inflável, de silicone com suporte para fixador tipo aranha, tamanho médio, acondicionado individualmente.					
336	Máscara CPAP nasal continuous positive airwa pressuri c/ pronga nº 0.	VENTCARE	unid	7,000	449,0000	3.143,00
337	Máscara CPAP nasal continuous positive airwa pressuri c/ pronga nº 1.	VENTCARE	unid	7,000	445,0000	3.115,00
338	Máscara CPAP nasal continuous positive airwa pressuri c/ pronga nº 2.	VENTCARE	unid	7,000	445,0000	3.115,00
339	Máscara CPAP nasal continuous positive airwa pressuri c/ pronga nº 3.	VENTCARE	unid	7,000	445,0000	3.115,00
348	MÁSCARA PARA REANIMADOR	ROMED	unid	36,000	68,0000	2.448,00
374	Saco para embalagem e transporte de cadáver, em polietileno com zíper - tamanho G (0,90 x 2.00m).	ARAKEN	unid	480,000	26,6000	12.768,00
387	Seringas de Toomey (50 e 100 cc).	MEDIX	unid	2.640,000	1,5500	4.092,00
417	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY 02 VIAS 20 FR COM CU FF MIN 05 ML	MEDIX	unid	720,000	2,4400	1.756,80
418	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY 02 VIAS 22 FR COM CU FF MIN 05 ML	MEDIX	unid	600,000	2,4400	1.464,00
422	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY 03 VIAS 18 FR COM CU FF MIN 05 ML	MEDIX	unid	480,000	11,8000	5.664,00
433	TUBO OROTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 4,0MM	MEDIX	unid	72,000	35,3000	2.541,60
434	TUBO OROTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 4,5 MM	MEDIX	unid	72,000	35,3000	2.541,60
440	TUBO OROTRAQUEAL ARAMADO, COM CUFF, 9,0MM	MEDIX	unid	96,000	26,4000	2.534,40
442	Tubo orotraqueal, com cuff, 4,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	MEDIX	unid	360,000	15,4000	5.544,00
455	Tubo orotraqueal, sem cuff, 3,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	MEDIX	unid	360,000	9,1500	3.294,00
457	Tubo orotraqueal, sem cuff, 4,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	MEDIX	unid	360,000	8,9000	3.204,00
460	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	ROMED	unid	120,000	37,7000	4.524,00
					Subtotal:	\$193.723,10
					Total Geral:	\$9.407.491,47



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

PROCESSO: 14758/2023

OBJETO: DO PROCESSAMENTO DOS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTOS DO PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIO

DATA DE ABERTURA: 05 de setembro de 2024 - terça-feira - 10:00 horas

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 5.087.666,67 (cinco milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

TIPO: MAIOR OFERTA GLOBAL

LOCAL DO CERTAME: Sede da Secretaria Municipal de Turismo de Armação dos Búzios, situado na Rua Turíbio de Farias s/n, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser consultado no Portal Nacional de Compras Públicas. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **RECOMENDAMOS ATENTA E CUIDADOSA LEITURA DO EDITAL.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2024

RENATA GUIMARAES
PREGOEIRA



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

PROCESSO: 2510/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte terrestre dos alunos da Rede Municipal de ensino, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO UASG: 980770 Número COMPRASGOV: 90009

DATA DE ABERTURA: 04 de setembro de 2024 - segunda-feira - 10:00 horas

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VALOR GLOBAL: R\$ 28.579.956,00(vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais)

LOCAL DO CERTAME: www.gov.br/compras/

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser consultado no Portal Nacional de Compras Públicas. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **RECOMENDAMOS ATENTA E CUIDADOSA LEITURA DO EDITAL.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2024

RENATA GUIMARAES
PREGOEIRA

178



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº **119/2024**

Processo nº **5715/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS representado pela Secretaria Municipal de Turismo

CONTRATADA: ACE DIGITAL LTDA

Objeto: O objeto do presente constitui a contratação de empresa especializada para locação de espaço/stand de área de 6m² e montagem completa de stand junto a realizadora do Evento **IC WEEK Rio de Janeiro**, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024, no Jockey Clube do Rio de Janeiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo de Armação dos Búzios, conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda, Estudo técnico preliminar e Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

Prazo de Vigência: 03 (três) dias, período compreendido de 20 de agosto de 2024 à 22 de agosto de 2024.

Fundamentação legal: **art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Valor: **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Armação dos Búzios/RJ, 14 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Patrícia Moraes Burlamaqui de Freitas Chaves
Secretária Municipal de Turismo



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

686

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 118/2024

Processo nº 6785/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos

CONTRATADA: L & P ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DERIVADOS DE ROCHAS (PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, PEDRA GRADUADA, SAIBRO, PEDRISCO E SAIBRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e Ata de Registro de Preços nº 138/2023.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

O prazo para execução: 04 (quatro) meses

Valor: R\$ 206.850,00 (duzentos e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

Armação dos Búzios/RJ, 14 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Marcelo Luiz Libonati Junior



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

286

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2024

TERMO ADITIVO Nº 03/2024 - PRAZO

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo seu gestor

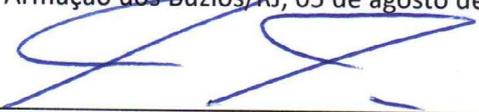
Contratada: **CENTRO DE IMAGEM DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e inclusão de itens para complementação do objeto do Contrato nº **07/2024**, relativo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva, composta por (Hemodiálise I e Hemodiálise em Pacientes com sorologia positiva, e/ou HIV, Hepatite B e/ou Hepatite C, conforme especificações, quantitativos e condições estipulados no termo de referência, parte integrante deste instrumento, em atendimento as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios/RJ.

PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme faculta legislação vigente, a vigência do Contrato **07/2024**, a partir da assinatura do presente termo, sendo a data de início da dita prorrogação em **06/08/2024** e término em **05/08/2025**.

Fundamentação legal: na Forma da Lei Federal nº 14.133/21.

Armação dos Búzios/RJ, 05 de agosto de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ
Leonidas Heringer Fernandes
Gestor do Fundo



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **001/2024 – PRAZO E SUPRESSÃO**

Contrato nº 067/2023

Processo nº 3568/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos

CONTRATADA: **PERFIL X CONSTRUTORA S/A**

Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e redução quantitativa ao contrato nº 067/2023, relativo à contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia comum para manutenção preventiva corretiva de bases e pavimentos, incluindo calçadas e meios fios, nas vias públicas pavimentadas com paralelepípedo e/ou intertravados.

PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme faculta legislação vigente, a vigência do Contrato nº **067/2023**, a partir da assinatura do presente termo, sendo a data de início da dita prorrogação em **29/03/2024** e término em **28/03/2025**.

SUPRESSÃO: Fica aditado o Contrato nº 067/2023, com a supressão da quantia de **R\$ 11.471.500,98** (onze milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos reais e noventa e oito centavos), perfazendo um percentual de 82,7%, totalizando o valor anual **R\$ 2.399.721,49** (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 27 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Rogério da Silva Do Amaral (interino)
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03 de julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

RESOLVE:

CONVOCAR, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0000939-032021.8.19.0078, a candidata ANA CRISTINA DE MOURA DELFIM MACIEL, aprovada na 43ª colocação do cargo S75 – PEDAGOGO SUPERVISÃO ESCOLAR, para comparecer no local e no período indicados abaixo, a fim de retirar relação de documentos visando à investidura em cargo público, sendo considerada desistente, caso não compareça no prazo de 30 dias corridos:

Local: **Coordenadoria de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração**

Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios

Endereço: **Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios**

Período: **26/08/2024 a 24/08/2024**

Horário: **10h às 16h.**

Armação dos Búzios, 19 de agosto de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03 de julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

RESOLVE:

CONVOCAR, em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do processo judicial nº 0029726-43.2019.8.19.0068, o candidato MIGUEL DE SOUZA ESTEVES, aprovado na 5ª colocação (PCD), do cargo S63 – PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA, para comparecer no local e no período indicados abaixo, a fim de retirar relação de documentos visando à investidura em cargo público, sendo considerado desistente, caso não compareça no prazo de 30 dias corridos:

Local: **Coordenadoria de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração**

Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios

Endereço: **Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios**

Período: **26/08/2024 a 24/08/2024**

Horário: **10h às 16h.**

Armação dos Búzios, 19 de agosto de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICA** e **INFORMA** a todos para a devida ciência, que por motivos da não indicação por parte do IAB-Búzios (abstendo-se de nomear seu representante), que por obrigatoriedade da lei compõe a COMISSÃO DE INSERÇÃO URBANÍSTICA, o IAB condicionou que a participação do Núcleo Búzios, só se dará com à reativação do Conselho Municipal de Planejamento, paralisado desde 2015, e, em tramitação para reativação desde 2023, decide o seguinte:

A Comissão de Inserção Urbanística, será nomeada, respeitando-se a **ABSTENÇÃO** da IAB que não nomeou seus representantes, noticiando sua decisão através de comunicado, podendo-o realizar sua representação a qualquer tempo.

Esta medida se faz necessária para cumprir os devidos prazos legais de licenciamento e para que os requerentes não sejam penalizados.

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2024.

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO
Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Armação dos Búzios
Controladoria Geral do Município

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Prezado Sr. **Maycon Siqueira de Souza**,

Objetivando preservar seus direitos constitucionais, serve a presente para notificá-lo para apresentação de defesa nos autos do processo administrativo nº 5168/2024.

Outrossim, informamos que o mencionado processo administrativo, se encontra disponível para consulta e/ou extração de cópias na sede da Controladoria Geral do Município.

FINALIDADE: Apresentação de defesa.

PRAZO: 10 (dez) dias, conforme artigos 17 e 23, §3º da Lei Municipal nº 1.629/2021.

LUCIANA VIEIRA
Controladora Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA SECFIN Nº 08/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos artigos 24, 25, 26, 27 e 28 do Decreto Municipal Nº 1.406, de 12 de maio de 2020.

Vem NOTIFICAR as empresas abaixo relacionadas, que foi dado início através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7934/2024 de procedimento de CASSAÇÃO de seus ALVARÁS DE LICENCIAMENTO PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO. Ficando, desde já, os seus administradores ou representantes legais, intimados a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO, estabelecida na Avenida Estrada da Usina Velho, 600 – Centro - Armação dos Búzios–RJ, para no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, apresentar ou juntar aos autos, requerimento ou documentação necessário, visando OPORTUNIZAR O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA nos termos do que dispõe a Constituição Federal em seu art. 5º, inciso LV.

Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Empresas Notificadas:

KM SILVA LOCAÇÃO LTDA CNPJ Nº 11.343.581/0001-80

P. SOLTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME CNPJ Nº 11-112.178/0001-40

THE BEST RENT A CAR DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ Nº 07-018.782/0001-35

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2024.

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 103, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo de nº. 171/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2024, o sr. LUIS GUSTAVO SABINO GUIMARÃES, do cargo de Técnico em Contabilidade I da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato da Mesa Diretora de nº. 90, de 3 de junho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº 104, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 15 de agosto de 2024, o sr. JOSIMAR SILVA ROCHA, do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato da Mesa Diretora de nº. 83, de 15 de maio de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2024.

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 105, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 16 de agosto de 2024, o sr. ELNATAN CARDOSO GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº. 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2024.

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

ASSUNTO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para a realização da revisão de 30.000km (trinta mil quilômetros) rodados do veículo Hyundai, modelo HB20S, placa SRJ-3C80, bem patrimoniado desta Câmara Municipal de Armação dos Búzios, Inexigibilidade de Licitação Artigo 74, I, da Lei N. 14.133/2021.

ART. 74 I- aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

Informo que pelo: Ato do Presidente nº 3, de 19 de janeiro de 2024, QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC) - NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. PUBLICADO NO D.O DE Nº 278 DE 2024.

Da instrução do presente, verifica-se ajuntada de:

- *Autorização assinada pela autoridade competente (ID. 6B.987)*
- *Termo de referência assinado pelo setor responsável (ID.73.E7E)*
- *Reserva orçamentaria (ID.6D.9F9)*
- *Documentação da empresa contratada (ID.74.464 – 76.717)*
- *Parecer da Procuradoria (ID.77.C1D)*
- *Parecer do controle interno com a análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor com o opinamento da celebração do termo de inexigibilidade. (ID.78.13E)*

*Por todo exposto diante da instrução processual sem competência consultivas e deliberativas para adentrar as questões de mérito, remetemos o processo nº 190/2024, para o conforme critérios de conveniência e oportunidade exclusivos da autoridade competente e ordenador de despesas a ratificação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fuclada na lei 14.133/21 art. 74, I com a empresa **Montreal Veículos e Peças LTDA**, CNPJ 16.783.376/0001-50, no valor de R\$ 2.067,79 (Dois mil, sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) referente ao exercício de 2024.*

Armação dos Búzios 19 de agosto de 2024

Gustavo Adolfo Vital

Documento assinado digitalmente



GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO
Data: 19/08/2024 15:49:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Agente de Contratação

Mat; 826



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 190/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Lei 14.133/21- Art. 74, I.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE do Processo nº 190/2024, a favor da **Montreal Veículos e Peças LTDA**, ora proponente, no valor de R\$ 2.067,79 (*Dois mil, sessenta e sete reais e setenta e nove centavos*) referente ao exercício de 2024. Fulcrada na Lei 14.133/21 Art. 74 -I.

OBJETO- Constitui objeto do presente a contratação de empresa para a realização da revisão de 30.000km (trinta mil quilômetros) rodados do veículo Hyundai, modelo HB20S, placa SRJ-3C80, bem patrimoniado desta Câmara Municipal de Armação dos Búzios, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ARTIGO 74, I, DA LEI N. 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Armação dos Búzios 19 de Agosto de 2024

Patrick Lopes Carvalho

Chefe de Gabinete



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

288

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2024

Contrato de Credenciamento nº 171/2023

Processo nº 3297/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu gestor

Contratada/Credenciada: **CLINAD - DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO ESPECIALIZADOS LTDA**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **171/2023**, relativo à Prestação de serviços de diagnóstico por imagem através da assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal de Armação dos Búzios/RJ com o objetivo de ofertar serviços de: Ações de promoção e prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos e ações complementares da atenção à Saúde para atender aos munícipes, mediante os preços fixados na Tabela SUS Municipal Diferenciada V.2013 e na Tabela CBHPM/2003, 4ª EDIÇÃO – 2005.

Prazo: 12 (doze) meses, sendo a data de início da dita prorrogação em **07/08/2024** e término em **06/08/2025**.

Fundamentação: Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 07 de agosto de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Leonidas Heringer Fernandes
Gestor do Fundo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE EMPENHO

EXTRATO DE EMPENHO Nº 296/2024

PROCESSO Nº 190/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

CONTRATADA: MONTREAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 16.783.376/0001-50

OBJETIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO DE 30.000KM (TRINTA MIL QUILOMETROS) RODADOS DO VEÍCULO HYUNDAI, MODELO HB20S, PLACA SRJ-3C80, BEM PATRIMONIADO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

VALOR: R\$ 935,33 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 19 DE AGOSTO DE 2024

GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MAT: 826

Documento assinado digitalmente

gov.br

GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO

Data: 19/08/2024 15:49:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE EMPENHO

EXTRATO DE EMPENHO Nº 297/2024

PROCESSO Nº 190/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

CONTRATADA: MONTREAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 16.783.376/0001-50

OBJETIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO DE 30.000KM (TRINTA MIL QUILÔMETROS) RODADOS DO VEÍCULO HYUNDAI, MODELO HB20S, PLACA SRJ-3C80, BEM PATRIMONIADO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

VALOR: R\$ 873, 26 (OI TOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 19 DE AGOSTO DE 2024

GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MAT: 826



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO
Data: 19/08/2024 15:49:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE EMPENHO

EXTRATO DE EMPENHO Nº 298/2024

PROCESSO Nº 190/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

CONTRATADA: MONTREAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 16.783.376/0001-50

OBJETIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO DE 30.000KM (TRINTA MIL QUILOMETROS) RODADOS DO VEÍCULO HYUNDAI, MODELO HB20S, PLACA SRJ-3C80, BEM PATRIMONIADO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

VALOR: R\$ 259,20 (Duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 19 DE AGOSTO DE 2024

GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MAT: 826

Documento assinado digitalmente

gov.br

GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO

Data: 19/08/2024 15:49:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>